DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 904** **Página 1 de 284**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO DO TERRITÓRIO ESTADUAL - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Eu, Silvana Ribeiro Jorge, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara sua adesão à **Política de Alfabetização em Regime de Colaboração do Território Estadual**, vinculada ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**. Esta adesão reafirma o compromisso do município com a garantia do direito à alfabetização na idade certa, promovendo a implementação de ações coordenadas e integradas com o Estado e a União para assegurar a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Ao aderir à presente política, a Secretaria Municipal de Educação compromete-se a:

- **Implementar e fortalecer práticas pedagógicas** que assegurem o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e letramento matemático, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alfabetização.
- **Articular esforços e colaborar** com as instâncias estaduais e federais, visando promover formações continuadas para os profissionais da educação, com foco em metodologias e práticas eficazes para a alfabetização.
- **Monitorar o processo de aprendizagem** por meio de avaliações periódicas, identificando e intervindo precocemente nas dificuldades apresentadas pelos alunos.
- **Envolver a comunidade escolar e as famílias** no processo de acompanhamento e incentivo à leitura, fortalecendo o ambiente educacional como espaço de desenvolvimento integral.

A adesão à **Política de Alfabetização em Regime de Colaboração** reforça o compromisso de Aramina/SP em promover uma educação de qualidade, inclusiva e que priorize o desenvolvimento das competências básicas de todas as crianças, garantindo o sucesso no início de sua trajetória escolar e preparando-as para os desafios das próximas etapas.

Aramina,30 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

Secretaria da Educação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

PROGRAMA alfabetiza juntos SP — São Paulo tá na idade certa

Declaração de Adesão ao Programa Alfabetiza Juntos SP

Declaro para os devidos fins que que o município Aramina, jurisdicionado à Diretoria de Ensino Regional de São Joaquim da Barra aderiu ao Programa Alfabetiza Juntos SP de acordo com o Decreto nº. 68.335, de 20 de fevereiro de 2024.

São Paulo, outubro de 2024.

Renato Feder
RG. 15.512.103-3
Secretário de Educação

Renato Feder
Secretário da Educação
do Estado de São Paulo

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SARESP 2024

A Prefeitura Municipal de Aramina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que, em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação, formalizou sua **adesão ao Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP).** Esta iniciativa faz parte do compromisso do município com a qualidade da educação básica e visa monitorar o desempenho dos estudantes da rede municipal de ensino nas áreas de **Língua Portuguesa e Matemática**, entre outras competências avaliadas.

O **SARESP** é uma ferramenta fundamental para o diagnóstico da aprendizagem dos alunos, possibilitando a identificação de desafios e o aprimoramento das políticas educacionais. A participação no SARESP 2024 reforça o alinhamento da educação municipal com as diretrizes estaduais, promovendo a melhoria contínua do ensino e o fortalecimento das práticas pedagógicas em prol do desenvolvimento dos estudantes.

Por meio desta adesão, a Secretaria Municipal de Educação de Aramina compromete-se a:

- **Implementar as avaliações do SARESP** de acordo com o calendário estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação, garantindo a participação dos alunos conforme as etapas previstas.
- **Utilizar os resultados obtidos** para planejar e executar ações pedagógicas e de gestão voltadas para a superação das dificuldades identificadas e para o aprimoramento da aprendizagem.
- **Colaborar com a Secretaria Estadual de Educação** em todas as fases do processo avaliativo, assegurando a qualidade da aplicação e a integridade dos dados coletados.

Esta parceria visa garantir a elevação da qualidade do ensino oferecido nas escolas de Aramina, proporcionando uma educação pública cada vez mais eficaz e inclusiva.

Aramina/SP, 30 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – VUNESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, REFERENTE AO SARESP 2021.

Pelo presente Contrato, de um lado, a Prefeitura Municipal de **ARAMINA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.323.474/0001-02, no Estado de São Paulo, na **RUA DR BRÁULIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, 795**, neste ato, representada por seu representante legal, **Maria Madalena da Silva**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 24237135, inscrito(a) no CPF nº. 144.386.268-11, com endereço especial acima mencionado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Bairro da Água Branca, CEP 05002-062, representada neste ato, na forma do artigo 32, inciso I de seu Estatuto, por seu Diretor-Presidente Prof. Dr. **ANTONIO NIVALDO HESPANHOL**, portador da cédula de identidade nº 57.060.548-9, inscrito no CPF nº 431.391.839-68, com endereço especial acima mencionado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e

Considerando que a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC/SP realizará em 2021 o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, que se caracteriza como uma avaliação externa de larga escala, que visa diagnosticar o sistema de ensino e, ao mesmo tempo, servir de instrumento de monitoramento das políticas públicas de educação;
Considerando que, para operacionalização dos procedimentos relativos à aplicação do SARESP 2021, a SEDUC/SP levou a efeito procedimento licitatório objetivando a contratação de instituição especializada para esta finalidade;
Considerando que a Fundação ***VUNESP*** foi a instituição vencedora deste procedimento licitatório;
Considerando a Resolução SEDUC 116, de 8 de novembro de 2021, que dispõe sobre o SARESP 2021 e a aplicação dos instrumentos de avaliação externa em 2021, em que, no inciso II do seu artigo 1º, dispõe que "*todas as escolas das redes municipais, da rede de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, da rede de ensino do Serviço Social da Indústria - SESI, bem como as escolas particulares, que manifestarem interesse e aderiram à avaliação, abrangendo, em qualquer dos casos, os alunos matriculados nessas escolas, de forma censitária ou amostral, desde que possuam no mínimo 18 (dezoito) alunos por ano/série objeto da avaliação*";
Considerando, ainda, a Resolução SEDUC 116/2021, que estabelece no parágrafo 2º do artigo 2º, que, "*a participação das escolas mencionadas no caput ocorrerá a partir da manifestação de interesse, assumindo estas os custos da avaliação e mediante adesão com assinatura de contrato diretamente com a instituição prestadora de serviços, contratada pela SEDUC para a realização do SARESP 2021*".

190

Luis Gustavo Lucas dos Santos
CPF: 474.436.578-70
Assessor
29/11/2001

Luis Gustavo Lucas dos Santos
CPF: 474.436.578-70
Assessor

1

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

Considerando que o valor custo-aluno adjudicado à Fundação ***VUNESP*** é de R$ 15,63 (quinze reais e sessenta e três centavos);
Considerando que, nos termos da mencionada Resolução SEDUC 116/2021, a Prefeitura Municipal de **ARAMINA** aderiu ao SARESP 2021, as partes têm entre si ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados de organização e execução do SARESP 2021 da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, com fulcro na Deliberação CEE nº 84/2009, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições particulares de Educação Básica do Estado de São Paulo, e na Resolução SEDUC 116, de 8 de novembro de 2021, que dispõe sobre a realização das provas de avaliação do SARESP 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço e das Condições de Pagamento
O valor deste Contrato é de R$ **3.422,97**, correspondente à quantia de R$ 15,63 por aluno da **CONTRATANTE** que participará do SARESP 2021, na seguinte conformidade: R$ R$ 15,63 (custo) x **219** alunos = **R$ 3.422,97.**

A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento do valor total acima indicado, em 30 (trinta) dias após a aplicação das provas, mediante apresentação de nota fiscal com a discriminação dos serviços prestados, por meio de depósito bancário, diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco Brasil S/A, c/c nº 21167-2, agência nº 1897-X.

O pagamento em desconformidade com o prazo previsto será acrescido de multa de 10%, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e calculado *pro-rata tempore* em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações
São obrigações da **CONTRATANTE**:
a) efetuar à **CONTRATADA** o pagamento devido, de acordo com o estabelecido na Cláusula anterior;
b) garantir o sigilo e integridade das provas durante todo procedimentos de aplicação.

São obrigações da **CONTRATADA**:
a) providenciar a impressão as provas em número correspondente aos alunos que participarão do processo avaliatório;
b) responsabilizar-se pela organização e logística dos procedimentos concernentes à entrega e retirada das provas;
c) responsabilizar-se pela aplicação, correção da provas e elaboração dos relatórios;
d) entregar os resultados à **CONTRATANTE**, desde que efetivado o pagamento do valor total deste Contrato.

Luis Gustavo Lucas dos Santos
CPF: 474.436.578-70
Assessor
29/11/2021

2

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
Este Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se no momento do cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão suportadas pela **CONTRATANTE** à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.00. Secretara da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; 02.05.10. Ensino Fundamental; 12.3610210.2075. Manutenção do Ensino Fundamental: 12.3610210.2075; Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00; Ficha 190.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro
As partes contratadas elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para a interposição de toda e qualquer ação oriunda da interpretação dos termos deste Contrato, se não se compuserem amigavelmente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

maria m. da Silva
Prefeitura Municipal de **ARAMINA**
Representante Legal

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP
Prof. Dr. Antonio Nivaldo Hespanhol
Diretor-Presidente

Testemunhas:

Nome: Antonio Carlos Simões Pião
RG: 7.438.186-62

Nome:
RG:

Luis Gustavo Lucas dos Santos
CPF: 474.436.578-70
Assessor
29/11/2021

3

05/10/2023, 15:57 Resposta Questionário

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)

Cidadão SP (http://www.cidadao.sp.gov.br)

(https://www.twitter.com/governosp/) (https://www.facebook.com/governosp/)

(https://www.flickr.com/governosp/) (https://www.instagram.com/governosp/)

(https://www.issuu.com/governosp/) (https://www.linkedin.com/company/governosp/) (https://www.youtube.com/governosp/) /governosp

A+ A- A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Olá, SILVANA RIBEIRO JORGE
Você está logado como: P.M. - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE CIÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NO SARESP / PROVÃO PAULISTA SERIADO - 2023

REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente termo de ciência,

em atendimento à Lei nº 17.575, que dispõe sobre o ICSM educacional, de 11 de novembro de 2022, ao Decreto nº 67.941, de 15 de setembro de 2023, e à Resolução SEDUC 43/2023, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC, subsidiará a participação das escolas da Rede Municipal de Ensino do estado de São Paulo na 25ª edição do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP 2023, para as turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental e para as 1ª a 3ª séries do ensino médio.

Sobre as aplicações:

As provas do SARESP serão construídas com base no Currículo Paulista na Matriz de Referência de Avaliação do SARESP e, para o Provão Paulista Seriado, também será contemplada a Matriz de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

A aplicação dar-se-á por professores aplicadores que atuam na rede pública, em escola diversa daquela em que ministram aulas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino.

Os professores aplicadores das redes municipais serão convocados pelas respectivas autoridades educacionais de competência, mediante ato de

https://sed.educacao.sp.gov.br/QuestionarioDinamico/Resposta/IndexLink 1/

convocação que deverá conter a indicação da unidade escolar em que cada um irá atuar.

Cada escola contará, ainda, com a presença de fiscais externos, os quais terão a responsabilidade de zelar pela transparência do processo e garantir a uniformidade dos padrões utilizados na avaliação. O processo de aplicação nas escolas, no ensino fundamental, também será acompanhado por representantes dos pais de alunos, sob a coordenação do diretor da unidade escolar.

Cronograma - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - SARESP

Ano	Data de Aplicação	Prova
2º EF	22/11/2023	Língua Portuguesa Matemática
5º EF	22/11/2023	Língua Portuguesa Matemática

Cronograma - Ensino Médio - Provão Paulista Seriado - 1ª Série

Série	Caderno	Área do Conhecimento	Aplicação	Duração	Turno
1ª Série	1º Dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias	30/11/2023	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Vespertino
	2º Dia	Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	01/12/2023	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Vespertino

*** Acréscimo de até 1h (uma hora) para alunos elegíveis aos serviços de educação especial**

Cronograma - Ensino Médio - Provão Paulista Seriado - 2ª Série

Série	Caderno	Área do Conhecimento	Aplicação	Duração	Turno

2ª Série	1º Dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias	30/11/2023	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino
	2º Dia	Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	01/12/2023	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino
*** Acréscimo de até 1h (uma hora) para alunos elegíveis aos serviços de educação especial**					

Cronograma - Ensino Médio - Provão Paulista Seriado - 3ª Série

Série	Caderno	Área do Conhecimento	Aplicação	Duração	Turno
3ª Série	1º Dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias	28/11/2023	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino
	2º Dia	Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	29/11/2023	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2h30 (duas horas e trinta minutos)*	Matutino
*** Acréscimo de até 1h (uma hora) para alunos elegíveis aos serviços de educação especial**					

Para fins de operacionalizar a aplicação, o município deverá:

1. **Indicar um Coordenador de Avaliação SARESP municipal**, que trabalhe na área pedagógica e tenha conhecimento em avaliação educacional, para realizar a interface com a Instituição contratada, Diretoria de Ensino e a Secretaria de Estado da Educação. O Coordenador participará das capacitações realizadas pela Instituição contratada e pela SEDUC, que darão suporte para a execução e o acompanhamento de todo o processo avaliativo.

1.1 - Compete ao Coordenador de Avaliação Indicado:

1. Passar todas as informações recebidas para o(s) diretor(es) da(s)escola(s);
2. Estruturar o plano de aplicação das provas, junto à Diretoria de Ensino;
3. Capacitar a sua equipe escolar para a aplicação dos instrumentos da avaliação;
4. Retirar e enviar os instrumentos de avaliação, nos locais e nos prazos estabelecidos;

5. Supervisionar e garantir as condições adequadas de aplicação das provas;
6. Garantir o sigilo e a integridade das provas, antes, durante e após a aplicação;
7. Aplicar as provas, seguindo rigorosamente as orientações fornecidas no treinamento.

Para fins de indicação, deve ser informado o nome completo do Coordenador de Avaliação, CPF, cargo ou função, telefone (DDD + número) e e-mail.

2. Base de Dados da Aplicação

A aplicação é censitária aos estudantes das redes municipais do estado de São Paulo, nas turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental e das 1ª a 3ª séries do ensino médio, considerando a data base de 31 de agosto de 2023.

3. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será por meio do Boletim de Resultados, personalizado por escola, com acesso público, a ser disponibilizado no portal da SEDUC.

Comprovação de LEITURA e CIÊNCIA do termo:

◉ **Li e estou CIENTE do disposto no presente termo.**

ACEITAÇÃO das condições requeridas:

Aceito todas as condições normativas requeridas para a realização do SARESP 2023/Provão
◉ **Paulista Seriado, estabelecidas em resolução.**

Manifesto interesse em participar, na(s) etapa(s):

☑ Ensino Fundamental - 2ºs e 5ºs Anos (SARESP)

☐ Ensino Médio - 1ª a 3ª Séries (Provão Paulista Seriado)

Indicação do Coordenador de Avaliação

Para fins de articular a realização da avaliação, indico o coordenador de avaliação:

Nome:

Miriam Pereira Nogueira

CPF:

507.100.606-53

E-Mail:

miriam.pn@hotmail.com

Telefone (Com DDD):

(16) 99425-1735

Cargo / Função:

Diretora de Departamento Pedagógico

As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para realização do SARESP 2023, garantindo-se o seu tratamento nos termos da Lei 13.709/2018.

Voltar Salvar

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)
Cidadão SP (http://www.cidadao.sp.gov.br)
(https://www.facebook.com/governosp/)
(https://www.twitter.com/governosp/)
(https://www.flickr.com/governosp/)
(https://www.instagram.com/governosp/)
(https://www.issuu.com/governosp/)
(https://www.youtube.com/governosp/)
(https://www.linkedin.com/company/governosp/)
/governosp
A A+ A-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Olá, SILVANA RIBEIRO JORGE
Você está logado como: P.M. - Secretário Municipal de Educação

(Rede Municipal) Manifestação de Interesse - Avaliação SARESP 2024 (2º e 5º anos – Ensino Fundamental, 1ª a 3ª Séries - Ensino Médio)

Orientações para manifestação de interesse em aderir à avaliação:

Pelo presente termo de ciência, em atendimento à Lei nº 17.575, que dispõe sobre o ICSM educacional, de 11 de novembro de 2022, ao Decreto nº 67.941, de 15 de setembro de 2023, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC, subsidiará a participação das escolas da Rede Municipal de Ensino do estado de São Paulo na 26ª edição do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP 2024, para as turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental e para as 1ª à 3ª séries do ensino médio.

As provas do SARESP serão construídas com base no Currículo Paulista, na Matriz de Referência de Avaliação do SARESP e, para o Provão Paulista Seriado, também será contemplada a Matriz de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Considerando tratar-se de uma avaliação em larga escala, com rigor técnico e científico de aplicação, para garantir a confiabilidade do processo, e tendo em vista que os resultados gerados serão utilizados para composição de indicadores educacionais (ICMS Educação) e para ingresso ao ensino superior pelo estudante da escola pública, faz-se necessária a padronização dos procedimentos de aplicação, a qual deve realizar-se, necessariamente, nas escolas da rede municipal, em atendimento a todas as normas e critérios estabelecidos nos normativos que amparam a aplicação.

A avaliação tem previsão de ocorrer no mês de novembro de 2024, tendo seu cronograma divulgado posteriormente por meio de resolução.

Informações sobre aplicação das avaliações:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental – SARESP

As avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 2º EF e 5º EF serão impressas e compostas por itens de múltipla escolha.

A aplicação das avaliações do 2º EF e 5º EF dar-se-á por professores aplicadores que atuam na rede pública em turma ou escola diversa daquela em que ministram aulas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino em articulação com a rede municipal.

Ensino Médio - Provão Paulista Seriado

Avaliação será composta por itens de múltipla escolha e, para a 3ª série, irá contemplar, ainda, uma proposta de redação. A prova ocorrerá em dois dias consecutivos, atendendo a todos os componentes curriculares, sendo:

1ª e 3ª séries

- Aplicação em versão impressa;
- Turno de aplicação: Vespertino.

2ª série

- Aplicação em versão impressa;
- Turno de aplicação previsto: Matutino.

A aplicação do Provão Paulista Seriado dar-se-á, **obrigatoriamente**, por professores aplicadores que atuam na rede pública, em escola diversa daquela em que ministram aulas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino em articulação com a rede municipal.

Dada a especificidade do Provão Paulista Seriado em caráter de vestibular, não será permitida a presença e/ou movimentação na escola de pessoa que não esteja envolvida no processo de aplicação, a exceção do trio gestor responsável pela execução e padronização dos procedimentos. Para tanto, as unidades escolares devem ajustar seu calendário escolar para garantir o cumprimento dos dias letivos, com a possibilidade de valer-se do disposto no Parecer CEE/SP nº 535, de 11 de outubro de 2023.

1. Plano de Aplicação:

Os professores aplicadores das redes municipais serão convocados pelas respectivas autoridades educacionais de competência, mediante ato de convocação que deverá conter a indicação da unidade escolar em que cada um irá atuar.

O diretor da unidade escolar é o responsável por garantir a confiabilidade de todo o processo de aplicação da prova, zelar pela padronização dos procedimentos que envolvem a avaliação, assim como o sigilo e inviolabilidade dos instrumentos.

Cada escola contará, ainda, com a presença de fiscais externos, os quais terão a responsabilidade de zelar pela transparência do processo e garantir a uniformidade dos

padrões utilizados na avaliação. O processo de aplicação nas escolas, no ensino fundamental, também será acompanhado por representantes dos pais de alunos.

2. Da operacionalização da aplicação pela rede municipal

O município deverá indicar um Coordenador de Avaliação SARESP municipal, que trabalhe na área pedagógica e tenha conhecimento em avaliação educacional, para realizar a interface com a Instituição contratada, Diretoria de Ensino e a Secretaria de Estado da Educação. O Coordenador participará das capacitações realizadas pela Instituição contratada e pela SEDUC, que darão suporte para a execução e o acompanhamento de todo o processo avaliativo, além de apoiar a formação dos professores aplicadores de sua rede municipal.

Compete ao Coordenador de Avaliação indicado:

1. Fornecer todas as informações recebidas para o(s) diretor(es) da(s)escola(s);
2. Estruturar o plano de aplicação das provas, junto à Diretoria de Ensino, garantindo a troca de professores entre as unidades escolares;
3. Capacitar a sua equipe escolar para a aplicação dos instrumentos da avaliação;
4. Retirar e enviar os instrumentos de avaliação, nos locais e nos prazos estabelecidos;
5. Supervisionar e garantir as condições adequadas de aplicação das provas;
6. Garantir o sigilo e a integridade das provas antes, durante e após a aplicação;
7. Aplicar as provas, seguindo rigorosamente as orientações fornecidas no treinamento.

Para fins de indicação, deve ser informado o nome completo do Coordenador de Avaliação, RG, CPF, cargo ou função, telefone (DDD + número) e e-mail válidos.

3. Base de Dados da Aplicação

A aplicação é censitária aos estudantes das redes municipais do estado de São Paulo, nas turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental e das 1ª a 3ª séries do ensino médio, considerando o fornecimento da base de dados atualizada dos estudantes em data a ser divulgada em resolução.

4. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será por meio do Boletim de Resultados, personalizado por escola, com acesso público, a ser disponibilizado no portal da SEDUC.

Esse documento visa cientificar as redes municipais quanto as ações do SARESP e Provão Paulista Seriado no ano de 2024, sendo imprescindível, para garantir a participação, preencher as informações dentro do prazo determinado, conforme a seguir:

Declarações de Ciência:

Está CIENTE do disposto no presente termo?

- [ ] **Li e estou CIENTE do disposto no presente termo.**

Aceita todas as condições normativas requeridas para a realização do SARESP 2024 e Provão Paulista Seriado?

- [ ] **Aceito todas as condições normativas requeridas para a realização do SARESP 2024 e Provão Paulista Seriado.**

Manifesto interesse em participar, na(s) etapa(s):

***Preencha no mínimo 1 opção(ões)**

- [ ] **Ensino Fundamental - 2º e 5º Anos (SARESP)**
- [ ] **Ensino Médio - 1ª a 3ª séries (Provão Paulista Seriado)**

Indicação do Coordenador de Avaliação

Para fins de articular a realização da avaliação, indico o coordenador de avaliação:

Nome:

Miriam Pereira Nogueira

RG:

63279085-4

CPF:

507100606-53

E-mail:

miriam.pn@hotmail.com

Telefone (DDD + Número):

(16) 99425-1735

Cargo / Função:

Diretora de Departamento Pedagógica

As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para realização do SARESP 2024, garantindo-se o seu tratamento nos termos da Lei 13.709/2018.

Declara a veracidade das informações preenchidas neste formulário?

Declaro que as informações são verdadeiras.

Voltar

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ESTRATÉGIA DO TERRITÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara sua adesão à **Estratégia do Território de Distribuição de Materiais Didáticos Complementares de Apoio à Alfabetização**. No ano de 2024, foi realizada a adesão ao **Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)**, contemplando os alunos da **Educação Infantil** e dos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental I** com obras didáticas, pedagógicas e literárias, visando fortalecer o processo de alfabetização e o desenvolvimento de habilidades essenciais.

Além da adesão ao PNLD, o município adquiriu o livro **"Oficina dos Escritores"**, de **Hermínio Sargentim**, como material complementar para a **Educação Infantil e Ensino Fundamental I**. Este material, utilizado em atividades semanais, tem como objetivo apoiar os professores na **produção de texto** em sala de aula, incentivando a criatividade, o desenvolvimento das competências de escrita e leitura, além de promover o letramento de forma lúdica e integrada ao currículo.

A Secretaria de Educação de Aramina, com essa iniciativa, busca proporcionar um ambiente educacional rico em recursos didáticos, que favoreçam o processo de alfabetização e a formação de leitores e escritores competentes, alinhado com as políticas públicas nacionais e estaduais voltadas para a educação básica.

Aramina, 30 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

	SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação Ministério da Educação / SE - Secretaria Executiva FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	VERSÃO PÚBLICA Hora da Impressão: 22/10/2024 11:32:44

Comprovante de Adesão ao PNLD

A **Secretaria Municipal de Educação de Aramina / SP** formaliza sua participação no PNLD para o recebimento dos seguintes materiais:

Situação da adesão: Aderido	**Atualizado por:** -

Obras Didáticas	
X	Educação Infantil
X	Ensino fundamental - Anos Iniciais
X	Ensino fundamental - Anos finais
X	Ensino Médio

Obras Pedagógicas	
X	Educação Infantil
X	Ensino fundamental - Anos Iniciais
X	Ensino fundamental - Anos finais
X	Ensino Médio

Obras Literárias	
X	Educação Infantil
X	Ensino fundamental - Anos Iniciais
X	Ensino fundamental - Anos finais
X	Ensino Médio

Obras EJA	
	Educação Infantil
	Ensino fundamental - Anos Iniciais
	Ensino fundamental - Anos finais
	Ensino Médio

Participar do PNLD, nos termos do decreto 9.099, de 18 de julho de 2017, da Resolução nº 42, de 28/08/2012 e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente, para recebimento do material destinado à utilização de estudantes e professores da rede pública.

O atendimento das unidades beneficiárias será realizado no mesmo ano letivo, desde que a adesão ocorra no período de 1º de março até 15 dias antes da abertura do sistema para registro da escolha. O acesso ao sistema é restrito aos diretores das escolas participantes por meio de CPF e de senha pessoal e intransferível.

Uma vez formalizada a adesão ao PNLD, sua vigência será válida por prazo indeterminado, ou até que seja solicitado o seu cancelamento.

Sua entidade fica obrigada a zelar pela adequada utilização, conservação, armazenamento e desfazimento dos materiais do PNLD, observando o princípio da sustentabilidade que rege o Programa.

Caso seja solicitada a exclusão do PNLD será cancelado o envio de material para todos os segmentos e unidades de ensino vinculadas a esta instituição.

A gestão do PNLD envolve a participação das secretarias de educação e escolas participantes, em regime de mútua cooperação, uma vez que a legislação estabelece competências para cada entidade que manifesta interesse em participar do PNLD por meio deste termo, comprometendo-se a cumprir as diretrizes instituídas. No caso de faltas e sobras de livros nas escolas, as entidades de ensino precisam se envolver em ações que permitam o equilíbrio do Programa.

162

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

EDITAL Nº. 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2023

CONTRATO Nº. 07/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM **DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA (SP)** E DE OUTRO LADO A **EMPRESA ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA.**

Por esse instrumento de Contrato que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio Junqueira de Andrade, 795 –Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pela prefeita Maria Madalena da Silva, brasileira, residente e domiciliada em Aramina/SP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, 1490, Centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.267.574/0001-84 e neste ato representada pelo Sr. Fernando Oliveira Corrêa, residente e domiciliado na Rua** [redacted] **Estado de São Paulo, portador do doc. R.G** [redacted] daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS DO AUTOR HERMÍNIO SARGENTIM PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, integrante do edital de pregão presencial em epigrafe, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente contrato:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UN	LIVRO EDUCAÇÃO INFANTIL – VOL. 01 *(conforme termo de referência).*	R$ 94,40	R$ 5.664,00
02	70	UN	LIVRO EDUCAÇÃO INFANTIL – VOL. 01 *(conforme termo de referência).*	R$ 94,40	R$ 6.608,00
03	72	UN	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO *(conforme termo de referência).*	R$ 155,00	R$ 11.160,00
04	58	UN	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO *(conforme termo de referência).*	R$ 155,00	R$ 8.990,00
05	71	UN	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO *(conforme termo de referência).*	R$ 155,00	R$ 11.005,00
06	70	UN	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO *(conforme termo de referência).*	R$ 155,00	R$ 10.850,00
07	67	UN	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO *(conforme termo de referência).*	R$ 155,00	R$ 10.385,00

[redacted]

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram este contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço total do vencedor da cláusula primeira apresentado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE é o seguinte: R$ 64.662,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

4.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preços.

4.5. No caso de eventual inadimplemento do contratante será obedecido o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, sendo utilizado o índice do IPCA-IBGE "pro-rata-die", relativo ao mês anterior do inadimplemento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.5. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua(s) assinatura(s), podendo ser prorrogado, a critério da Administração, na forma do art. 57, IV, Lei 8.666/93.

5.6. Na hipótese prevista na cláusula anterior, o índice a ser aplicado será o IGP-M acumulado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que é o índice mais utilizado nos contratos de prestação de serviço por ser uma espécie de "derivação" do Índice Geral de Preços (IGP) e também por ser divulgado antes do final do mês de referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

6.1. O saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta Despesa e tem a seguinte classificação, a saber:

02.05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
02.05.10 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VÍNCULO: 01 e 05

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato;

7.1.2. Obriga-se a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade do produto fornecido;

[redacted]

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

7.1.3. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na entrega, sendo que a fiscalização designada pela CONTRATANTE não diminui ou exclui esta responsabilidade.

7.1.4. Atender as solicitações da CONTRATANTE, em qualquer horário com presteza, atenção, e zelo.

7.2. DA CONTRATANTE

7.2.1. Direito de rejeitar o produto se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

7.2.2. Direito regressivo contra a CONTRATADA no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão do fornecimento inadequado do produto, objeto deste Contrato.

7.2.3. Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pelo gestor/fiscal da CONTRATANTE, especialmente designado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos Artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 1.361/2001, conforme abaixo:

I - atrasos de até 30 (trinta) dias: 0,2% ao dia;

II - atrasos superiores a 30 (trinta) dias: 6% mais 0,4% ao dia a partir do 31° dia, limitados esses atrasos a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da rescisão unilateral do ajuste por ato da Administração.

10.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicara multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3. Se a recusa for motivada em fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a multa poderá ser relevada por ato motivado da autoridade competente para a contratação.

10.4. A aplicação da multa prevista nos arts. 5° e 7° do Decreto Municipal nº 1.361/2001, de natureza moratória, não impede a aplicação superveniente da multa, de natureza compensatória, prevista no art. 8° do referido decreto, cumulando-se os respectivos valores.

10.5. Independentemente das sanções estabelecidas no art 8° no caput do art. 10 do Decreto 1.361/2001, a contratada, em razão de sua inadimplência, arcará, ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente

165

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitarem a contratação nos mesmos termos propostos pela inadimplente.

10.6. Os valores das multas não recolhidas no prazo serão descontados da garantia do respectivo contrato ou dos pagamentos devidos à contratada. Na impossibilidade, a cobrança será feita judicialmente.

10.7. Serão aplicados juros moratórios, à razão de 1,5% ao mês, as multas não recolhidas até o vencimento e, ainda:

10.7.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

10.7.2. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.8. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos.

10.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Gestão e fiscalização: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. O Contratado se obriga ainda a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

12.1.1. Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução deste objeto;

12.1.2. Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação (convênio/parceria/credenciamento), de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

12.1.3. Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

12.1.4. Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

12.1.5. Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

12.1.6. Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

166

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

Parágrafo primeiro: Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao Contratante, no prazo de até 48 horas:

I - A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
II - As informações sobre os titulares envolvidos;
III - A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
IV - Os riscos relacionados ao incidente;
V - Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
VI - As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

Parágrafo segundo: Demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

Parágrafo terceiro: Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

Parágrafo quarto: Armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

Parágrafo quinto: Apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

Parágrafo sexto: Anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual.

Parágrafo sétimo: Não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

Parágrafo oitavo: O Contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas à Ata de Registro de Preços, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

Parágrafo nono: As partes obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tratando dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao contrato.

Parágrafo décimo: No âmbito do contrato, a qualificação das partes enquanto agentes de tratamento de dados pessoais respeitará os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, de modo que a CONTRATADA, quando atuar conforme as orientações estabelecidas pela CONTRATANTE, se qualifica como Operador de dados pessoais.

Parágrafo décimo primeiro: Prevalece sobre as disposições acima o contexto fático inerente à atividade de tratamento realizada por qualquer um dos contratantes, de modo que o tratamento de dados pessoais para finalidades que superem o contexto deste contrato será de responsabilidade da parte que lhe der causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

[redacted]

167

[redacted]

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento público em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido no todo e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Aramina, 26 de janeiro de 2024.

[redacted]

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita

ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGIC[redacted]
Assinado de forma digital por ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGIC:10267574000184

FERNANDO OLIVEIRA CORRÊA
ACF Distribuidora de Livros e Materiais Pedagogicos LTDA

[redacted]

Nome: [redacted]
CPF: [redacted]

Nome: [redacted]
CPF: [redacted]

Fábio Lima Don[redacted]
CPF [redacted]

163

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
CONTRATADO: ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DO AUTOR HERMÍNIO SARGENTIM PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 26 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
Cargo: PREFEITA
CPF [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

[redacted]

169

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

CPF: [redacted]
Assinatura: [redacted]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: [redacted]
Assinatura: [redacted]

Pela contratada:
Nome: FERNANDO OLIVEIRA CORRÊA
Cargo: DIRETOR
CPF: [redacted]
Assinatura: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: [redacted]
Assinatura: [redacted]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA
Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
CPF [redacted]
Assinatura: [redacted]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ESTRATÉGIA DO TERRITÓRIO PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES DOS ANOS INICIAIS

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ESTRATÉGIA DO TERRITÓRIO PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES DOS ANOS INICIAIS

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara sua adesão à **Estratégia do Território para a Formação de Docentes dos Anos Iniciais**, com foco no fortalecimento da alfabetização e das práticas pedagógicas. No dia **26 de junho de 2023**, o município formalizou sua adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, iniciativa que tem como objetivo garantir que todas as crianças sejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Com essa adesão, a Secretaria Municipal de Educação compromete-se a:

- **Capacitar os docentes dos anos iniciais** por meio de formações continuadas que visam aprimorar as práticas pedagógicas de alfabetização, utilizando metodologias baseadas em evidências e alinhadas às diretrizes do Compromisso Nacional.
- **Implementar ações pedagógicas** voltadas para o acompanhamento sistemático do desenvolvimento dos estudantes, com foco no letramento, na escrita e na leitura.
- **Monitorar o progresso dos alunos** de forma contínua, identificando precocemente dificuldades e realizando intervenções pedagógicas personalizadas para garantir o sucesso no processo de alfabetização.

A adesão a esta estratégia reforça o compromisso do município com a melhoria da qualidade da educação, promovendo uma formação sólida para os docentes e garantindo que todas as crianças tenham acesso a uma alfabetização de qualidade.

Aramina, 30 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

26/06/2023, 13:23 <tbody> <tr> <td> <img src="/par4/imagens/cnca.png" style="height:90px; margin-bottom:5px"> </td> <td><hr class="vertic...

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

TERMO DE ADESÃO AO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

O Distrito Federal, o estado ou o município doravante denominado ente federado, por meio da sua Secretaria de Educação, CNPJ nº 45.323.474/0001-02 situada à ARAMINA - SP, representada aqui por seu (sua) Secretário(a), , CPF nº 050.274.098-18, com atribuição legal para representar o governador/prefeito neste ato, e o Ministério da Educação, representado pelo Ministro de Estado, resolvem firmar o presente Termo de Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.009496/2023-87 e em observância às disposições do Decreto nº 11.556 , mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, visando a garantia do direito à alfabetização elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas, nos termos previstos no Decreto nº 11.556, de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

Para o alcance do objeto pactuado descrito na cláusula primeira, os partícipes obrigam-se a implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental; e implementar políticas, programas e ações para recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e aprofundamento das competências em leitura e escrita, das crianças matriculadas até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, e especial atenção àquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada será implementado pelo Ministério da Educação, em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, com foco na garantia do direito à alfabetização das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental, por meio de estratégias de atuação destinadas ao combate às desigualdades de aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica.

As estratégias de implementação do Compromisso serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas em cinco eixos estruturantes:

a) Governança e Gestão da Política de Alfabetização;

b) Formação de Profissionais da Educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão;

c) Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica;

d) Sistemas de Avaliação; e

e) Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

a) executar as ações objeto do Compromisso, assim como monitorar os resultados;

b) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;

26/06/2023, 13:23 <tbody> <tr> <td> <img src="/par4/imagens/cnca.png" style="height:90px; margin-bottom:5px"> </td> <td><hr class="vertic...

c) cumprir as atribuições próprias, conforme definido no instrumento;
d) disponibilizar equipes técnicas, recursos tecnológicos e materiais para executar as ações constantes no COMPROMISSO;
e) fornecer as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e
f) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MEC

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB:

a) apoiar, tecnicamente, as secretarias de educação estaduais e municipais na implementação do Compromisso;
b) monitorar e avaliar a implantação do Compromisso;
c) analisar e aprovar o plano de trabalho apresentado no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, nas seguintes dimensões: gestão educacional; formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação, infraestrutura física e recursos pedagógicos, com vistas à liberação de recursos pelo FNDE;
d) promover o regime de colaboração, através da conjugação dos esforços da União, estados, Distrito Federal e municípios com a finalidade de garantir o direito à alfabetização e à aprendizagem ao longo da vida;
e) compor o Comitê Estratégico Nacional;
f) coordenar o Compromisso, em articulação com o Comitê Estratégico Nacional;
g) coordenar a Rede Nacional de Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;
h) divulgar o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, visando gerar engajamento, mobilização e comprometimento com a garantia do direito a alfabetização;
i) definir e coordenar a estrutura operacional de implementação, monitoramento e avaliação do Compromisso;
j) prestar assistência técnica às secretarias de educação dos entes federados aderentes ao Compromisso; e
k) destinar recursos orçamentários e financeiros para atender às ações estratégicas do Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do ESTADO/DF/MUNICÍPIO:

a) atuar em regime de colaboração, através da conjugação dos esforços da União, estados, Distrito Federal e municípios com a finalidade de garantir o direito à alfabetização como elemento estruturante da construção de trajetórias escolares bem sucedidas
b) participar, ativamente, da Rede Nacional de Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;
c) implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental;
d) implementar políticas, programas e ações para recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, das crianças matriculadas no terceiro, quarto e quinto anos do ensino fundamental;
e) implementar políticas, programas e ações para a garantia integral dos direitos de aprendizagem da criança, com ênfase particular em experiências de oralidade, leitura e escrita, na etapa da educação infantil;
f) implementar políticas, programas e ações para o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;
g) ter como foco a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;

26/06/2023, 13:23 <tbody> <tr> <td> <img src="/par4/imagens/cnca.png" style="height:90px; margin-bottom:5px"> </td> <td><hr class="vertic…

h) prevenir e combater a evasão, mediante o acompanhamento individual das razões para a não frequência do educando, e implantar medidas para superá-las;

i) realizar a seleção dos Articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que irão compor a Rede Nacional de Articulação de Gestão e Formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa;

j) implementar a estratégia de avaliação educacional do Compromisso de acordo com o estabelecido no Decreto nº 11.556 de junho de 2023;

k) disponibilizar os resultados das avaliações realizadas pelos sistemas estaduais que servirão às redes de ensino e às escolas fornecendo subsídios para a adequação das práticas pedagógicas, dos processos de gestão escolar e educacional.;

l) disponibilizar materiais didáticos complementares que assegurem a diversidade e a pluralidade de abordagens metodológicas, que ofereçam suporte rumo a uma maior equidade das aprendizagens e ao processo formativo dos professores;

m) avaliar a qualidade das propostas pedagógicas, para que favoreçam o direito à alfabetização, a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem ao longo da vida;

n) priorizar a infraestrutura de instituições escolares participantes do Compromisso, com critérios focados na equalização de oportunidades e condições para a alfabetização;

o) garantir espaços de incentivo e prática da leitura apropriados à faixa etária e ao contexto sociocultural dos educandos;

p) responsabilizar-se pela divulgação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em nível local, mobilizando a comunidade e suas lideranças, os pais e responsáveis, bem como os meios políticos e administrativos;

q) acessar a assistência técnica e financeira da União aos entes federados em matéria educacional, prevista no § 1º do art. 211 da Constituição, quando couber, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, nos termos da Lei nº 12.695/2012, orientando-se pelos seguintes eixos: a) gestão educacional; b) formação de profissionais de educação; c) práticas pedagógicas e avaliação; d) infraestrutura física e recursos pedagógicos, e;

r) executar os recursos orçamentários repassados pelo Governo Federal exclusivamente nas ações estipuladas para o desenvolvimento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e promover sua gestão e prestação de contas com eficiência, eficácia e transparência, visando à efetividade das ações.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PELA UNIÃO

A assistência financeira da União correrá por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério da Educação e às suas entidades vinculadas, de acordo com a sua área de atuação, observados a disponibilidade e os limites estipulados na legislação orçamentária e financeira.

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo está adstrita à vigência do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

O presente COMPROMISSO poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO

O presente COMPROMISSO será extinto:

a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

26/06/2023, 13:23 <tbody> <tr> <td> <img src="/par4/imagens/cnca.png" style="height:90px; margin-bottom:5px"> </td> <td><hr class="vertic...

b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se, na data da extinção, não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 dias, nas seguintes situações:

a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do COMPROMISSO; e
b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

A adesão ao COMPROMISSO deverá ser registrada em Sistema do Ministério da Educação e será publicizada em sítio eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

O acompanhamento, a supervisão, o controle e a avaliação da execução do presente Compromisso serão realizados pelo ESTADO/MUNICÍPIO.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes. Os casos omissos serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Compromisso que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste COMPROMISSO o foro "Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal", renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

ARAMINA - SP, 26/06/2023.

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Termo Aceito em 26/06/2023 ás 01:21:27 e assinado por: SILVANA RIBEIRO JORGE CPF: 050.274.098-18.

Pate - Relatório de Adesão Municipal

UF	Município	Etapa ensino	Ação de formação	Descrição da ação de formação	Ofertado pelo estado?	Aderido pelo município?	Formato	Quantidade	Situação da adesão	Cod município
SP	Aramina	Educação Infantil	Formação	Formação para docentes que atuam na Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	7	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Educação Infantil	Formação	Formação para profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	2	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Educação Infantil	Formação	Formação para auxiliares docentes que atuam no atendimento de crianças da Educação Infantil	Não					3503000
SP	Aramina	Educação Infantil	Formação	Formação para profissionais que atuam na direção de escolas de educação infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	2	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Educação Infantil	Formação	Formação para equipes técnicas que atuam na área pedagógica, com ênfase na Educação Infantil	Sim	Aderiu	Híbrido	3	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de docentes que atuam nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	6	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de docentes que atuam do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	6	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação de profissionais que atuam na direção de escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	1	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Formação	Formação para equipes técnicas que atuam na Área pedagógica, com ênfase anos iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Aderiu	Híbrido	2	Aderiu	3503000
SP	Aramina	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Materiais	Disponibilização material didático suplementar impresso para os estudantes do 1º ao 2º do Ensino	Sim	Aderiu		121	Aderiu	3503000

UF	Município	Etapa ensino	Ação de formação	Descrição da ação de formação	Ofertado pelo estado?	Aderido pelo município?	Formato	Quantidade	Situação da adesão	Cod município
				Fundamental, com foco na alfabetização						
SP	Aramina	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Materiais	Disponibilização material didático suplementar impresso para os estudantes do 3º ao 5º do Ensino Fundamental, com foco na recomposição da aprendizagem	Sim	Aderiu		152	Aderiu	3503000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Adesão à estratégia do território para a formação de docentes dos anos iniciais

Declaro para os devidos fins que a EMEF Oswaldo Campos, de acordo com adesão da Secretaria Municipal de Educação à estratégia do território para a formação de docentes dos 1 os e 2 os anos do ensino Fundamental I, Alfabetiza Juntos, participa e tem como formadora a Professora Coordenadora Efetiva Mara Celma Ignácio Leite, responsável por repassar o conteúdo das aulas dos módulos, aos professores desta Unidade escolar.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OSWALDO CAMPOS"
AVENIDA ANTONIA RIOS QUÉRCIA, 1.479 – C.H. CELSO TORREZAN - ARAMINA/SP - CEP: 14550-000 -
TELEFONES: (0xx16) 3752-7021 E (0xx16) 3752-7022

Relatório – Módulo 4

Alfabetiza juntos.

Data dos Encontros: 15/08/2024 – 29/08/2024
Local: EMEF Oswaldo Campos

Participantes:

Formadora: Mara Celma Ignácio Leite

Erica Fernanda Felício Rafael

Tauani Oliveira Costa

Valquiria Helena Roberto Pereira

Danieli Fernanda Nunes de Andrade

Raquel do Carmo Lima

Silvana Maria Bonomi Biliato

Os encontros tiveram como objetivo de aprofundar a compreensão sobre os diferentes tipos de atividades de leitura adequadas para crianças em três estágios de desenvolvimento: pré-leitores, iniciantes e leitores fluentes. Discutimos estratégias práticas para apoiar o processo de alfabetização de forma eficaz, respeitando o nível de cada aluno.

O primeiro encontro teve como foco principal a compreensão dos diferentes estágios de desenvolvimento da leitura nas crianças. Iniciamos com uma exposição teórica sobre as características de cada um dos três níveis de leitores:

1. **Pré-leitores**: Crianças que estão na fase inicial, com pouco ou nenhum conhecimento sobre letras e sons. Esse grupo necessita de atividades lúdicas, que estimulem a consciência fonológica e a familiarização com as letras.
2. **Leitores Iniciantes**: Crianças que já têm algum reconhecimento de palavras e sílabas, mas ainda não possuem fluência de leitura. Para esses alunos, atividades que reforçam a leitura de palavras simples e o reconhecimento de padrões são essenciais.

3. **Leitores Fluentes**: Crianças que já conseguem ler pequenos textos de forma independente. A fluência e a compreensão de leitura são o foco principal para esses alunos.

Após essa apresentação, as professoras participaram de uma discussão em grupo, na qual compartilharam suas observações sobre os níveis de leitura de seus alunos. Houve um consenso sobre a diversidade de níveis de alfabetização presentes em sala de aula, o que gera um desafio constante na hora de planejar atividades que sejam inclusivas e atendam às necessidades de todos.

A partir dessa troca, foram sugeridas algumas atividades para pré-leitores, como jogos de rima, caça às letras e leitura de histórias com apoio de figuras. O uso de materiais concretos, como cartões de letras e objetos que incentivem a associação com sons, também foi amplamente discutido como uma forma de fortalecer a relação entre som e símbolo.

No segundo encontro, aprofundamos as estratégias para leitores iniciantes e fluentes. Discutimos a importância de criar atividades que promovam o desenvolvimento progressivo da leitura, mantendo o engajamento e a motivação dos alunos.

A formação foi um espaço de reflexão e troca de experiências entre as professoras, que saíram com um repertório ampliado de estratégias para atender melhor seus alunos. Tanto o primeiro quanto o segundo encontro foram produtivos, com grande envolvimento das participantes. As discussões demonstraram a importância de planejar atividades diversificadas e adequadas ao nível de leitura de cada aluno, e a formação forneceu ferramentas práticas para apoiar esse processo.

Como próximos passos, ficou acordado que as professoras implementarão as atividades sugeridas em sala de aula.

Atividades propostas:

1. Para Pré-leitores (aqueles que ainda estão aprendendo a reconhecer letras e sons):

- **Caça às Letras:** Espalhe letras pelo ambiente (em papel ou cartões) e peça para as crianças encontrarem e dizerem o nome ou som das letras. Isso pode ser feito em grupo ou individualmente.
- **Histórias com Figuras:** Use livros com muitas imagens. Peça que as crianças descrevam as figuras e tentem adivinhar a história. Isso ajuda a trabalhar a interpretação e vocabulário antes da leitura formal.
- **Jogos de Sílabas:** Use jogos de encaixar sílabas simples com imagens. Por exemplo, imagens de "casa", "pato", "bola" e deixe as crianças tentarem montar as palavras com sílabas soltas.
- **Roda de Rimas:** Apresente palavras simples que rimam (gato, rato, sapato) e peça que as crianças repitam e encontrem outras palavras que rimem, incentivando a percepção sonora.

2. Para Leitores Iniciantes (aqueles que já reconhecem algumas palavras e sons):

- **Bingo de Palavras Simples:** Crie um bingo com palavras fáceis (por exemplo: sol, pé, mar) e peça para os alunos marcarem quando ouvirem a palavra.
- **Leitura Dirigida:** Leia um pequeno texto com a classe e peça que eles identifiquem e circulem palavras conhecidas.
- **Montagem de Frases:** Dê palavras soltas em cartões (por exemplo: "O gato", "brinca", "com a bola") e peça para os alunos organizarem em frases lógicas. Essa atividade também pode ser feita com palavras e figuras.
- **Livro de Palavras:** Cada aluno pode ter um "livro de palavras", onde escrevem e desenham palavras novas que aprenderam a ler.

3. Para Leitores Fluentes (aqueles que já conseguem ler pequenos textos):

- **Leitura Compartilhada:** Peça para os alunos lerem pequenos trechos de histórias ou fábulas em voz alta, discutindo o significado de palavras novas.
- **Teatro de Leitura:** Transforme uma pequena história em um teatro, onde cada aluno lê a fala de um personagem. Isso ajuda a desenvolver fluência e entonação.
- **Jornal da Turma:** Crie um "jornal" onde os alunos podem escrever pequenas histórias ou resumos de notícias e depois lê-los para a turma.
- **Caça ao Tesouro de Palavras:** Organize uma caça ao tesouro onde os alunos precisam encontrar pistas escritas e ler para avançar no jogo.

Registros dos encontros:









Lista de Presença:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OSWALDO CAMPOS"
AVENIDA ANTONIA RIOS QUÉRCIA, 1.479 – C.H. CELSO TORREZAN - ARAMINA/SP - CEP: 14550-000 -
TELEFONES: (0xx16) 3752-7021 E (0xx16) 3752-7022

Lista de Presença – Alfabetiza Juntos

Módulo 3

Professora	Assinatura
Erica Fernanda Felicio Rafael	
Tauani Oliveira Costa	
Valquiria Helena Roberto Pereira	
Danieli Fernanda Nunes de Andrade	
Raquel do Carmo Lima	
Silvana Maria Bonomi Biliato	

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OSWALDO CAMPOS"
AVENIDA ANTONIA RIOS QUÉRCIA, 1.479 – C.H. CELSO TORREZAN - ARAMINA/SP - CEP: 14550-000 -
TELEFONES: (0xx16) 3752-7021 E (0xx16) 3752-7022

Relatório – Módulo 3

Alfabetiza juntos.

Data dos Encontros: 24/06/2024 – 08/07/2024
Local: EMEF Oswaldo Campos

Participantes:

Formadora: Mara Celma Ignácio Leite

Erica Fernanda Felício Rafael

Tauani Oliveira Costa

Valquiria Helena Roberto Pereira

Danieli Fernanda Nunes de Andrade

Raquel do Carmo Lima

Silvana Maria Bonomi Biliato

Iniciamos o primeiro encontro contando a história do livro; Letras de Carvão, de Irene Vasco com ilustração de Juan Palomino e tradução Marcia Leite. Após a contação, os participantes foram incentivados a refletir sobre as diferenças entre ler e contar histórias. A discussão foi rica, destacando que contar histórias é uma arte que envolve a interação direta com o público, permitindo uma flexibilidade na narrativa e maior envolvimento emocional. Por outro lado, ler histórias foi visto como uma prática que valoriza a precisão da linguagem escrita e a fidelidade ao texto original. Concluiu-se que ambas as práticas são complementares e essenciais no processo de alfabetização, sendo importante que os educadores saibam como e quando utilizar cada uma.

Revisamos os modelos de Plano de Ação e discutimos sobres as possibilidades da escola para começarmos a elaborar, em conjunto, um plano eficaz. Foram realizadas reflexões aprofundadas sobre os desafios e sucessos observados até o momento. Alguns participantes compartilharam exemplos práticos de como as ações planejadas têm impactado positivamente o aprendizado dos alunos, enquanto outros identificaram áreas que necessitam de ajustes.

A discussão levou à ampliação do Plano de Ação, com a inclusão de novas estratégias para tornar as atividades mais direcionadas e eficazes, considerando as particularidades de cada turma.

Ao elaborar um plano de ação é importante considerar as modalidades organizativas da rotina escolar. Discutimos a organização do tempo e do espaço o que influencia diretamente na eficácia das atividades didáticas, uma rotina bem estruturada, que respeite as necessidades e o ritmo dos alunos, é fundamental para criar um ambiente de aprendizado produtivo. A reflexão sobre as modalidades organizativas permitiu que os educadores revisassem suas práticas e pensassem em ajustes que poderiam otimizar o tempo de ensino e a gestão da sala de aula.

A análise das situações de aprendizagem foi outro ponto central dos encontros. Foram debatidos o propósito comunicativo e o propósito didático das atividades propostas em sala de aula. Os participantes identificaram que uma boa situação de aprendizagem deve ser intencional, significativa e contextualizada, promovendo a autonomia dos alunos e o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais. Também se discutiu a necessidade de alinhar as situações de aprendizagem aos objetivos curriculares e ao diagnóstico inicial da turma, garantindo que todos os alunos estejam engajados e em processo de evolução contínua.

Também conversamos sobre os agrupamentos produtivos, realizados de acordo com a intencionalidade das situações didáticas de leitura e escrita. Os educadores foram encorajados a considerar o diagnóstico da turma ao organizar os agrupamentos, de forma a maximizar o potencial de aprendizado de cada aluno. A variação dos agrupamentos, de acordo com as necessidades específicas de cada momento didático, foi apontada como uma prática eficaz para promover a colaboração entre os alunos e permitir que cada um avance no seu próprio ritmo.

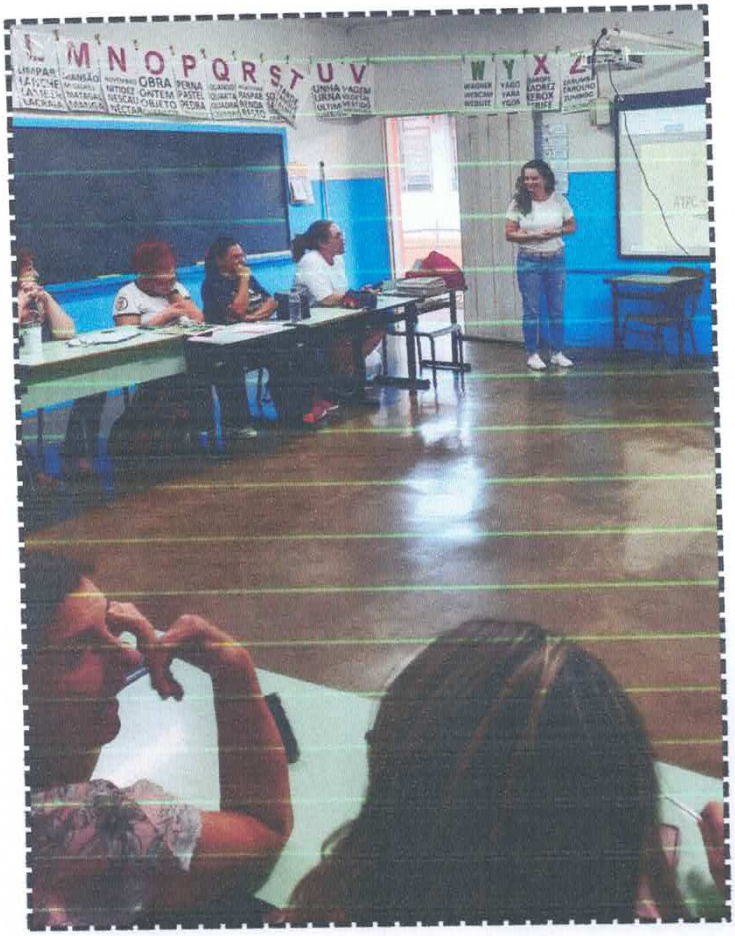
Abordamos a importância da consolidação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar. A discussão ressaltou a necessidade de valorizar as diversidades culturais e étnicas como um referencial para a construção de uma sociedade mais equânime e democrática. Os participantes compartilharam práticas que têm implementado para integrar essas temáticas no cotidiano escolar e refletiram sobre o impacto positivo que isso tem na formação de alunos mais conscientes e respeitosos com as diferenças.

Os encontros presenciais foram extremamente produtivos, promovendo reflexões profundas e o desenvolvimento de estratégias práticas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem. A troca de experiências entre as professoras foi enriquecedora e contribuiu para o aprimoramento das práticas pedagógicas, com foco na alfabetização e na formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Registros dos encontros:






L M N O P Q R S T U V
W Y X Z



Lista de Presença:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OSWALDO CAMPOS"
AVENIDA ANTONIA RIOS QUÉRCIA, 1.479 – C.H. CELSO TORREZAN - ARAMINA/SP - CEP: 14550-000 -
TELEFONES: (0xx16) 3752-7021 E (0xx16) 3752-7022

Lista de Presença – Alfabetiza Juntos

Módulo 3

Professora	Assinatura
Erica Fernanda Felicio Rafael	
Tauani Oliveira Costa	
Valquiria Helena Roberto Pereira	
Danieli Fernanda Nunes de Andrade	
Raquel do Carmo Lima	
Silvana Maria Bonomi Biliato	

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

PROGRAMA alfabetiza juntos
São Paulo lê na idade certa

Meta: Desenvolver a fluência leitora da turma do 2º A (100% da turma nos níveis iniciante e fluente)							
Estratégia / Ações (Como atingir a meta?)	**Público**	**Responsável**	**Encaminhamentos/ Atividades (Tarefas)**	**Prazos das atividades**	**Resultado Esperado**	**Recursos**	**Monitoramento e Avaliação**
• Implementar um programa de leitura diário que combina leitura individual, em dupla e em grupo. • Utilizar materiais didáticos adequados ao nível da turma, como livros ilustrados, histórias em quadrinhos e textos curtos.	Alunos do 2º A	Professora do 2º A	• **Leitura Dirigida**: Propor leituras guiadas diárias, onde o professor acompanha a leitura de textos curtos e explora o vocabulário e compreensão com os alunos. • **Rodízio de Leitura**: Implementar sessões semanais de leitura em dupla ou em pequenos grupos para incentivar a prática e troca de experiências. • **Projeto de Leitura**: Cada aluno deve escolher um livro por mês para ler e apresentar para a turma, compartilhando o que aprendeu e o que mais gostou. • **Diário de Leitura**: Incentivar os alunos a manterem um diário	• **Leitura Dirigida e Rodízio de Leitura**: Diariamente, ao longo do semestre. • **Projeto de Leitura**: Mensalmente. • **Diário de Leitura**: A ser preenchido diariamente.	• 100% da turma nos níveis iniciante e fluente em leitura, com melhora significativa na compreensão, fluência e expressão oral. • Aumento do interesse e motivação pela leitura. • Melhoria nas habilidades de interpretação e escrita.	• Livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos, e-books. • Jogos educativos focados em leitura e vocabulário. • Recursos audiovisuais como vídeos de contação de histórias.	• **Observação Contínua**: O professor acompanha e registra o desempenho dos alunos durante as atividades diárias. • **Feedback dos Pais**: Verificação das atividades de leitura em casa e feedback dos responsáveis sobre o progresso.

PROGRAMA alfabetiza juntos
São Paulo lê na idade certa

• Incorporar atividades lúdicas que incentivem o prazer pela leitura, como teatrinhos, contação de histórias e jogos educativos. • Envolver os pais e responsáveis, incentivando a leitura em casa e compartilhamento de experiências leitoras. • Realizar intervenções pedagógicas direcionadas aos alunos com maior dificuldade.			de leitura, onde anotam o que leram, novas palavras e suas impressões. • **Oficinas de Leitura**: Organizar oficinas mensais com diferentes focos, como interpretação de texto, entonação e expressividade. • **Leitura em Casa**: Criar uma agenda de leitura para casa, onde os alunos leem com seus pais e registram suas atividades no diário de leitura. • **Avaliação Diagnóstica**: Realizar avaliações diagnósticas periódicas para acompanhar a evolução dos alunos e identificar aqueles que precisam de intervenções específicas.	• **Oficinas de Leitura**: Uma vez por mês. • **Leitura em Casa**: Diariamente, com verificação semanal. • **Avaliação Diagnóstica**: No início, meio e fim do semestre.		• Material de apoio, como fichas de leitura e diários. • Participação da família e da comunidade escolar.	• **Avaliações Formativas**: Testes de leitura e interpretação realizados periodicamente para medir a evolução. • **Autoavaliação**: Incentivar os alunos a refletirem sobre seu próprio progresso e registrarem suas dificuldades e conquistas. • **Relatórios de Progresso**: Produzir relatórios bimestrais detalhando o avanço de cada aluno e as áreas que ainda precisam de atenção.

PROGRAMA alfabetiza juntos
São Paulo lê na idade certa

Meta 2: Todos os alunos alfabetizados até o final do ano							
Estratégia / Ações (Como atingir a meta?)	**Público**	**Responsável**	**Encaminhamentos/ Atividades (Tarefas)**	**Prazos das atividades**	**Resultado Esperado**	**Recursos**	**Monitoramento e Avaliação**
• **Ensino Personalizado:** Adaptar o ensino às necessidades individuais dos alunos, identificando os que precisam de apoio adicional. • **Práticas Diárias de Alfabetização:** Implementar atividades diárias focadas em leitura, escrita e consciência fonológica.	Alunos do 2º A	Professora do 2º A	• **Leitura e Escrita Diária:** Realizar exercícios de leitura e escrita diariamente, com foco em reconhecer e formar palavras. • **Jogos e Atividades Lúdicas:** Incorporar jogos que envolvem a identificação de letras, sílabas e palavras, para tornar o aprendizado mais atrativo. • **Histórias e Contos:** Ler histórias para os alunos diariamente e incentivá-los a recontá-las, promovendo a oralidade e a compreensão.	• **Leitura e Escrita Diária:** Ao longo de todo o ano letivo. • **Jogos e Atividades Lúdicas:** Diariamente, com variações semanais nas atividades. • **Histórias e Contos:**	• Todos os alunos alfabetizados até o final do ano, capazes de ler e escrever textos simples com autonomia. • Aumento da confiança e da autoestima dos alunos em relação à leitura e à escrita. • Engajamento ativo das famílias no processo de alfabetização.	• Materiais didáticos específicos para alfabetização, como cartilhas e cadernos de caligrafia. • Jogos pedagógicos, letras móveis, e outros recursos lúdicos. • Livros infantis	• **Avaliações Diagnósticas:** Avaliar o nível de alfabetização dos alunos no início, meio e fim do ano. • **Observação Contínua:** Monitorar o progresso dos alunos diariamente, registrando avanços e dificuldades. • **Relatórios de Progresso:**

PROGRAMA alfabetiza juntos
São Paulo lê na idade certa

• **Uso de Metodologias Diversificadas:** Utilizar abordagens variadas, como método fônico, jogos educativos, e alfabetização lúdica, para atender diferentes estilos de aprendizagem. • **Intervenção Pedagógica:** Oferecer reforço escolar e atendimento especializado para os alunos			• **Oficinas de Consciência Fonológica:** Organizar atividades que ajudem os alunos a perceberem sons e sílabas, como rimas, segmentação de palavras e jogos de sons. • **Produção de Texto:** Incentivar a escrita de textos simples, como listas, bilhetes e pequenas histórias, para reforçar a prática de escrita. • **Reforço Escolar:** Planejar aulas de reforço, individual ou em pequenos grupos, focadas nas dificuldades específicas dos alunos.	Diariamente, com avaliação semanal da compreensão. • **Oficinas de Consciência Fonológica:** Semanalmente, com ajustes conforme o progresso. • **Produção de Texto:** Quinzenalmente, aumentando a complexidade ao		com textos curtos e ilustrados. • Materiais audiovisuais, como vídeos educativos e músicas relacionadas à alfabetização. • Apoio da equipe pedagógica e, se possível, de voluntários para reforço escolar.	Produzir relatórios mensais detalhando o desenvolvimento de cada aluno e ajustando as estratégias conforme necessário. • **Feedback dos Pais:** Reuniões periódicas com os pais para discutir o progresso e fornecer orientações sobre como ajudar em casa.

PROGRAMA alfabetiza juntos
São Paulo lê na idade certa

que apresentarem maior dificuldade. • **Engajamento da Família:** Envolver os pais no processo de alfabetização, orientando-os sobre como apoiar a aprendizagem em casa.				longo do ano. • **Reforço Escolar:** Início imediato e revisão bimestral da eficácia.			• **Autoavaliação dos Alunos:** Incentivar os alunos a refletirem sobre suas conquistas e desafios, promovendo a autonomia na aprendizagem.

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ESTRATÉGIA DO TERRITÓRIO PARA FORMAÇÃO DE GESTORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara sua adesão à **Estratégia do Território para a Formação de Gestores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, com foco no aprimoramento das práticas de gestão escolar voltadas para a **alfabetização**. No ano de 2024, a Secretaria de Educação realizou a adesão ao **Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica** e ao **Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares**, ambos com o objetivo de capacitar e fortalecer a liderança dos gestores educacionais.

Esses cursos visam:

- **Formar coordenadores pedagógicos e diretores escolares** para atuarem como líderes no processo de alfabetização, com ênfase em estratégias de monitoramento, avaliação e intervenção pedagógica.
- **Desenvolver competências de mentoria e coordenação**, essenciais para apoiar os docentes no planejamento e execução de práticas pedagógicas eficazes voltadas para a alfabetização na idade certa.
- **Promover a melhoria contínua da gestão escolar**, assegurando que as ações administrativas e pedagógicas estejam alinhadas com as metas de aprendizagem e os objetivos de alfabetização para os anos iniciais.

Com essa adesão, o município de Aramina reafirma seu compromisso em garantir uma educação de qualidade, proporcionando formações que fortaleçam a atuação dos gestores escolares e o sucesso do processo de alfabetização de todas as crianças.

Aramina, 30 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Lazer e Esporte
de Aramina

TERMO DE ADESÃO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

O município de ARAMINA - SP, representado por seu(sua) Secretário(a) Municipal de Educação, , CPF nº 050.274.098-18, resolve firmar o presente Termo de Adesão junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CURSO DE FORMAÇÃO

O Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental visa promover a ampliação das capacidades de análise e resolução de problemas, elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo de ensino e aprendizagem para Coordenadores Pedagógicos das escolas de educação básica das Secretarias Municipais de Educação de todo o Brasil. O curso será ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com carga horária de 200 (duzentas) horas, totalmente a distância, com atividades on-line síncronas e assíncronas. Serão ofertados 15 (quinze) encontros síncronos mediados por meio da Plataforma Google Meet, sendo 3 (três) por módulo.

A sequência curricular está definida da seguinte forma:

Módulo I – Educação e Tecnologia – 20 horas

- Introdução ao curso, reconhecimento do agrupamento de representantes municipais e tutoria para acesso e interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

Módulo II – Políticas Educacionais e Coordenação Pedagógica - 45 horas

- Legislação e currículo da educação básica: Direito de aprendizagem; Programas educacionais, destacando o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Biblioteca Escolar, Laboratórios e Salas de Recursos Multifuncionais da Escola;
- Formação continuada da equipe escolar.

Módulo III – Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico – 45 horas

- Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico;
- Tecnologias aplicadas a coordenação escolar;
- Planejamento participativo e desenvolvimento escolar.

Módulo IV – Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar – 60 horas

- Planejamento e gestão curricular na Escola;
- Documentação pedagógica e Avaliação Escolar;
- Tópicos Especiais - 20 horas (opcional dentro das 60 horas para um dos conteúdos abaixo):
- Ambiente e clima organizacional na escola;
- Alfabetização na idade certa – um desafio a ser superado;
- Educação Integral – conceitos e possibilidades.

Módulo V – Projeto Integrador – 30 horas

- Elaboração ou reformulação do Plano de Coordenação Pedagógica para o desenvolvimento escolar.

O curso será ofertado no período de **março a dezembro de 2024**. Os cursistas que concluírem, com aproveitamento, receberão o certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica (200h) emitido pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objeto o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em apoiar as ações de formação voltadas aos Coordenadores Pedagógicos que participarão do Curso de Aperfeiçoamento, bem como apoiar as ações futuras no sentido de multiplicar os conhecimentos adquiridos com outros profissionais do sistema de ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PÚBLICO-ALVO

A Secretaria Municipal de Educação deve indicar, no módulo PAR 4 do SIMEC (próxima aba), 2 (dois) profissionais que participarão do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica, a saber:

- **Coordenadores Pedagógicos** e/ou profissionais em efetivo exercício que exerçam função equivalente e integram a equipe gestora da escola do ensino fundamental da educação básica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS VAGAS

A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação disponibilizará 02 (duas) vagas no Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental, ofertado em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) no primeiro semestre de 2024. Serão destinadas 16 (dezesseis) vagas por unidade da federação, sendo 2 (duas) vagas para cada Secretaria Municipal de Educação selecionada.

Caso a quantidade de inscrições seja superior ao número de vagas, serão priorizadas as Secretarias de Educação com maior número de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental da Educação Básica e, em caso de empate, será observado o maior número total de matrículas no ensino fundamental da educação básica. Caso haja vagas remanescentes em alguma UF, serão redistribuídas entre todas as Secretarias Municipais de Educação inscritas obedecendo as prioridades estabelecidas acima. As informações educacionais considerarão o último Censo Escolar publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

As inscrições serão realizadas por meio do aceite deste Termo de Adesão e da indicação de 2 (dois) profissionais, conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo de Adesão.
A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) fará contato, por e-mail, com os profissionais indicados pelas Secretarias de Educação que forem selecionadas, para tratar da matrícula no Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental. O cursista que não realizar a confirmação da matrícula dentro do prazo estipulado será substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Cabe à Secretaria de Educação Básica:

- Promover o financiamento e a articulação com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para a oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental;
- Estabelecer critérios para a seleção das Secretarias Municipais de Educação que participarão do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental;
- Monitorar ações inerentes à realização do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação:

- Firmar Termo de Adesão para o Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental;

- Indicar 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos para participarem do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental;
- Apoiar a participação dos Coordenadores Pedagógicos no Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental;
- Comunicar à SEB/MEC, por meio de Ofício, os casos de desistência de participantes no Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental.

Cabe aos Coordenadores Pedagógicos indicados para participarem do curso:

- Efetivar a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental, conforme orientações da UFAM e da SEB/MEC;
- Realizar as atividades e participar ativamente do Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental, inclusive das aulas on-line síncronas;
- Comunicar à Secretaria Municipal de Educação e à UFAM, em caso de desistência, apresentando a devida justificativa.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA

Ao firmar o presente Termo de Adesão, a Secretaria Municipal de Educação se compromete a realizar ações de formação voltadas para os Coordenadores Pedagógicos do seu sistema de ensino, utilizando os conhecimentos adquiridos no curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental.

ARAMINA - SP, 01/12/2023.

TERMO DE ADESÃO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES

O município de ARAMINA - SP, representado por seu(sua) Secretário(a) Municipal de Educação, , CPF nº 050.274.098-18, resolve firmar o presente Termo de Adesão junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CURSO DE FORMAÇÃO

O curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares visa promover formação em nível de aperfeiçoamento para Técnicos e Diretores Escolares das Secretarias Municipais de Educação de todo o Brasil. O curso será ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com carga horária de 210 horas, totalmente a distância, com atividades on-line síncronas e assíncronas. Serão ofertadas 10 (dez) salas de aprendizagens com conteúdos relacionados à gestão escolar, o cursista deverá participar de dois tipos de atividades em cada sala: uma atividade será desenvolvida durante um encontro on-line com horários predeterminados semanais, pela Plataforma Google Meet, sendo obrigatória a presença e participação do cursista; a outra atividade será desenvolvida de forma assíncrona no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Federal de São Carlos, referente aos conteúdos trabalhados. O curso será ofertado no período de **26 de fevereiro a 30 de junho de 2024**. Os cursistas que concluírem, com aproveitamento, receberão o certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento (210h) da Universidade Federal de São Carlos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objeto o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em apoiar as ações de formação voltadas aos Técnicos e Diretores Escolares que participarão do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, bem como apoiar as ações futuras no sentido de multiplicar os conhecimentos adquiridos com outros profissionais do sistema de ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PÚBLICO-ALVO

A Secretaria Municipal de Educação deve indicar, no módulo PAR 4 do SIMEC, 2 (dois) profissionais que participarão do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, a saber:

- **Técnico**: profissional da área de formação (Escolas de Formação/Escolas de Governo) em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação.
- **Diretor Escolar**: diretor de escola pública, em efetivo exercício de sua função.

CLÁUSULA QUARTA - DAS VAGAS

A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação disponibilizará 400 vagas no curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, ofertado em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no primeiro semestre de 2024. Serão destinadas 14 (catorze) vagas por unidade da federação, sendo 2 (duas) vagas para cada Secretaria Municipal de Educação selecionada (uma para Técnico e outra para Diretor Escolar).

Caso a quantidade de inscrição seja superior ao número de vagas, serão priorizadas as Secretarias de Educação com maior número de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental da Educação Básica e, em caso de empate, será observado o maior número total de matrículas no ensino fundamental da Educação Básica. Caso haja vagas remanescentes em alguma UF, serão redistribuídas entre todas as Secretarias Municipais de Educação inscritas obedecendo as prioridades estabelecidas acima. Serão priorizadas as Secretarias Municipais de Educação que não foram contempladas com vagas no curso em ofertas anteriores. As

informações educacionais considerarão o último Censo Escolar publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

As inscrições serão realizadas por meio do aceite deste Termo de Adesão e da indicação de 2 (dois) profissionais, conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo de Adesão.

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) fará contato, por e-mail, com os profissionais indicados pelas Secretarias de Educação que forem selecionadas, para tratar da matrícula no curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares. O cursista que não realizar a confirmação da matrícula dentro do prazo estipulado será substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Cabe à Secretaria de Educação Básica:

- Promover o financiamento e a articulação com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para a oferta do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares;
- Estabelecer critérios para a seleção das Secretarias Municipais de Educação que participarão do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares;
- Monitorar ações inerentes à realização do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação:

- Firmar Termo de Adesão para o curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares;
- Indicar 1 (um) Técnico da área de formação da Secretaria de Educação e 1 (um) Diretor Escolar para participarem do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares;
- Apoiar a participação do Técnico e do Diretor Escolar no curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares;
- Comunicar à SEB/MEC, por meio de Ofício, os casos de desistência de participantes no curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares.

Cabe ao Técnico da Secretaria Municipal de Educação e ao Diretor Escolar indicados para participarem do curso:

- Efetivar a matrícula no curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, conforme orientações da UFSCar e da SEB/MEC.
- Realizar as atividades e participar ativamente do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, inclusive das aulas on-line síncronas;
- Comunicar à Secretaria Municipal de Educação e à UFSCar, em caso de desistência, apresentando a devida justificativa.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA

Ao firmar o presente Termo de Adesão, a Secretaria Municipal de Educação se compromete a realizar ações de formação voltadas para os Diretores Escolares do seu sistema de ensino, utilizando os conhecimentos adquiridos no curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares.

A Secretaria de Educação Básica apoia as Secretarias Municipais de Educação na implementação de ações de formação continuada para Diretores Escolares, disponibilizando o **conteúdo do curso** de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC) e, também, uma **Proposta Metodológica** de multiplicação desses conhecimentos. O material e a proposta estão disponíveis no site: www.gov.br/mec/mentoria.

ARAMINA - SP, 29/11/2023.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Município: ARAMINA– SP

PLANO DE TRABALHO ANUAL (PTA)

A partir dos estudos de Indicadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.

UNDIME SP
União dos Dirigentes Municipais de Educação

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Plano de Trabalho Anual (PTA)

Sumário

1. Objetivos 3
2. Orientações Gerais 4
3. Painel de Indicadores e Metas 4
   1. Indicadores Municipais 5
   1. Indicadores Municipais 6
4. Sistema de Avaliação Nacional, Estadual e Municipal 9
   4.1 Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 9
   4.2 Indicador Criança Alfabetizada Brasil (MEC) 10
   4.3 Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) 11
   4.3.1 Índice de Excelência Educacional (IEE) 12
   4.4 Índice de Fluência Leitora (IFL) 12
   4.5 Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada 13
   4.6 Estudo e Reflexão dos resultados comparativos a partir dos gráficos gerados da Diagnóstica Inicial e Período Investigatório, intermediário e final. 14
   4.7 Avaliação Somativa e Formativa 14
5. Construção do Plano de Trabalho Anual (PTA) 15
   5.1 Projeção de Metas 2024 para a construção do PTA 15
6. Monitoramento do PTA 16

ANEXOS: Quadros do PTA

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

1. Objetivos

- Analisar os indicadores de ensino e aprendizagem do município;
- Construir o Plano de Trabalho Anual, equipe técnica da secretária, articuladora Municipal e supervisora de Unidade Pedagógica;
- Consolidar de forma sistemática no Cronograma de Reunião anual, considerando os momentos formativos de Supervisores Pedagógicos e Supervisor de Unidade Pedagógica, momentos de discussão, análise, tomada de decisão, monitoramento e retomada do Plano de Trabalho Anual.

Como instrumento de apoio ao planejamento das ações, aponta-se como estratégia a construção do Plano de Trabalho Anual – PTA pelos municípios.

No processo de elaboração do PTA Municípios, será possível sinalizar o que já é possível ser realizado como apoio ao trabalho do professor, e o que ainda é sinalizado como um grande desafio, necessitando de uma forte atuação.

A elaboração e monitoramento do PTA Municípios serão efetivados com o apoio colaborativo da Secretaria Municipal de Educação e Articulador Municipal.

1. **Secretarias Municipais de Educação** – através do acompanhamento interno às escolas e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual – que deverá potencializar o Plano de formação e assessoria às unidades escolares.
2. **Unidades Escolares** - através do acompanhamento dos indicadores internos e externos, obtido pelas avaliações da Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Avaliações de larga escala, como Saeb e Avaliação Estadual, Saresp. Além dos indicadores de Alfabetização publicados pelo MEC e IFL -Índice de Fluência Leitora, realizado pelo estado em parceria com o Caed.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

2. Orientações Gerais

O Plano de Trabalho Anual – PTA será elaborado por cada Unidade Escolar e um por município, tendo como ponto de partida os indicadores educacionais conforme Painel de Indicadores sugeridos neste documento.

Frente ao desafio apresentado pelos indicadores, cada Unidade Escolar e município descreverão metas, do quanto pretende avançar em cada uma delas. Cada meta proposta deverá ter um indicador para constatar sua implementação. Estes deverão fazer suas reais projeções, considerando seu contexto, a realidade dos seus indicadores e possíveis ações para a execução de cada meta.

Compete à Secretaria de Educação a organização do PTA, mantendo os indicadores atualizados, juntamente com o registro das Ações para monitoramento, assim como tornar público todos os indicadores de aprendizagem analisados para conhecimento dos supervisores de ensino, pedagógicos, equipes gestoras e professores.

3. Painel de Indicadores e Metas

I. Indicadores Municipais

II. Resultado de avaliação Externa

III. Índice de Criança Alfabetizada

IV. Monitoramento de avaliação Interna

1. Indicadores Municipais

Tabela1: População do Município eTaxa de Escolarização do Ensino Fundamental–Censo do ano letivo 2023.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	Masculino	Feninino	Total	Bruta	Líquida
ARAMINA	2.790	2.762	5.552	98,7 %	98,7 %

Tabela2: População e Matrículade 0-3 e 4-5 anos –Censo 2023

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
ARAMINA	121	125	121	121	127	126

Tabela3: PopulaçãoeMatrículade0-3e4-5anosinformadosparaCensoanoletivo2024

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
ARAMINA	132	117	132	132	117	117

Tabela4: Populaçã,Matrícula(2023),TaxadeAbandono(2022)eTaxadeDistorção(2023)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA–ANO 2023	TAXA DE ABANDONO – ANO 2022	TAXA DE DISTORÇÃO– ANO 2023
	6-10 anos	1° ao 5°ano	1° ao 5°ano	1° ao 5°ano
ARAMINA	321	321	4,7 %	5 %

Tabela5: População,Matrícula(2024),TaxadeAbandono(2023)eTaxadeDistorção(2024)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA–ANO 2024	TAXA DE ABANDONO – ANO 2023	TAXA DE DISTORÇÃO– ANO 2024
	6-	1° ao 5°ano	1° ao 5°ano	1° ao 5°ano
ARAMINA	222	315	5%	0

1. Indicadores Municipais

Tabela 6: Resultados das Avaliações Externas – Avaliação Nacional: SAEB

MUNICÍPIO	2023	2025
	SAEB IDEB	**SAEB IDEB**
ARAMINA	5,7 (FUND I)	6,0 (FUND I)

Tabela 6.1: Resultados das Avaliações Externas – Avaliação Estadual: SARESP – Índice de Excelência Educacional (IEE)

MUNICÍPIO	2023	META - 2024
	SARESP (IEE)	**SARESP (IEE)**
ARAMINA	5,5% (2º ANO) 5,7- (5º ANO)	A REALIZAR

Tabela 6.2: Resultados das Avaliações Externas – Avaliação Estadual - Índice de Fluência Leitora (IFL)

MUNICÍPIO	2023		META - 2024	
	IFL		**IFL**	
ARAMINA				
	Pré Leitor	Iniciante/Fluente	Pré Leitor	Iniciante/Fluente
	51%	42%	54%	46%

Tabela 6.3: Resultados das Avaliações Externas – Indice de Criança Alfabetizada

META para 2030: 80%

MUNICÍPIO	2023	META - 2024	META - 2025	META - 2026
	Indice de Criança Alfabetizada	Indice de Criança Alfabetizada	Indice de Criança Alfabetizada	Indice de Criança Alfabetizada
ARAMINA	95,3 %	90 %	90 %	90 %

Tabela 7: dados quantitativos da educação infantil e do ensino Fundamental Informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	CRECHE: 0 a 3 anos				PRÉ-ESCOLA: 4 e 5 anos				ENSINO FUNDAMENTAL							
									1° ANO				2° ANO			
	Matr.	N° Prof.	N° de tur.		Matr.	N° Prof.	N°de tur.		Matr.	N°Prof.	N° de tur.		Matr.	N° Prof.	N° de tur.	
			M	T			M	T			M	T			M	T
ARAMINA	132	15	5	8		11	2	9	67	7	2	2	58	7	1	2

Tabela 7.1: dados quantitativos da educação infantil e do Ensino Fundamental Informados para o Censo do ano letivo de 2024

MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL											
	3° ANO				4° ANO				5° ANO			
	Matr.	N° de Prof.	N° de tur.		Matr.	N° de Prof.	N° de tur.		Matr.	N° de Prof.	N° de tur.	
			M	T			M	T			M	T
ARAMINA	63	7	2	2	65	7	1	2	50	7	2	1

Tabela 8: Quantitativo de escolas da rede municipal de ensino

MUNICÍPIO	EDUCAÇÃO-INFANTIL			EDUCAÇÃO-INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO-FUNDAMENTAL		
	Creche	Creche Pré-escola	Pré-escola	EIeEFde1° Ao 5° ano	EIeEFde1° Ao 9° ano	EF de 1° ao 5° ano	EF de 1° ao 9° ano	EF com turmas multisseriadas De 1° ao 5°ano
ARAMINA	01	0	01	0	0	1	0	0

7

Painel Fluxo Escolar: Taxa de Retenção

Município de Aramina - SP

Município	Taxa de retenção em 2022
ARAMINA	2,5% - ANOS INICIAIS

Município	Taxa de retenção em 2023
ARAMINA	4,4%- ANOS INICIAIS

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

4. Sistema de Avaliação Nacional, Estadual e Municipal

4.1 Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

Por meio de testes e questionários, aplicados **a cada dois anos (nos anos impares)** na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Realizado desde 1990, o Saeb passou por uma série de aprimoramentos teórico-metodológicos ao longo das edições. Nas últimas duas edições, e também naquela que se realiza no ano de 2023, é possível verificar esse avanço com a implementação de diversas novidades, em especial as voltadas a implementação da BNCC. Veja os principais marcos:

Avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental – teve a primeira edição em 2019 alinhada com a BNCC, os resultados de 2021 foram também utilizados para definir níveis de alfabetização através do programa ‘Alfabetiza Brasil’.

Avaliação de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o 9º ano do EF – foi realizada na edição de 2019 e replicada em 2021, está em consonância com a BNCC.

Avaliação da Educação Infantil – Foi realizado um projeto piloto

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados

Como é calculado o Ideb?

*Com base no aprendizado dos estudantes: a soma de português e matemática dividido por dois, multiplicado pelo fluxo escolar (**taxa de aprovação)** que resulta na **nota do Ideb.***

No site do Qedu, a escola pode acessar a MÉDIA de Proficiência de Português e Matemática para o acompanhamento de sua evolução.

Q-edu é uma plataforma que utiliza tecnologias inovadoras e design moderno para facilitar o acesso aos dados educacionais.

Fonte: https://qedu.org.br/ *(Digitar o nome da escola na busca)*
https://qedu.org.br/municipio/3503000-aramina

4.2 Indicador Criança Alfabetizada Brasil (MEC)

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** busca, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, **garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental**, além da recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

A Pesquisa Alfabetiza Brasil — realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) em 2023 **— definiu o ponto de corte para a alfabetização em 743 pontos na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**. Isso permitiu a definição do Indicador Criança Alfabetizada e o estabelecimento de metas anuais para atingir a alfabetização de todas as crianças até 2030.

O Indicador Criança Alfabetizada foi calculado a partir do alinhamento nacional dos dados apurados pelas avaliações aplicadas pelos estados, em 2023. Os primeiros resultados estaduais da alfabetização, alinhados nacionalmente, são fruto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, lançado pelo MEC, em 2023, com o intuito de garantir o direito à alfabetização a todas as crianças do País, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) apontam que a **definição de uma criança alfabetizada** inclui habilidades específicas de leitura e escrita.

Os estudantes considerados alfabéticos são capazes de ler pequenos textos, compreendendo informações básicas e realizando inferências simples, inclusive em material visual, como tirinhas e histórias em quadrinhos. Na escrita, mesmo com desvios ortográficos, eles conseguem produzir textos simples para comunicação cotidiana, como convites ou lembretes.

Essas crianças são identificadas como leitoras e escritoras incipientes, capazes de interagir de forma autônoma, principalmente com textos presentes na vida cotidiana e no contexto literário, como parte das práticas de letramento escolar. No entanto, há expectativas mais amplas em relação às habilidades que os estudantes devem desenvolver, visando sua participação efetiva em práticas de leitura e escrita que ocorrem na sociedade em geral, indo além do ambiente escolar.

Fonte: https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada#:~:text=A%20Pesquisa%20Alfabetiza%20Brasil%20%E2%80%94%20realizada,da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20(Saeb).

4.3 Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP)

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) é aplicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a finalidade de produzir um diagnóstico da situação da escolaridade básica paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.

As provas do SARESP serão construídas com base no Currículo Paulista, na Matriz de Referência de Avaliação do SARESP. Trata-se de uma avaliação em larga escala, com rigor técnico e científico de aplicação, e que os resultados gerados serão utilizados para composição de indicadores educacionais (ICMS Educação).

A aplicação será censitária aos estudantes das redes municipais do estado de São Paulo, nas turmas dos 2º e 5º anos do ensino fundamental.

4.3.1 Índice de Excelência Educacional (IEE)

A partir do Decreto **N° 68.335, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024,** que i*nstitui o Programa Alfabetiza Juntos SP e dá providências correlatas.* Em seu **Artigo 5° -** Fica instituído o **Prêmio Excelência Educacional** destinado às escolas públicas estaduais e municipais ofertantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, que tenham obtido, no ano anterior, os melhores resultados de alfabetização**, aferidos pelo Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP.**

§ 1° - Ato do Secretário da Educação disciplinará os critérios de avaliação para outorga do Prêmio a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2° - O recurso para a outorga do Prêmio Excelência Educacional será destinado às escolas da rede pública estadual e municipal por meio dos mecanismos previstos nas Leis n° 17.149 de 13 de setembro de 2019, e n° 17.414, de 23 de setembro de 2021, respectivamente.

Foi publicado o IEE por escola, apresentando a meta de cada unidade escolar para 2024.

4.4 Índice de Fluência Leitora (IFL)

A avaliação da fluência visa verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado.

Para o teste, os professores das salas de 2º ano contam com o apoio do aplicativo do CAEd (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação). Esse aplicativo grava a leitura dos alunos e agiliza o acesso aos resultados.

As crianças têm acesso a textos pré-definidos e **são consideradas leitoras fluentes aquelas que conseguem ler entre 45 e 60 palavras corretamente no decorrer de um minuto**, entre 28 e 40 pseudopalavras (palavras inventadas ou sem significado) e atingem 97% de precisão na leitura de palavras existentes em um texto.

Para a análise do desempenho em leitura do estudante, são levados em conta três critérios: precisão, que é a capacidade de ler corretamente as palavras escritas; velocidade ou automaticidade, que diz respeito à realização de uma leitura fluida, sem grandes pausas e dificuldades; e prosódia, que aponta para o uso correto dos aspectos tônicos e rítmicos do discurso, como a pausa na vírgula e a entoação interrogativa em uma pergunta. Além disso, o estudante pode ter de responder questões sobre o conteúdo do texto que leu.

4.5 Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

A plataforma de avaliações periódicas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é uma estratégia de apoio as redes para que as avaliações sejam introduzidas na rotina das escolas e principalmente, na rotina dos professores.

Tem como característica a avaliação formativa, que permite ao professor identificar o que o estudante já aprendeu, o que ele ainda não aprendeu e quais são suas fragilidades.

Além de compor um conjunto de recursos disponíveis, que podem ser acessados através de cards com reflexões sobre o tema da avaliação na alfabetização, bem como boas práticas desenvolvidas por redes e escolas, espalhadas pelo país, sugestões de práticas a partir dos resultados das avaliações contínuas, gráficos e painéis com os resultados após aplicação das avaliações em cada Ciclo. Além disso, serão disponibilizadas sugestões de estratégias para apoiar professoras e professores em sua prática pedagógica.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

4.6 Estudo e Reflexão dos resultados comparativos a partir dos gráficos gerados da Diagnóstica Inicial e Período Investigatório, intermediário e final.

A partir de habilidades essenciais elencadas pela Supervisão Pedagógica para cada ano, as avaliações são elaboradas pelos professores e aplicadas aos estudantes.

Com a utilização da Plataforma do CNCA e ampliação de sua utilização, e considerando as ferramentas disponíveis, todos os gráficos e dados serão concentrados na plataforma, substituindo gradativamente o Período Investigatório.

Permanecendo apenas a sondagem de escrita para o lançamento dos dados.

4.7 Avaliação Somativa e Formativa

Avaliação Formativa

Realizada ao longo do ano letivo, a Avaliação Formativa tem como objetivo verificar a evolução da aprendizagem e (re)orientar caminhos possíveis para o desenvolvimento dos estudantes. **Trata-se de uma avaliação mais próxima do professor ou da professora**, cujos resultados podem ser divulgados tanto por meio de uma escala de proficiência, que permita comparações ao longo do tempo, como a partir de percentuais de acerto, desde o nível da rede até o do estudante. Por meio dela, é possível identificar as principais atividades e habilidades que devem ser reforçadas em sala de aula.

Avaliação Somativa

O CAEd/UFJF ganhou reconhecimento nacional e internacional principalmente por meio da pesquisa e do desenvolvimento de tecnologias de Avaliação Somativa. Aplicada ao final de um ciclo escolar importante, essa avaliação **tem como objetivo identificar se as expectativas de aprendizagem foram cumpridas.** Os resultados são divulgados dentro de uma escala de proficiência, com base na Teoria da Resposta ao Item (TRI), que **permite acompanhar a evolução da rede e da escola ao longo do tempo e realizar comparações.** Com isso, é possível construir um

diagnóstico amplo e preciso, que oriente as políticas e as práticas do próximo ciclo escolar. Exemplos de Avaliações Somativas são aquelas que compõem o SAEB.

Fonte: https://institucional.caeddigital.net/tecnologias-2/avaliacao-em-larga-escala.html

5. Construção do Plano de Trabalho Anual (PTA)

Foi considerado para a construção do PTA os Planos de Ação elaborados e anexados no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar.

As metas que foram estabelecidas no Plano de trabalho Anual, estão alinhadas com os objetivos do Compromisso Nacional Criança alfabetizada que são: assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2° ano do ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3°, 4° e 5° ano afetadas pela pandemia. Também estão alinhadas às expectativas e habilidades essenciais esperadas para cada ano/etapa conforme exposto no Currículo Municipal Paulista.

A definição dessas metas foi importante para direcionar os esforços para os principais fatores de alcance do centro de nossa proposta, para melhoria dos resultados e da qualidade – a garantia do direito a aprendizagem.

Sobretudo, foi necessário estabelecer metas claras de proficiência em leitura e escrita para cada bimestre e monitoramento do progresso de forma contínua, bem como considerar as matrizes utilizadas pelo SAEB, Saresp e Plataforma do CNCA.

Desta forma, as metas foram organizadas a partir dos eixos:

5.1 Projeção de Metas 2024 para a construção do PTA

EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 1 – Correção do Fluxo escolar

META 2 – Divulgação regularmente dos avanços e resultados das iniciativas de alfabetização para equipes gestoras e professores

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

META 3 –Elevação dos resultados da avaliação externa do 2º ano -Fluência Leitora – IFL/Índice de Criança Alfabetizada

META 4 – Elevação dos resultados de avaliação externas, estadual e nacional.

EIXO DE FORMAÇÃO

META 1– Implementação da Política de formação de professores alfabetizadores, continuada e em serviço

META 2-Promoção de momentos em Hora Atividade voltados para análise contínua dos indicadores, onde professores e equipe gestora possam refletir dentro do coletivo sobre suas práticas e fazer ajustes baseados em dados.

EIXO DE INFRAESTRUTURA

META 1 – Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula dos estudantes do 1° e 2° anos do Ensino Fundamental

EIXO DE AVALIAÇÃO

META 1- Realização das Avaliações Periódicas de Língua Portuguesa e Matemática pela Plataforma de Avaliação do CNCA

META 2 - Aplicação de Avaliação externa anual em parceria com o Estado

EIXO DE BOAS PRÁTICAS

META 1 - Promoção de um processo contínuo de avaliação das práticas de ensino, incluindo a análise de resultados dos estudantes, para reconhecer os aspectos bem-sucedidos objetivando fomentar os momentos de troca de Boas Práticas/Seminários, considerando as práticas que obtiveram êxito na aprendizagem.

6. Monitoramento do PTA

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

A elaboração do PTA para o Acompanhamento das Aprendizagens por meio das análises e estudo dos indicadores não foi intuitivo, e sim uma prática incorporada e efetiva nos momentos de estudos realizados nas Horas Atividades das unidades escolares e nas reuniões de discussão com coordenadores pedagógicos, gestores e equipe técnica.

Os dados têm o intuito de contribuir para que os professores possam realizar escolhas de estratégias didáticas, tendo claro os focos de intervenção e atuação necessários para que todos os estudantes atinjam os objetivos pretendidos, em alinhamento com as propostas formativas da secretaria municipal de educação.

Além desses dados, foi discutido sobre os estudantes retidos nos anos anteriores e a evolução de seus desempenhos. O estudo e a análise dos indicadores de cada escola, possibilitou aos envolvidos no processo um diagnóstico mais refinado, evidenciando de maneira mais assertiva as fragilidades e/ou pontos fortes e colaborando para elaboração de ações mais assertivas.

Entretanto, o monitoramento é sempre fundamental para que as ações propostas no PTA (plano de ação) já realizadas ou ainda em processos sejam avaliadas e/ou replanejadas, e ainda, se necessário, tenham ações complementares para alcançar as metas estabelecidas.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 1- Correção do Fluxo escolar

2022	2023	2024	2025
93,6%	95,2%	**96%**	**98%**

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Realizar uma análise das taxas de repetência em cada ano/série, considerando os dados de 2022/2023, visando reduzir a retenção para 2024.	❖ Indicadores do fluxo escolar a partir de registro dos professores e diário escolar. ❖ Indicadores do caderno de dados do município de Aramina – Ano referência 2023– nº 8 – 2024.	Durante todo o ano letivo.	Equipes Gestoras.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Implementar estratégias de intervenção precoce para apoiar às equipes gestoras nas ações que visem reduzir o percentual de estudantes retidos e ou evadidos	❖ Realizar reuniões em ATPC, descrevendo os dados coletados; ❖ Realizar pelo menos 1 reunião entre equipe pedagógica, professores e responsáveis, psicólogo e professores de salas especiais pelos alunos com dificuldades; ❖ Analisar o percentual de estudantes com frequência inferior a 75% durante a semana.	Durante todo ano letivo.	Equipe pedagógica, Coordenador Pedagógico, Professores regentes
Aplicar avaliações diagnósticas para identificar lacunas no aprendizado.	❖ Registro de Diário de Classe e relatórios dos professores.	Bimestralmente	Equipe pedagógica, Coordenador Pedagógico, Professores regentes.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Oferecer programas de reforço escolar personalizados com foco nos conteúdos em que os alunos apresentam mais dificuldades.	❖ Iniciar o reforço escolar após a primeira avaliação diagnóstica do ano. ❖ Oferecer grupos de apoio de reforço escolar no contra turno ou durante a semana para ajudar alunos com baixo rendimento, com atividades lúdicas e focadas nas dificuldades identificadas. ❖ Garantir a participação ativa nas atividades de recuperação.	Após a primeira avaliação diagnóstica do ano e se necessário durante todo o ano.	Equipe pedagógica, Coordenador Pedagógico, Professores regentes
Plano de intervenção Pedagógica para alunos com dificuldades.	❖ Relatório de atendimento e encaminhamento para suporte psicológico ou social, individualizado das crianças atendidas pelos professores regentes de salas especiais, psicólogo e assistente social.	Durante todo o ano	Equipe gestora, coordenador pedagógico, Professores regentes, professores de salas especiais, psicólogo e assistente social.
Utilizar resultados das avaliações como alerta precoce para identificar alunos em risco de retenção.	❖ Avaliações internas periódicas da unidade escolar ❖ Resultado de avaliações externas como SAEB, SARESP, FLUÊNCIA LEITORA. ❖ Avaliação continua e processual da Plataforma Criança Alfabetizada.	Durante todo o ano	Equipe gestora, coordenador pedagógico, Professores regentes, Articulador municipal. Secretario de escola.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 2 – Divulgação regularmente dos avanços e resultados das iniciativas de alfabetização para equipe técnica, equipes gestoras e professores

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Garantir a divulgação dos resultados em Painel fixado na SME;	❖ Tabelas e gráficos anexados na secretaria da escola.	Durante todo ano; Por bimestre.	Gestão da Escola e articulador municipal.
Garantir a divulgação, análise e estudo dos indicadores em Momentos Formativos de Supervisores Pedagógicos com Equipes Gestoras e Professores;	❖ Cronograma de Formação com datas previstas para estudo dos indicadores com diretores e coordenadores pedagógicos.	Agosto a Dezembro	Diretora Pedagógica, gestor escolar, Articulador Municipal.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Garantir que as escolas tenham um painel nas salas dos professores com todos os indicadores da unidade escolar para monitoramento e retomada contínua das análises e discussão acerca dos indicadores. Fomentar a cultura de divulgar os indicadores à comunidade, responsáveis/família dos estudantes	❖ Tabela de Visita de assessorias nas Unidades Escolares com checklist/forms com devolutivas dos estudos com base nos indicadores ❖ Registro de atas com Conselho de Escola/APM Apresentação dos indicadores externo e interno de aprendizagem.	Durante todo ano letivo.	Equipe de gestores escolares.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 3 – Elevação dos resultados da avaliação externa do 2º ano para Fluência Leitora– IFL/Índice de Criança Alfabetizada

Índice de Criança Alfabetizada	2023	2024	2025	2026
	90 %	91 %	92 %	93 %

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Realizar as visitas de assessorias nas unidades escolares, para análise e reflexão dos resultados.	❖ Cronograma de visitas nas unidades escolares	Durante todo o ano.	Unidade Pedagógica e articulador municipal.

Incentivar a leitura diária pelos professores na rotina/planejamento de aula e atendimento com sessões guiadas, leitura independente e discussões em grupo para desenvolver habilidades de compreensão e fluência.	❖ Melhoria na velocidade e fluência da leitura dos estudantes por meio de avaliações regulares; ❖ Resultados de avaliações de leitura e escrita realizados pela Plataforma do CNCA.,	Durante todo o ano letivo.	Gestão escolar, professor regente.
Usar uma ampla variedade de materiais de leitura, como livros de histórias, fábulas, textos informativos, quadrinhos e poesias, que sejam adequados ao nível de alfabetização dos alunos e despertem seu interesse.	❖ selecionar e organizar uma biblioteca de sala com materiais que incentivem a leitura autônoma e sejam adequados ao nível de cada aluno. ❖ Organizar um “canto da leitura” na sala de aula e promover atividades como “rodas de leitura”, onde os alunos possam compartilhar suas leituras favoritas.	Durante todo o ano	Professores e equipe gestora.

Estratégia de simulação de gravação de leitura pelos alunos com cronometragem de tempo.	❖ Melhoria da velocidade d fluência leitura dos alunos por meio de avaliações gravadas. ❖ Resultados de avaliações de leitura escrita realizados pela plataforma do CNCA; ❖ Resultados das Avaliações de Fluência Leitora.	Durante o ano letivo	Professores gestores e ajudantes de sala.

PTA – METAS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

META 4- Elevação dos resultados de avaliação externa estadual e nacional. Saeb/Saresp

	2017	2019	2021	2023
SAEB (IDEB)	**6,2**	**6,1**	**ND**	**5,8**
META	**6**	**6**	**6,2**	**6,2**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Garantir que as Unidades escolares realizem momentos formativos para análise das matrizes de cada avaliação externa nas aulas de ATPC	❖ Registro de atas com pautas formativas e presenças.	Durante todo o ano letivo	Equipe gestora escolar e secretaria de educação.
Garantir que o maior número de professores participe das formações oferecidas pela Equipe Técnica da secretária	❖ Registro de Participação	Durante todo o ano letivo	Diretora Pedagógica e Equipe Técnica da secretaria.
Garantir que os diretores se cor responsabilizem pelos resultados e realizem o monitoramento	❖ Participação nas reuniões de diretores voltadas para estudo dos indicadores	Durante todo ano letivo	Diretora Pedagógica e Equipe Técnica da secretaria.

PTA – METAS DO EIXO DE FORMAÇÃO

META 1- Implementação da Política de formação de professores alfabetizadores, continuada e em serviço

2024	2025	2026	2027
95%	100%	100%	100%

26

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Promover momentos regulares de estudo e reflexão a partir das necessidades formativas identificadas nos indicadores externos, internos e assessorias	❖ Frequência média de participação dos professores, incluindo as formações oferecidas pela SME. ❖ Resultados das avaliações de aprendizagem dos estudantes.	Durante todo ano letivo	Diretora Pedagógica e Equipe Técnica da secretaria.
Garantir nos momentos de Hora Atividade as formações do Alfabetiza Juntos de acordo com os períodos dos módulos	❖ Frequência de participação e de concluintes do curso oferecido em Hora Atividade. ❖ Devolutivas das Assessorias de sala de aula.	Durante todo ano letivo	Articulador municipal e equipe gestora escolar e Secretaria de Educação.
Garantir em 100% a participação dos professores alfabetizadores na formação do curso Alfabetiza Juntos.	❖ Frequência de participação	Durante todo ano letivo	Articulador municipal e equipe gestora escolar e Secretaria de Educação
Oferecer oficinas de Alfabetização fora do horário de trabalho	❖ Frequência de participação	Durante o ano letivo	Articulador municipal e equipe gestora escolar e Secretaria de Educação

27

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

PTA – METAS DO EIXO DE FORMAÇÃO

META 2-Promoção de momentos em Hora Atividade voltados para análise contínua dos indicadores, onde professores e equipe gestora possam refletir dentro do coletivo sobre suas práticas e fazer ajustes baseados em dados.

2024	2025	2026	2027
2 ATPC por bimestre	2 ATPC por bimestre	2 ATPC por bimestre	2 ATPC por bimestre

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Garantir no cronograma de formação enviado às escolas, datas previstas para que as equipes analisem os indicadores e realizem plano de ação	❖ Frequência de participação e pautas formativas	Durante o ano letivo	Articulador municipal, coordenador e Equipe gestora.
Orientar as equipes gestoras das unidades escolares a realizarem o PTA - Plano de Trabalho Anual a partir dos estudos dos indicadores.	❖ Frequência de participação e pautas formativas	Agosto	Articulador municipal e equipe de gestão escolar.

Fomentar o monitoramento do PTA com retomada das ações e discussões em ATPC para que se torne um documento flexível e de ação reflexiva.	❖ Reuniões para análise periódica e avaliação sobre ações realizadas para alcance das metas propostas; ❖ Frequência de participação e pautas formativas.	Agosto a novembro	Professores regentes, coordenador, equipe de gestão escolar, Articulador municipal.
Estabelecer ciclos de avaliação contínua dos momentos formativos oferecidos pela gestão pedagógica e diretoria de educação municipal para ajustes das temáticas e estratégias conforme necessário.	❖ Indicadores quantitativo e qualitativo levantados a partir de avaliação por meio de formulários.	Agosto a dezembro	Articulador municipal e equipe de gestão escolar.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

PTA – METAS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA

META 1- Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula dos estudantes do 1° e 2° anos do Ensino Fundamental

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Garantir em 100% das salas de aulas dos 1º e 2º anos os Cantinhos de leitura a partir de orientações e apoio às equipes gestoras	❖ Registro de criação dos cantinhos e quantitativos de livros.	Durante todo o ano.	Equipe técnica da secretaria, equipe gestora da unidade escolar e docentes.
Garantir a organização e utilização dos espaços de leitura nas unidades escolares	❖ Acompanhamentos dos registros da utilização da Biblioteca escolar.	Durante o ano	Equipe gestora e docentes.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

PTA – METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO

META 1- Realização das Avaliações Periódicas de Língua Portuguesa e Matemática pela Plataforma de Avaliação do CNCA

2024			2025			2026			2027		
Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III	Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III	Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III	Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III
	91%	100%	100%	100%	100%	100%			100%		

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Garantir 100% da participação de estudantes na avaliação da Plataforma do CNCA, considerando os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.	❖ Mapa de aprendizagem e participação disponibilizado pela plataforma do CNCA, após período de aplicação das avaliações	De junho a dezembro	Articulador Municipal e equipe gestora escolar.

Garantir momentos de estudos do mapa de aprendizagem com coordenadores pedagógicos	❖ Cronograma de reuniões com coordenadora pedagógica da escola.	Setembro a dezembro	Articulador Municipal e equipe gestora escolar.

PTA – METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO

META 2- Aplicação de Avaliação externa anual em parceria com o Estado – Saresp (IEE)

	2023	2024	2025
Percentual de participação SARESP	**97,1%**	**97,6%**	**97,8%**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Mobilizar as equipes gestoras para a divulgação da avaliação e sua importância para o acompanhamento da qualidade de educação no município	❖ Indicador de participação divulgado pelo Saresp/Caed	Anualmente após divulgação dos resultados percentuais de participação no SARESP.	Equipe técnica da secretária de Educação, articulador municipal e coordenadores.

PTA – METAS DO EIXO DE BOAS PRÁTICAS

META 1-Promoção de um processo contínuo de avaliação das práticas de ensino, incluindo a análise de resultados dos estudantes, para reconhecer os aspectos bem sucedidos objetivando fomentar os momentos de troca de Boas Práticas, considerando práticas que obtiveram êxito na aprendizagem.

2024	2025	2026	2027
2 práticas	**6 práticas**	**10 práticas**	**12 práticas**

33

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)
Garantir os momentos de Boas Práticas nas unidades escolares e HTPC.	❖ Registro em pautas de HTPC das boas práticas realizadas pelos docentes e exposições de trabalhos e/ ou fotos.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora escolar.
Fomentar as trocas de Boas Práticas na unidade escolar.	❖ Registro de divulgação de boas práticas entre as comunidades escolares, inclusive com mídias digitais.	Durante o ano letivo.	Equipe técnica da secretaria de educação, articulador municipal e equipes de gestão.
Projeto contação de histórias	❖ Documento contendo registros das contações realizadas.	Durante o ano letivo.	Gestão escolar e docentes.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Fomentar as Trocas de Boas Práticas nas Unidades Escolares	❖ Registro de atividades didáticas.	Durante o ano letivo.	Diretora Pedagógica, professores, alunos, Coordenadora escolar e Diretora.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL I COM FOCO NA AVALIAÇÃO PROCESSUAL CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM NA ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara a existência de um **Programa Institucional na Rede de Ensino Fundamental I** voltado para a **realização periódica de avaliações processuais contínuas da aprendizagem na alfabetização**. Esse programa visa monitorar e aperfeiçoar as práticas pedagógicas, com foco no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e letramento matemático dos estudantes nos anos iniciais.

Em 2024, foram implementadas as seguintes avaliações dentro desse programa:

- **Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), Ciclo II**, realizada com os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental I para o acompanhamento dos avanços e necessidades de intervenção no processo de alfabetização.
- **Avaliação de Fluência Leitora**, com três etapas distintas:
  - **Diagnóstica**: realizada de **19 de março a 5 de abril de 2024**, com o objetivo de identificar o nível inicial de fluência leitora dos alunos.
  - **Somativa**: realizada de **23 de novembro a 7 de dezembro de 2023**, para avaliar o progresso dos alunos e ajustar as estratégias de ensino conforme as necessidades.
  - **Avaliação de Saída**: planejada para ocorrer de **18 de novembro a 6 de dezembro de 2024**, com o intuito de verificar os resultados finais do ano letivo e os impactos das intervenções pedagógicas realizadas.

Com essa iniciativa, o município de Aramina reafirma seu compromisso com a **qualidade da alfabetização** e com a **melhoria contínua dos processos educacionais**, garantindo que os alunos tenham uma base sólida no início de sua trajetória escolar.

Aramina, 31 de outubro de 2024

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

17/10/2024, 16:34 Resposta Questionário

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)

Cidadão SP (http://www.cidadao.sp.gov.br) (https://www.facebook.com/governosp/) (https://www.twitter.com/governosp/) (https://www.instagram.com/governosp/)

(https://www.flickr.com/governosp/) (https://www.youtube.com/governosp/) (https://www.issuu.com/governosp/)

(https://www.linkedin.com/company/governosp/) /governosp A A+ A-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

Olá, SILVANA RIBEIRO JORGE

Você está logado como: P.M. - Secretário Municipal de Educação

Adesão à Avaliação de Fluência Leitora (Avaliação de Saída)

Seu município tem interesse em aderir a Avaliação de Fluência Leitora que acontecerá entre os dias 18 de novembro a 06 de dezembro/2024?

- (•) Sim, possuo interesse
- ( ) Não possuo interesse

Voltar

https://sed.educacao.sp.gov.br/QuestionarioDinamico/Resposta/IndexLink 1/1

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)

Cidadão SP (http://www.cidadao.sp.gov.br) (https://www.facebook.com/governosp/) (https://www.twitter.com/governosp/) (https://www.instagram.com/governosp/)

(https://www.flickr.com/governosp/) (https://www.youtube.com/governosp/) (https://www.issuu.com/governosp/)

(https://www.linkedin.com/company/governosp/) /governosp A A+ A-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

Olá, SILVANA RIBEIRO JORGE

Você está logado como: P.M. - Secretário Municipal de Educação

Adesão à Avaliação de Fluência Leitora (Diagnóstica)

Meu município tem interesse em aderir a Avaliação de Fluência Leitora (Diagnóstica) que acontecerá entre os dias 19/03/2024 a 05/04/2024?

- (●) Sim
- ( ) Não

https://sed.educacao.sp.gov.br/QuestionarioDinamico/Resposta/IndexLink 1/2

Meu município realizou a Avaliação de Fluência Leitora que aconteceu em 2023?

- Sim
- Não

Voltar

https://sed.educacao.sp.gov.br/QuestionarioDinamico/Resposta/IndexLink 2/2

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)

Cidadão SP (http://www.cidadao.sp.gov.br) (https://www.facebook.com/governosp/) (https://www.twitter.com/governosp/)

(https://www.instagram.com/governosp/) (https://www.flickr.com/governosp/)

(https://www.youtube.com/governosp/) (https://www.issuu.com/governosp/)

(https://www.linkedin.com/company/governosp/) /governosp

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Olá, SILVANA RIBEIRO JORGE
Você está logado como: P.M. - Secretário Municipal de Educação

Adesão à Avaliação de Fluência Leitora (Somativa)

Meu município tem interesse em aderir a Avaliação de Fluência Leitora (somativa) que acontecerá entre os dias 23 de novembro a 07 de dezembro/2023?

- (●) Sim, possui interesse
- ( ) Não possui interesse

Meu município realizou a Avaliação Diagnóstica de Fluência Leitora que aconteceu entre os meses de junho e agosto/2023?

- (●) Sim, realizou
- ( ) Não realizou

← Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Declaração de realização de avaliação processual contínua da aprendizagem na alfabetização, metodologia de monitoramento dos resultados e de replanejamento da gestão escolar e da prática pedagógica.

Declaro para os devidos fins que a EMEF Oswaldo Campos, está realizando as avaliações da Plataforma Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, sendo que no ano de 2024 tais avaliações se configuram da seguinte forma: Ciclo I não foi realizada essa avaliação em nenhuma das turmas da escola; Ciclo II foram realizadas as avaliações com todas as turmas do 1º ao 5º ano – Ensino fundamental – Séries Iniciais.

1º ano	Alunos Previstos	Alunos Avaliados
Avaliação de Leitura	68	68
Avaliação de Escrita	68	-
Avaliação de Matemática	68	65
2º ano	Alunos Previstos	Alunos Avaliados
Avaliação de Leitura	57	52
Avaliação de Escrita	57	36
Avaliação de Matemática	57	51
3º ano	Alunos Previstos	Alunos Avaliados
Avaliação de Leitura	62	61
Avaliação de Escrita	62	59
Avaliação de Matemática	62	62
4º ano	Alunos Previstos	Alunos Avaliados
Avaliação de Leitura	64	61
Avaliação de Escrita	64	57
Avaliação de Matemática	64	61
5º ano	Alunos Previstos	Alunos Avaliados
Avaliação de Leitura	60	59
Avaliação de Escrita	60	48
Avaliação de Matemática	60	60

Avaliação Contínua da Aprendizagem – Ciclo III/2024

- Disponibilização dos cadernos de teste de Língua Portuguesa, Escrita e Matemática: 14/10/2024.
- Disponibilização dos cadernos de Fluência Leitora: 21/10/2024.
- Aplicação dos testes e lançamentos de resposta: 16/10 à 21/11/2024.
- Publicação de resultados: a partir de 17 de outubro, com atualização diária durante a aplicação.

Referente ao Ciclo III a ser realizado conforme cronograma abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

A Equipe Pedagógica optou por não realizar a Avaliação de Fluência em Leitura em razão do curto prazo disponibilizado, tendo em vista a complexidade da forma de aplicação, optando assim pela aplicação dessa avaliação oferecida pelo programa PARC - Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração, uma iniciativa nacional que visa promover a alfabetização na idade certa e Plataforma Elefante Letrado, cujos objetivos visa ferir a fluência em leitura do código alfabético da Língua Portuguesa.

A Escola tem como meta que todos os alunos do Fundamental I, realizem as avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática e escrita do Ciclo III.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

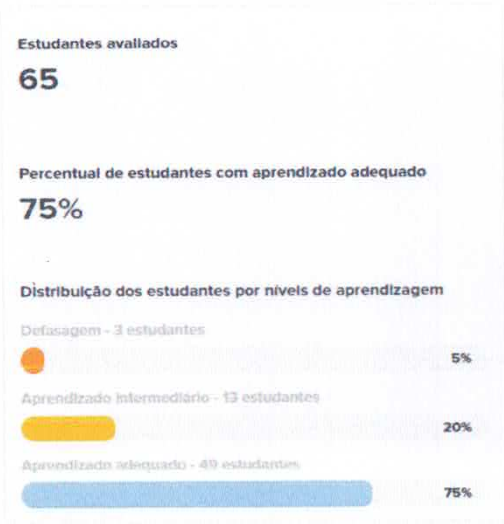
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OSWALDO CAMPOS"
AVENIDA ANTONIA RIOS QUÉRCIA, 1.479 – C.H. CELSO TORREZAN - ARAMINA/SP - CEP: 14550-000 -
TELEFONES: (0xx16) 3752-7021 E (0xx16) 3752-7022

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA

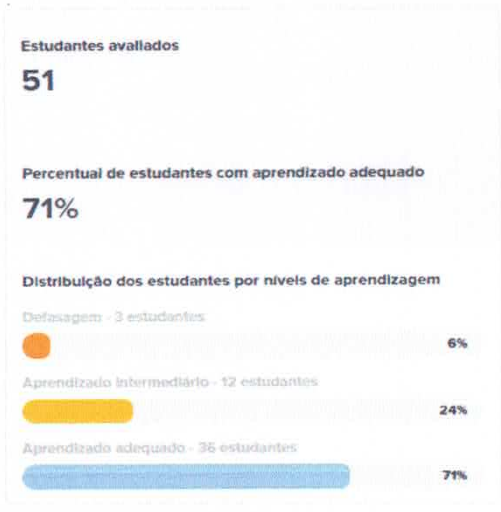
Resultados – Ciclo II

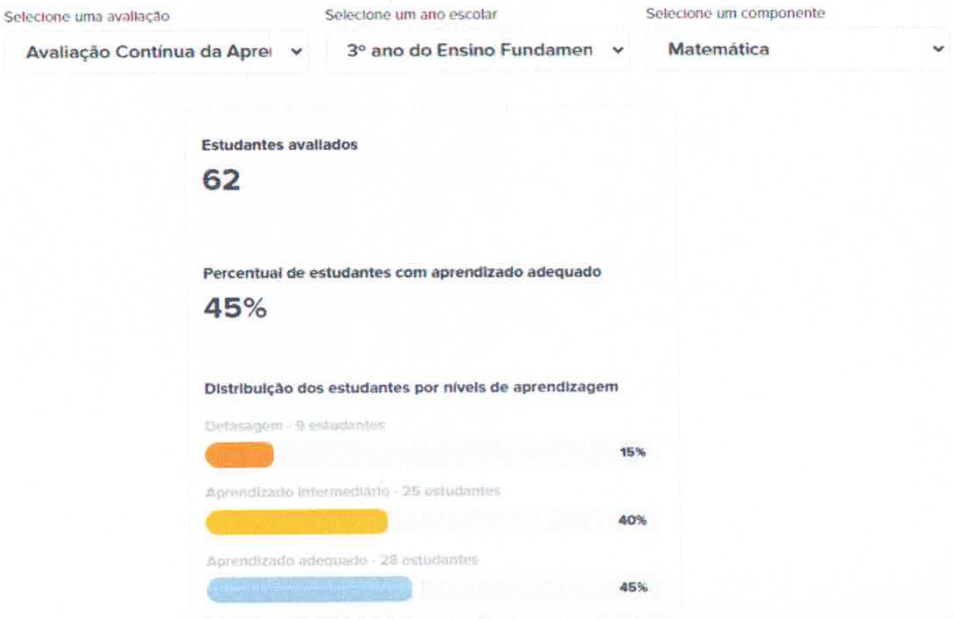
Avaliação de Matemática

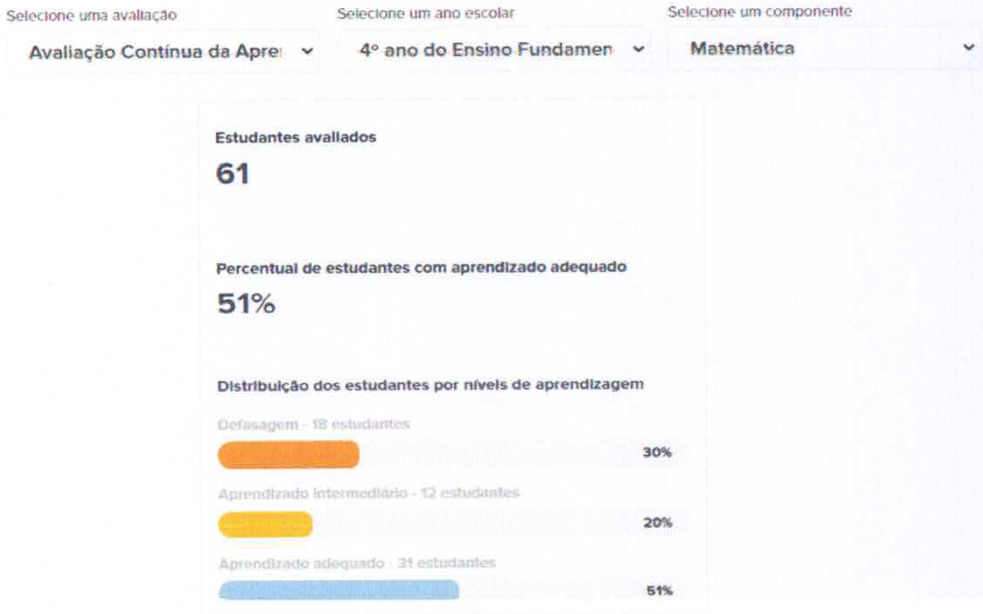
Selecione uma avaliação: Avaliação Contínua da Aprei | Selecione um ano escolar: 1º ano do Ensino Fundamen | Selecione um componente: Matemática

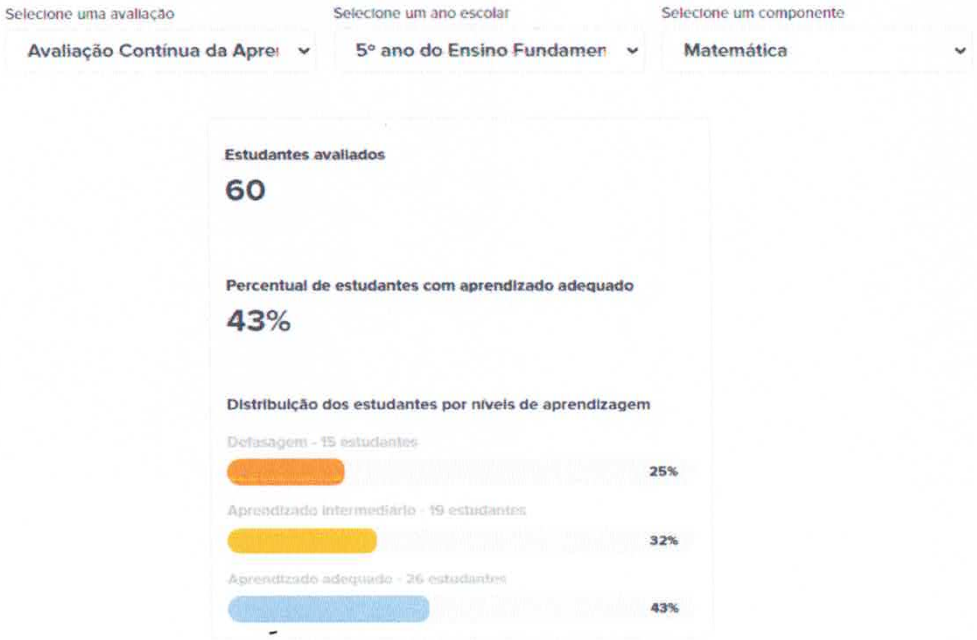


Selecione uma avaliação: Avaliação Contínua da Aprei | Selecione um ano escolar: 2º ano do Ensino Fundamen | Selecione um componente: Matemática




Selecione uma avaliação
Avaliação Contínua da Aprei
Selecione um ano escolar
3º ano do Ensino Fundamen
Selecione um componente
Matemática
Estudantes avaliados
62
Percentual de estudantes com aprendizado adequado
45%
Distribuição dos estudantes por níveis de aprendizagem
Defasagem - 9 estudantes
15%
Aprendizado intermediário - 25 estudantes
40%
Aprendizado adequado - 28 estudantes
45%

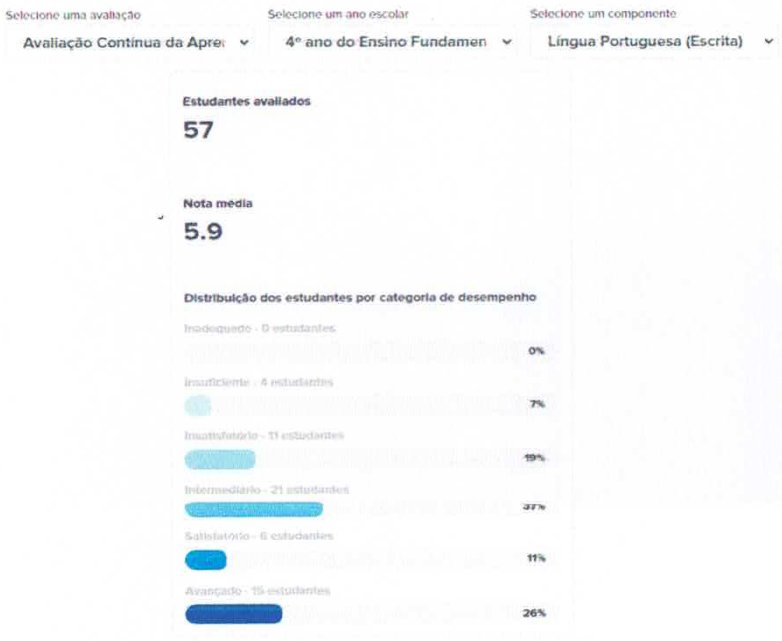

Selecione uma avaliação
Avaliação Contínua da Aprei
Selecione um ano escolar
4º ano do Ensino Fundamen
Selecione um componente
Matemática
Estudantes avaliados
61
Percentual de estudantes com aprendizado adequado
51%
Distribuição dos estudantes por níveis de aprendizagem
Defasagem - 18 estudantes
30%
Aprendizado intermediário - 12 estudantes
20%
Aprendizado adequado - 31 estudantes
51%

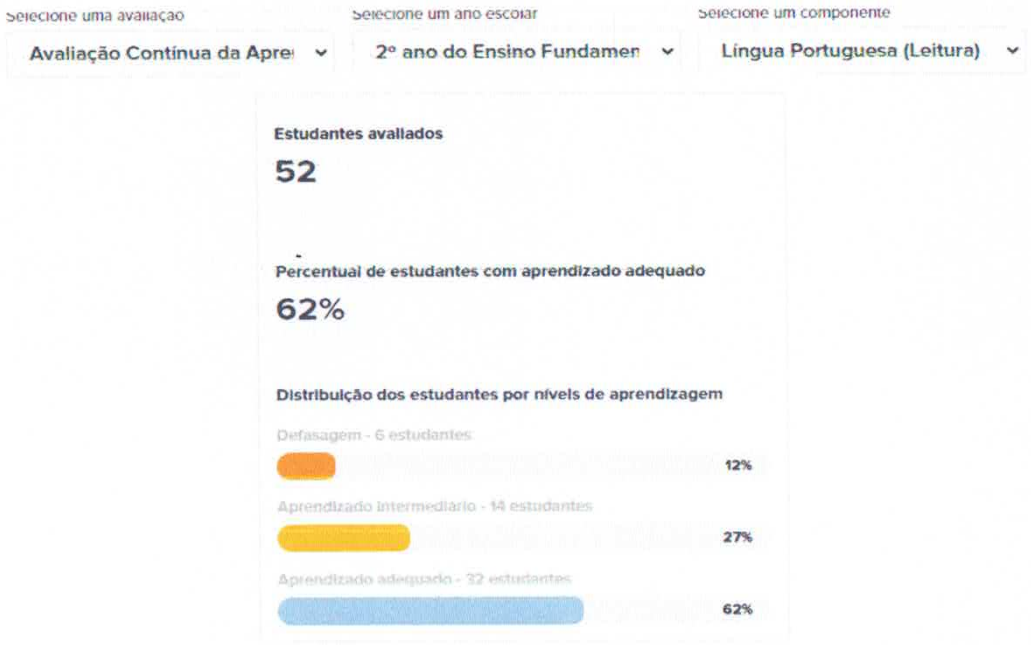


Língua Portuguesa – Escrita

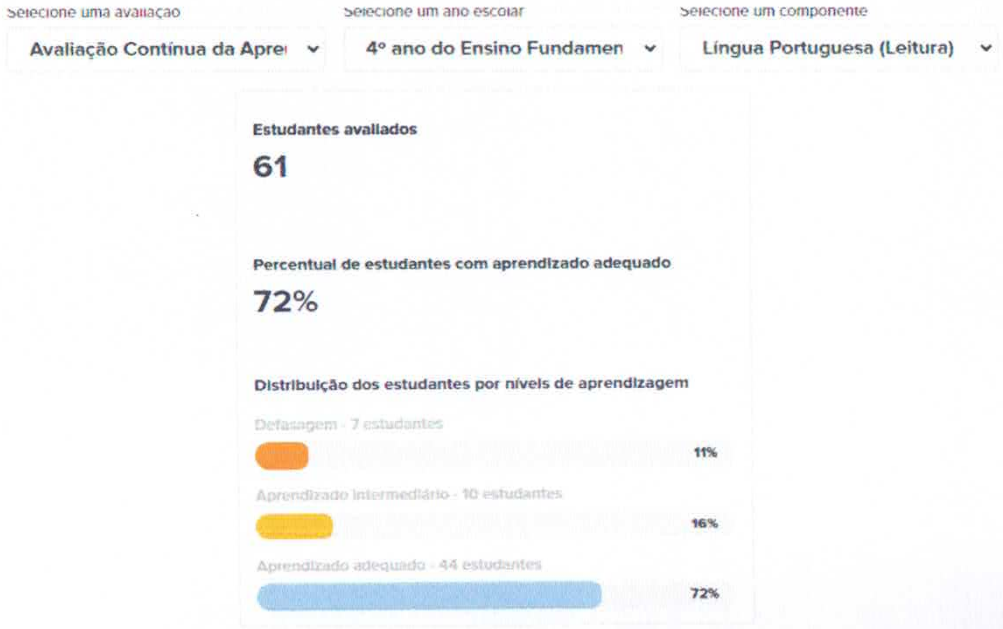



Selecione uma avaliação
Avaliação Continua da Apre
Selecione um ano escolar
3º ano do Ensino Fundamen
Selecione um componente
Lingua Portuguesa (Escrita)
Estudantes avaliados
59
Nota média
8.7
Distribuição dos estudantes por categoria de desempenho
Inadequado - 0 estudantes
0%
Muito baixo - 0 estudantes
0%
Baixo - 1 estudantes
2%
Médio - 5 estudantes
8%
Alto - 53 estudantes
90%


Selecione uma avaliação
Avaliação Continua da Apre
Selecione um ano escolar
4º ano do Ensino Fundamen
Selecione um componente
Língua Portuguesa (Escrita)
Estudantes avaliados
57
Nota média
5.9
Distribuição dos estudantes por categoria de desempenho
Inadequado - 0 estudantes
0%
Insuficiente - 4 estudantes
7%
Insatisfatório - 11 estudantes
19%
Intermediário - 21 estudantes
37%
Satisfatório - 6 estudantes
11%
Avançado - 15 estudantes
26%


Selecione uma avaliação
Avaliação Contínua da Apre
Selecione um ano escolar
2º ano do Ensino Fundamen
Selecione um componente
Língua Portuguesa (Leitura)
Estudantes avaliados
52
Percentual de estudantes com aprendizado adequado
62%
Distribuição dos estudantes por níveis de aprendizagem
Defasagem - 6 estudantes
12%
Aprendizado intermediário - 14 estudantes
27%
Aprendizado adequado - 32 estudantes
62%


Selecione uma avaliação
Avaliação Contínua da Apre
Selecione um ano escolar
3º ano do Ensino Fundamen
Selecione um componente
Língua Portuguesa (Leitura)
Estudantes avaliados
61
Percentual de estudantes com aprendizado adequado
59%
Distribuição dos estudantes por níveis de aprendizagem
Defasagem - 11 estudantes
18%
Aprendizado intermediário - 14 estudantes
23%
Aprendizado adequado - 36 estudantes
59%





Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUCIONAL COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara a existência de um **Programa Institucional** voltado à **recomposição das aprendizagens e ao apoio pedagógico complementar** para estudantes da rede pública de ensino que apresentam defasagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo. Este programa visa assegurar que todos os alunos, incluindo aqueles com dificuldades de aprendizagem e ensino defasado, tenham acesso a um acompanhamento pedagógico que favoreça seu pleno desenvolvimento.

A implementação e execução das ações desse programa estão em conformidade com o **Decreto Municipal nº 2.916, de 20 de julho de 2023**, que dispõe sobre a organização da Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública de ensino de Aramina. O programa inclui atendimento especializado para alunos com deficiência e para aqueles que, embora não possuam diagnóstico de necessidades especiais, apresentam dificuldades significativas no processo de aprendizagem.

Neste contexto, as professoras dedicam-se ao acompanhamento pedagógico:

- **Atendendo alunos com necessidades educacionais especiais** e alunos com dificuldades de aprendizagem ou defasagem escolar.
- **Oferecendo estratégias de intervenção e recuperação**, com foco na leitura, escrita e letramento, promovendo atividades adaptadas e reforço individualizado.
- **Monitorando o progresso dos alunos** para ajustar práticas pedagógicas que garantam o desenvolvimento de competências essenciais.

Por meio desta iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação de Aramina reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade, garantindo a todos os estudantes o direito de avançar em sua trajetória de aprendizagem.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

Prefeita Municipal

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

Seção I

Da Educação Especial

Art. 1º. A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar transversal a todos os níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino oferecida preferencialmente na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º. Fica assegurado aos alunos da rede pública municipal de ensino da Educação Especial o direito à matrícula em escolas, classes ou turmas da Educação Básica, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º. A Educação Especial deverá garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, em seus diferentes prejuízos na linguagem funcional e deficiência intelectual, e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º. Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o *caput* compreendem o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente para:

I - O atendimento de alunos de inclusão nas classes/salas de ensino regular;

II - Complementar à formação dos alunos com deficiência ou transtorno do espectro autista, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos alunos às salas de recursos multifuncionais; ou

III - Suplementar à formação de alunos com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º. O apoio especializado deverá integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos alunos, atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, e ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 4º. São princípios e objetivos da Educação Especial inclusiva:

I - Educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo;

II - Aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais;

III - Ambiente escolar acolhedor e inclusivo;

IV - Desenvolvimento pleno das potencialidades do educando;

V - Acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares;

VI - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades singulares dos alunos, desde o início de sua vida escolar, sem nenhuma forma de negligência, segregação, violência e discriminação;

VII - Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

VIII - Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IX - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino;

X - Garantir o acesso à educação de qualidade, igualitária, equitativa, inclusiva e centrada no respeito e na valorização à diversidade humana; e

XI - Assegurar os demais serviços e recursos para o acesso ao currículo em condições de igualdade com os demais alunos.

Art. 5º. Considera-se público da Educação Especial, para efeito do que dispõe o presente Decreto, os alunos que apresentam:

I - Deficiência: educandos que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, poderá obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições, conforme definido pela Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

II - Transtorno do Espectro Autista: educandos que apresentam quadro clínico caracterizado por:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

III - Altas Habilidades/Superdotação: educandos que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

Art. 6º. Será assegurado aos alunos público da Educação Especial currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades singulares, oferecendo diferentes oportunidades de aprendizagem ao longo de todo o ano letivo, especialmente atividades especificamente programadas para o atendimento ao aluno que não adquirira as aprendizagens básicas com as estratégias adotadas em sala de aula, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada.

Seção II

Da Avaliação da Deficiência

Art. 7º. Para definição dos serviços de apoio especializados a serem dispensados, o aluno matriculado na rede pública municipal de ensino deverá ser submetido a avaliação da deficiência, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Aramina.

Art. 8º. A avaliação da deficiência será um procedimento técnico de verificação que avaliará os direitos das pessoas com deficiência, como forma de identificar individualmente de que modo ela desabilita ou prejudica a autonomia plena na vida profissional e cotidiana, entre outros aspectos de sobrevivência.

Art. 9º. Para que seja realizada a avaliação da deficiência, os pais ou representante legal do aluno deverão apresentar requerimento na secretaria da escola, identificando os serviços de apoio especializado em que pretendem inserir o aluno, juntamente com laudo/relatório/atestado médico que estabeleça o diagnóstico, com indicação do Código Internacional de Doenças (CID) respectivo, os dados de maneira legível e a identificação do emissor, mediante assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina.

§ 1º. No requerimento deverá constar informações adicionais sobre a criança ou adolescente, como o uso de medicamentos contínuos e horários em que deverão ser ministrados, sempre acompanhado da respectiva prescrição médica, bem como os pais ou responsável legal serão cientificados da necessidade de comunicar a escola toda vez que houver mudanças no tratamento ou diagnóstico do aluno.

§ 2º. Após o requerimento, o aluno será encaminhado para avaliação por equipe multiprofissional e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____
Prefeita Municipal

interdisciplinar que determinará a estratégia e a forma de atendimento que lhe será dispensado.

§ 3º. A avaliação da deficiência considerará:

I - Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - A limitação no desempenho de atividades; e

IV - A restrição de participação.

§ 4º. Na formulação da avaliação, a equipe multiprofissional e interdisciplinar colherá informações sobre aspectos julgados relevantes para a faixa etária da criança ou adolescente considerando evolução da leitura, escrita, habilidades matemáticas, raciocínio lógico, coordenação motora, memória, atenção e engajamento nas atividades propostas, assim como sobre aspectos relacionados à socialização da criança/adolescente com seus pares, relacionamento com os professores e demais autoridades escolares, cumprimento de regras, sinais de impulsividade e/ou hiperatividade e outros considerados relevantes pela avaliação pedagógica.

§ 5º. O laudo/relatório/atestado médico ilegível, será devolvido aos pais ou responsável legal, e deverá ser reapresentado com o registro dos dados de maneira legível para avaliação.

Seção III

Do Plano Educacional Individualizado (PEI)

Art. 10. Após a definição da estratégia e a forma de atendimento que será dispensado ao aluno pela avaliação da deficiência, para aquele que apresente comprometimentos no processo de ensino/aprendizagem, ou necessidade de adaptações curriculares mais avançadas devido as altas habilidades ou superdotação, será construído um Plano Educacional Individualizado (PEI) a ser desenvolvido observando as singularidades do aluno por todos os atores envolvidos em seu processo de escolarização, sendo o professor regente da turma ou do componente curricular, o profissional responsável por articular e garantir está construção.

§ 1º O PEI deverá levar em consideração o histórico de vida do aluno, a avaliação da deficiência, a avaliação diagnóstica pedagógica, se houver, o planejamento e o acompanhamento, e deverá conter no mínimo:

I - Identificação das necessidades educacionais específicas do educando e de suas potencialidades;

II - Definição dos recursos necessários;

III - Descrição das atividades a serem desenvolvidas, intervenções pedagógicas e período de execução; e

IV - Definição e descrição do processo avaliativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

§ 2º. O PEI deverá ser elaborado anualmente e revisado a cada semestre, levando em conta os aspectos observados, os dados levantados e os esforços pedagógicos mobilizados para a evolução do aluno.

§ 3º. O PEI deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação do aluno.

§ 4º. O PEI deverá acompanhar o aluno nos casos de transferência, a fim de subsidiar a continuidade dos trabalhos pedagógicos na escola que receberá sua matrícula.

Art. 11. É direito do aluno da Educação Especial flexibilização no tempo de estudo, garantindo ao educando a alternativa educacional mais adequada, considerando as suas singularidades e especificidades.

§ 1º. Para proceder à flexibilização do tempo de escolaridade, deverá ser considerada as características próprias de desenvolvimento do aluno e as intervenções e estratégias pedagógicas estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme indicação constante na avaliação da deficiência.

§ 2º. A flexibilização do tempo de escolaridade deverá ser realizada de modo a evitar a excessiva distorção idade/ano de escolaridade para que o percurso escolar do aluno junto aos seus pares etários seja respeitado.

§ 3º. A certificação da frequência deverá ser feita com base no relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno de acordo com as atividades desenvolvidas, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 12. Para os alunos com altas habilidades ou superdotação deverá ser garantida a possibilidade de avanço/aceleração, conforme legislação vigente, e estratégias estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI).

Art. 13. A avaliação do aluno da Educação Especial sempre deverá levar em consideração as especificidades e potencialidades individuais desenvolvidas, utilizando-se como base o Plano Educacional Individualizado (PEI).

Seção IV

Do Atendimento Educacional Especializado - AEE

Art. 14. Deverá ser garantido aos alunos da Educação Especial participar de todos os projetos e programas que forem realizados na instituição de ensino em que esteja matriculado, resguardando-se o direito àqueles que necessitem de desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e ajudas técnicas e tecnologias assistivas, de frequentarem o Atendimento Educacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

Especializado - AEE em sala de recursos multifuncionais.

Art. 15. O Atendimento Educacional Especializado - AEE nas salas de recursos multifuncionais a ser dispensado ao aluno está condicionado à matrícula em escola de ensino regular e a definição desta estratégia na avaliação da deficiência, visando a complementação ou suplementação do atendimento educacional comum ofertado exclusivamente para alunos da Educação Especial.

§ 1º A permanência ou desligamento do aluno do AEE nas salas de recursos multifuncionais dependerá dos resultados do processo avaliativo.

§ 2º Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular que tiverem matrícula concomitante em sala de recursos.

Art. 16. O Atendimento Educacional Especializado - AEE será realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria instituição de ensino ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

§ 1º. O AEE também poderá ser oferecido através da modalidade itinerante, na qual o professor fará o deslocamento até a unidade escolar em que o aluno se encontra matriculado, prestando atendimento em espaço físico alternativo preparado com equipamentos e recursos necessários para cada aluno em sua especificidade.

§ 2º. O atendimento poderá ser realizado, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado do município ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Prefeitura Municipal de Aramina, a critério da Administração Pública.

§ 3º. O encaminhamento do aluno para o AEE nas salas de recursos multifuncionais será efetuado pelo estabelecimento de ensino regular, após avaliação pela equipe multiprofissional e interdisciplinar, e a família será responsável pela garantia da frequência do aluno nesse atendimento.

Art. 17. Será de competência do professor de educação especial que atua nas salas de recursos multifuncionais a elaboração, em articulação com o professor da sala regular, e a execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que identifique as necessidades educacionais do aluno e que defina os recursos a serem utilizados, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de atendimento.

Parágrafo único. O PAEE deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação da deficiência do aluno, e será considerado documento escolar do aluno, devendo ser enviado junto com a documentação escolar em caso de transferência.

Art. 18. Poderão ser matriculados até 7 (sete) alunos por turma na sala de recursos autorizadas pela Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra, após comprovação da demanda e espaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

físico.

Art. 19. O atendimento poderá ser individual ou em pequenos grupos, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, frequência definida em conjunto pelo professor de atendimento educacional especializado e pela Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulada pelo planejamento pedagógico do professor regente do aluno.

Seção V

Do Atendimento Domiciliar

Art. 20. Ficará assegurado atendimento escolar domiciliar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º. As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar deverão dar continuidade a metodologia de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem dos alunos, de acordo com a Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar onde esteja matriculado, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, facilitando seu posterior acesso.

§ 2º. Para o atendimento educacional diferenciado, os responsáveis legais pelo aluno deverão apresentar laudo/relatório/atestado médico na secretaria da escola, comprovando a necessidade de afastamento das aulas, cabendo à unidade escolar exercer o atendimento ao aluno em ambiente domiciliar ou hospitalar.

§ 3º. O profissional da educação responsável pelo atendimento do aluno, passará os conteúdos escolares uma vez na semana, por meio de atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas, e auferirá o conteúdo no próximo atendimento, quando então passará novas atividades.

§ 4º. O objeto do atendimento será dinamizar os conteúdos trabalhados através de planejamentos prévios e contextualizados, utilizando múltiplas linguagens que envolvam os aspectos afetivos, cognitivos, físicos e sociais.

§ 5º. Nas circunstâncias de que trata este artigo, a certificação de frequência deverá ser realizada com base em relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do atendimento domiciliar.

Seção VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

Dos Docentes com atuação na Educação Especial

Art. 22. Os professores regentes de turma ou do componente curricular incumbir-se-ão de:

I - Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os alunos na sala de aula;

II - Utilizar a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista no planejamento pedagógico e na avaliação dos alunos da Educação Especial;

III - Construir o Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar, com a equipe multidisciplinar e com o professor de educação especial;

IV - Trabalhar em parceria com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno que atue em sua turma, disponibilizando o plano de aula antecipadamente para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos;

V - Realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos alunos que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - Aplicar recuperação para o aluno que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VIII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados; e

IX - Zelar pela aprendizagem dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

Parágrafo único. O processo de ensino aprendizagem do aluno alvo da Educação Especial é de responsabilidade dos professores regentes de turma e regentes de aula, em colaboração com o professor de educação especial.

Art. 23. Os professores de educação especial incumbir-se-ão de:

I - Eliminar, em colaboração com o regente e o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, as barreiras que poderão obstruir a participação plena e efetiva do aluno com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais alunos;

II - Trabalhar em colaboração com o regente de turma e/ou regente de aula, bem como com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos com base no planejamento de aula;

III - Colaborar com a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar e o professor regente de turma ou do componente curricular;

IV - Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

acompanhamento do aluno na sala de recursos multifuncionais;

V - Atuar como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa;

VI - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VII - Registrar todas as adaptações realizadas para o aluno;

VIII - Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais, juntamente com a Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulados com o planejamento pedagógico do professor regente do aluno;

IX - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados;

X - Registrar o controle de frequência dos educandos no Diário de Classe ou em documento correspondente, comunicando à direção os casos de ausências frequentes;

XI - Realizar a avaliação contínua dos educandos, registrando através de relatório descritivo semestral, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período;

XII - Zelar pela aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Art. 24. Os professores que atuarem como assistentes incumbir-se-ão de:

I - Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os alunos na sala de aula;

II - Colaborar com a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar, com o professor de educação especial e o professor regente de turma ou do componente curricular;

III - Trabalhar em parceria com os demais professores desenvolvendo as atividades estabelecidas no plano de aula definido no Plano Educacional Individualizado (PEI)

IV - Executar as adaptações curriculares e intervenções pedagógicas diferenciadas especificamente programadas para o atendimento ao aluno;

V - Realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos alunos que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - Aplicar recuperação para o aluno que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VIII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

sempre que convocados; e

IX - Zelar pela aprendizagem dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

Seção VII

Do serviço de apoio no contexto escolar

Art. 25. O serviço de apoio, como uma medida a ser adotada no contexto educacional, deverá ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do aluno na avaliação da deficiência, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 26. Dentre os aspectos a serem observados na oferta desse serviço, destaca-se que o apoio:

I - Destina-se aos alunos que não realizarem as atividades de alimentação, higiene, comunicação ou locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;

II - Justifica-se quando a necessidade específica do aluno não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais alunos;

III - Não será substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articular-se-á às atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;

IV - Deverá ser periodicamente avaliado pela escola, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade.

Art. 27. Considerar-se-á, para identificação da necessidade individual do aluno ao serviço de apoio, se aquele oferecido no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais educandos não é suficiente às especificidades do aluno, considerando as seguintes condições:

I - Diagnóstico de deficiência múltipla quando estiver associada à deficiência intelectual;

II - Diagnóstico de deficiência intelectual que apresente dependência em atividades de vida escolar diária;

III - Diagnóstico de deficiência associado a transtorno psiquiátrico;

IV - Diagnóstico que comprove sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida escolar diária;

V - Diagnóstico de transtorno do espectro autista com sintomatologia exacerbada;

VI - Educandos público-alvo da Educação Especial que apresentam como comorbidades déficit de atenção com hiperatividade/impulsividade com sintomatologia exacerbada;

VII - Educandos que necessitem de acessibilidade à comunicação; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

VIII - Outras necessidades descritas na avaliação da deficiência que justifique a necessidade de serviço de apoio.

Seção VIII

Disposições Transitórias e Finais

Art. 28. A sala de recursos multifuncionais será implantada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Oswaldo Campos", iniciando o atendimento educacional especializado - AEE aos alunos público-alvo da educação especial, a partir do ano letivo de 2024.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adotar os procedimentos necessários a implantação deste Decreto, contados de sua entrada em vigor.

Art. 30. Poderá ser designado um Coordenador Pedagógico com formação em educação especial para coordenar as ações e atividades necessárias à implantação das políticas públicas voltadas a Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aramina.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar, por Resolução, normas complementares para o efetivo funcionamento da Educação Especial no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aramina, especialmente os instrumentos para avaliação da deficiência.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 120 (cento e vinte) após a sua publicação oficial.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei, data supra

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Declaro para os devidos fins que a EMEF Oswaldo Campos, conta com professores de Educação Especial, Psicólogo e Assistentes Social que auxiliam de forma colaborativa e individual às crianças laudadas, conforme cadastro na SED - Secretaria Escolar Digital e crianças com Dificuldades e/ou com Desfasagem de Aprendizagem.

O objetivo desse trabalho colaborativa visa recompor a aprendizagem e apoiar esses estudantes nos anos iniciais do Fundamental I.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

PROJETO:
"Contando Sentimentos"

Justificativa

Atualmente, estão cada vez mais abrangentes a importância e a valorização da ideia de educar nossas crianças não apenas cognitivamente, mas também socioemocionalmente, principalmente quando se fala no seu desenvolvimento de forma integral. Dessa forma, as emoções podem e devem ser trabalhadas desde a infância (CAMINHA, 2014).

O Ensino Fundamental I é uma fase crucial, onde os alunos começam a compreender e expressar suas emoções de maneira mais consciente. Estas emoções básicas às quais chamamos de primárias (alegria, medo, tristeza, raiva e nojo) são essenciais no funcionamento saudável das crianças e possuem fácil reconhecimento por elas a partir dos seis anos de idade. No entanto, muitos ainda enfrentam dificuldades em identificar e lidar com elas (BERTAMONI & VAGLIATI, 2016).

Ao aprender a reconhecer e expressar suas emoções, as crianças se tornam mais seguras de si e mais empáticas em relação aos colegas. Além disso, o reconhecimento e a expressão adequada das emoções podem prevenir problemas como ansiedade e depressão, promovendo a saúde mental desde a infância (SILVA; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2013).

Objetivos

Esse projeto visa promover a alfabetização emocional, capacitando os alunos a reconhecer suas próprias emoções e as dos outros, além de compreender os comportamentos que são permissíveis ou não quando estão no auge dessas emoções, contribuindo para seu desenvolvimento socioemocional e para um ambiente escolar mais harmonioso e acolhedor. Além disso, objetiva-se estimular o hábito da leitura, utilizando como principais instrumentos do projeto livros que falam sobre emoções e o ambiente da Biblioteca.

Metodologia e Recursos:

Por meio dos livros da "Coleção Sentimentos", do autor Fábio Gonçalves Ferreira - Editora CEDIC, a psicóloga realiza contação de histórias com cada turma da EMEF Oswaldo Campos. A cada encontro é selecionado o livro referente a uma emoção específica, trabalhando-as inicialmente de forma separada. Após a leitura, são incentivadas discussões em grupo sobre as emoções apresentadas e promovidos momentos de reflexão, permitindo que os alunos compartilhem suas experiências e aprendizados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

Também são desenvolvidas atividades psicopedagógicas práticas relacionadas a cada emoção, estimulando a criatividade e a expressão. Exemplos de atividades realizadas incluem: desenho livre, dobraduras, questionários, atividades de colorir etc., adaptando-se de acordo com cada turma, seu respectivo ano e a disponibilidade de materiais da escola.

Os encontros ocorrem de forma quinzenal e/ou de acordo com a rotina escolar, levando em consideração a necessidade de flexibilidade diante das demandas que surgem. O principal ambiente utilizado é a biblioteca da escola EMEF "Oswaldo Campos", seguindo seu cronograma de horários para cada turma, em concordância com os horários de permanência da psicóloga na escola. Ressalta-se que, quando há impossibilidade de utilizar a espaço da biblioteca, o projeto é levado para própria sala de aula ou para a sala de recursos, quando disponível.

A coleção de livros utilizada está disponível no acervo da própria biblioteca da escola. O professor responsável permanece com a turma durante o horário do projeto, de maneira que sua participação ativa é voluntária.

Cronograma

O projeto teve início no dia 12/08/2024 e tem previsão para ser finalizado em 12/12/2024, levando em consideração a necessidade de flexibilidade diante das demandas do ambiente escolar, como mencionado anteriormente, e as atividades já pré-estabelecidas no Calendário Escolar de 2024, como a semana de avaliações, conselhos de classes, feriados, pontos facultativos etc.

No Anexo I, estão os registros de algumas das atividades realizadas até o momento.

Referências Bibliográficas

SILVA, A. P. C., DEL PRETTE, A., A., & DEL PRETTE, Z. A. P. (2013). Brincando e aprendendo habilidades sociais. São Paulo: Paco Editorial.

CAMINHA, Renato M. (2014). Educar crianças as bases de uma educação sociemocional: Um guia para pais, educadores e terapeutas. Porto Alegre: Sinopsys Editora.

BERTAMONI, T. & VAGLIATI, M. (2016). Atelier das emoções: Ensinando as crianças a construir sua inteligência emocional, através do lúdico.

Coordenadora Pedagógica

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Psicóloga

Juliana Cristina S. de Oliveira
PSICÓLOGA
CRP: 06/134430

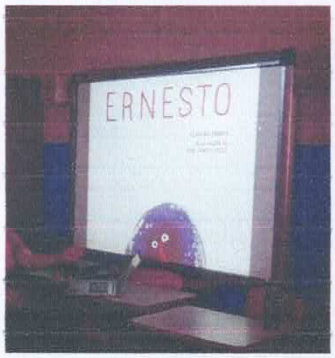
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

ANEXO I











Relatório Anual da Professora de Educação Especial

Nome da Professora: Cristiéle Elisa Flauzino
Período: Ano de 2024
Escola: EMEF Oswaldo Campos
Série: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

1. Introdução

Este relatório apresenta um resumo do trabalho realizado pela professora de educação especial durante o ano letivo, abordando as estratégias implementadas, o desenvolvimento dos alunos e a eficácia dos Planos de Ensino Individualizados (PEI) e do ensino colaborativo.

2. Objetivos do Trabalho

- Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ambiente escolar.
- Implementar PEIs que atendam às necessidades específicas de cada aluno.
- Colaborar com professores do ensino regular para garantir a integração curricular.

3. Desenvolvimento de Planos de Ensino Individualizados (PEI)

Durante o ano, foram elaborados e implementados PEIs para alunos de diferentes séries. Cada PEI foi construído com base em avaliações diagnósticas, observações e reuniões com famílias e equipe pedagógica. Os principais pontos abordados incluem:

- **Metas:** Estabelecimento de metas claras e mensuráveis, adaptadas ao nível de aprendizagem de cada aluno.
- **Estratégias de Ensino:** Uso de abordagens multissensoriais, atividades lúdicas, e divisão de tarefas em partes menores.
- **Acompanhamento e Avaliação:** Monitoramento contínuo do progresso dos alunos com reuniões regulares para reavaliação das metas e estratégias.

4. Resultados Obtidos

A maioria alunos que participaram do PEI mostraram progressos significativos em várias áreas:

- **Alunos com Atraso de Aprendizagem:**

  Leitura: Aumento na fluência em leitura.

  Matemática: Melhoria nas habilidades de resolução de problemas.

- **Alunos com TDAH e Outros Transtornos:**

  Aumento do tempo de atenção nas atividades.

  Melhora na participação e engajamento nas aulas.

- **Alunos com autismo:**

  Avanços significativos no desenvolvimento das habilidades sociais, acadêmicas e emocionais.

5. Ensino Colaborativo

A colaboração com professores do ensino regular foi essencial para o sucesso da inclusão. As atividades realizadas incluíram:

- **Planejamento Conjunto:** Reuniões mensais com a equipe pedagógica para discutir adaptações curriculares e estratégias de ensino.

- **Acompanhamento em Sala de Aula:** A professora de educação especial participou ativamente das aulas regulares, oferecendo suporte individualizado e ajudando a promover um ambiente inclusivo.

- **Capacitação de Educadores:** Foi oferecido aos professores conteúdo sobre práticas inclusivas e estratégias de ensino para alunos com necessidades especiais.

6. Desafios Encontrados

6.1 - Formação Continuada

- Dificuldade em se manter atualizada com as melhores práticas e metodologias.

  Variação das necessidades dos alunos:

- Cada aluno possui um conjunto único de necessidades, tornando difícil a criação de um plano de ensino que atenda a todos.
- Necessidade de adaptar continuamente o ensino às mudanças nas habilidades e comportamentos dos alunos.

6.2 - Envolvimento da Família

- Dificuldade em engajar as famílias no processo educacional e em obter o apoio necessário para o aprendizado dos alunos.
- Comunicação inadequada com pais que podem ter expectativas irreais ou que não entendem as necessidades do filho.

6.3 – Dificuldades na Leitura e Escrita

- Sem a presença de um fonoaudiólogo, pode haver uma dificuldade em identificar precocemente alunos que apresentem distúrbios de linguagem ou fala, o que pode atrasar intervenções necessárias.
- Podem também ter dificuldades específicas na leitura e escrita, uma vez que essas habilidades estão diretamente ligadas ao desenvolvimento da linguagem e pode levar a intervenções inadequadas por parte de educadores, que podem não ter formação específica para lidar com dificuldades de comunicação.

6.4 - Trabalho

- Necessidade de gerenciar diversas turmas e atender a um número elevado de alunos, o que pode comprometer a qualidade do atendimento.

Esses desafios podem impactar significativamente a eficácia do trabalho da professora de educação especial, mas foram parcialmente superados com o suporte adequado que essa professora recebeu dos gestores e colaboradores da escola.

7. Conclusão e Recomendações

O trabalho desenvolvido ao longo do ano demonstrou a importância de um ensino inclusivo e da personalização do aprendizado. Os resultados obtidos pelos alunos evidenciam que, com o suporte adequado, é possível promover avanços significativos.

Recomendações para o próximo ano:

- Investir em mais recursos pedagógicos adaptados.
- Aumentar a frequência das reuniões de planejamento colaborativo.
- Continuar a capacitação de professores sobre inclusão e diversidade.
- Necessidade de um profissional de fonoaudiologia na escola.
- Monitores em sala para colaborar com a professora de educação especial

Cristiéle Elisa Flauzino

04/11/2024

RELATÓRIO SERVIÇO SOCIAL EDUCAÇÃO – ARAMINA SP

O serviço social educacional foi criado pela lei nº13.935 de 11/12/2019, com o intuito de atender as necessidades e prioridades do processo de aprendizado dos alunos no quintã já seus direitos e aplicações de garantias sociais, tendo como um precursor do seu objetivo analisar a realidade social dos alunos contribuindo desta forma como processo de ensino e aprendizado no que tange as questões sociais.

Temos na sociedade vários elementos para a expressão da questão social como pobreza, raça etnia, desemprego, violência, discriminação de gênero e outros, esses elementos são fatores que influenciam na permanência do alunado dentro da sala de aula.

Ações elencadas pelo assistente social nos ambientes escolares de Aramina, compreendendo a "Escola Municipal de Ensino Fundamental Oswaldo Campos, Escola Municipal de Ensino Infantil Fauza Jorge Saad e da EMEI de Aramina":

1.Infrequência escolar, risco de evasão

O assistente social auxilia quanto às demandas de infrequência escolar, sempre que possível, realiza contato telefônico com o familiar para saber a justificativa de faltas, essas ligações se dão com 3 faltas consecutivas ou 5 faltas alternadas no Mês.

2.Realização do protocolo de compensação de ausência

A escola oferece uma chance a mais para os alunos que faltaram durante o bimestre, realizando o protocolo de compensação de ausências, que são as atividades às quais os alunos perderam com as suas faltas durante o bimestre, as atividades sendo realizadas são compensadas.

3.Encaminhamento para o Conselho Tutelar

O encaminhamento do conselho tutelar sempre dá quando esgotada todas as chances de contato da escola, ou seja, do assistente social com familiar por questões de infrequência escolar,

evasão escolar, falta na escola quando chamado para retirada de compensação de ausência.

4.Alimentação e assistência do sistema presença

O assistente social verifica a faltas dos alunos cadastrados no bolsa família, ele também alimenta o sistema Presença, juntamente com a Secretaria escolar, esse sistema que organiza a liberação para o recurso do benefício do bolsa família.

5.Realização de teste social e acompanhamento social da criança

O assistente social aplica testes de cunho social por meio de jogos interativos e interação direta com os alunos em sua sala, o teste social são baseados em situações problemas a quais são perguntadas para o aluno através de uma ilustração de sua mente oferece a resposta, não se trata de algo coercitivo para colocar o aluno nas regras sociais e SIM de um despertar do próprio aluno de conscientização sobre as normas de convívio social.

6. Orientações quanto à questão social

O Assistente Social Escolar faz a orientação com as famílias dos alunos e os responsáveis, sobre diversas questões como: nutrição e cuidado alimentar, retirada de óculos para alunos que necessitam, encaminhamentos necessários para acompanhamento no CRAS ou da Secretaria do Bem-Estar Integração social e outros encaminhamentos de situações de vulnerabilidade sócio econômicas como benefícios e outros.

7. Participação de Comissões

O Assistente social participa de comissões, indo nas reuniões e fazendo parte da equipe, uma dessas comissão é a de Escuta Qualificada.

Vale salientar para fechar esse relatório que o assistente social sozinho não tem capacidade de mudar a realidade, ou seja, algumas

mazelas presentes na educação que são reflexos do histórico brasileiro mas com o advento da nova lei que determina a presença do assistente social na escola poderá auxiliar as redes públicas de educação básica dos municípios brasileiros e os seus profissionais junto o trabalho para minimizar os impactos da desigualdade e conflitos sociais que geram o fracasso escolar e exclusão dos alunos do interior das escolas.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DE PAULA CHECCHIA LIPORACI
Data: 30/10/2024 12:03:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Relatório do trabalho feito com os alunos com Tea

1. Introdução

As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dificuldades de aprendizagem apresentam uma variedade de características e necessidades que podem variar significativamente de uma criança para outra. Abaixo estão algumas das características, necessidades e estratégias de apoio que a professora Andresa da Silva Manso do período vespertino da EMEF "Oswaldo Campos" adota com 5 alunos:

- Dificuldades de Comunicação: 2 alunos apresentam essa dificuldade, o que dificulta na compreensão e ao usar a linguagem oral, porém vem apresentando progressos;
- Comportamentos Repetitivos: 1 aluno apresenta esse tipo de comportamento, porém não atrapalha o seu rendimento escolar;
- Dificuldades Sociais: trabalhamos os 5 alunos com TEA atividades sociais dentro da sala e individual, para melhorar sua interação social com seus pares e adultos;
- Sensibilidade Sensorial: 2 alunos é trabalhamos estímulos sensoriais, como sons altos, luzes brilhantes ou texturas específicas.
- Dificuldades de Aprendizagem: todas as 5 crianças aprendem de forma iguais sem necessitar de um aprendizado especifico, como leitura, escrita ou matemática, além de problemas de organização e atenção.

Quando necessário a escola disponibiliza recursos como tesouras e lápis de textura suave, preservando um ambiente previsível e estruturado que possa ajudar a reduzir as crises e melhorar o aprendizado.

Os atendimentos são realizados na sala de aula junto ao "plano colaborativo" e individualizados com atendimentos a duração de 2 horas uma vez por semana, sempre que necessário a psicóloga da escola ajuda no suporte emocional diante de crises, a mesma está com projetos onde poderá trabalhar em grupo com os 5 alunos com TEA.

A escola oferece cuidadores e suporte para os pais, ajudando-os a entender melhor as necessidades de seus filhos.

Os alunos com TEA fazem também outras terapias com terapeutas ocupacionais, fonoaudiologia e psicologia ajudando suas dificuldades.

A avaliação é feita de forma bimestral igual aos outros alunos, mas sempre levando em conta sua capacidade em abstrair as atividades escolares, é realizada também através de observações, focada em sua necessidade específica.

2 Apoios Educacionais:

- Planos de Ensino Individualizado (PEI);
- Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Plano Colaborativo;
- Adaptações curriculares e uso de tecnologias assistivas;
- Terapias: terapia ocupacional, fonoaudiologia e terapia comportamental (oferecido pelo SER)
- Sala de AEE.
- Relatório individuais das atividades,

3 Ambiente Escolar:

A escola se dispõe da Criação de um ambiente estruturado e previsível para acessibilidades como banheiros adaptados; piso emborrachado, rampa e corrimões.

Os alunos possuem rotinas em seus horários com as disciplinas de Educação física, Artes, Informática, recreios com cardápios variados.

Professores, funcionários, coordenadora e diretora, procura sempre incentivar a interação com os colegas e promover um ambiente inclusivo, desenvolvendo habilidades sociais que estimulem a comunicação e o relacionamento, trabalhando começando o trabalho voltado peço interesse da criança aos poucos ampliando para outros interesses, facilitando o aprendizado.

4 Conclusão

Durante o ano, foi possível de perceber um progresso significativo de todos os alunos com autismo, evidenciando a eficácia das novas estratégias de ensino e acompanhamento individual. Essas melhorias podem ser notadas em diversos aspectos, como a socialização, comunicação, autonomia e desempenho acadêmico e revelam o impacto positivo do ambiente escolar inclusivo e do método no desenvolvimento desses jovens.

Alguns apresentaram um avanço considerável na interação social, interagindo mais com os colegas de grupo e mantendo mais contato visual e verbal ou não verbal com os adultos. Outros evoluíram no entendimento e execução de ordens, na independência para a realização de atividades cotidianas e na capacidade de expressar as vontades e emoções. Tudo isso se deve ao esforço de uma equipe composta por professores, psicólogos e a colaboração ativa das famílias, que trabalham juntos para suprir as demandas individuais de cada estudante.

Devem-se, assim, perpetuar essas práticas, junto com o uso de tecnologia assistiva e adaptações curriculares para manter e potencializar esses progressos. Sendo assim, pode-se concluir que o crescimento demonstrado pelos alunos em questão ao longo do ano nos dá a dimensão da importância de um ensino adaptado e inclusivo. É vital, portanto, a continuidade desse trabalho que fomente a autoaceitação e respeito pelas singularidades de cada indivíduo, para fornecer a todos os estudantes as condições ideais para desenvolver ao máximo o próprio potencial.

Professora de educação Especial:
Andresa da Silva Manso
CPF: 271 106 168

Relatório do trabalho feito com as alunos com Dificuldade de Aprendizagem.

Na escola EMEF "Oswaldo Campos" no período vespertino são atendidos 15 alunos com Dificuldade de aprendizagem sem laudo, alunos esses do do primeiro ano ao quinto ano, onde o atendimeñto dura 2 hora uma vez por semana de forma individual e na sala junto ao professor, auxiliando em suas atividades, onde foi possível registar-se progressos nesses alunos com dificuldades de aprendizagem.

Apoiados por estratégias diferenciadas, orientação personalizada e assistência de uma psicóloga, e professora de educação especial no qual foi elaborado atividade com intervenções junto ao professor regente, eles avançaram em termos académicos e emocionais muito significativos.

Relativamente acadêmico, muitos alunos mostraram avanços na leitura, escrita e compreensão da matemática tanto em um ritmo mais lento como acima da média. Incluam ente, há uma maior capacidade e foco para resolver problemas; para tal nível de autonomia, a pessoas passam ao status de independente resolver seus próprios problemas

Estratégias como feedback positivo, atividades práticas ajudou a familiarizar os alunos com os conhecimentos e usá-las com sucesso.

Muitos alunos começaram a interagir mais com os professores e seus colegas, elevando o seu grau de confiança e autoestima. A valorização de cada conquista; incentivo os alunos a trabalhar em conjunto para superar obstáculos proporcionam um ambiente inclusivo. Neste ambiente, a escola tornou-se simples e seguro para os estudantes experimentarem suas habilidades e crescer.

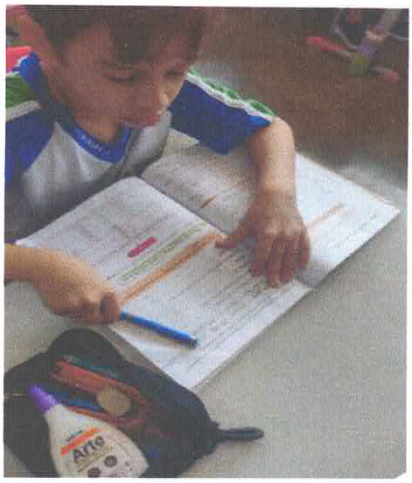
Infelizmente a escola não conta muito com o aopio familiar, apesar de estar sempre tentando entrar em contato; por infelizmente o apoio familiar não tem sido determinante neste processo.

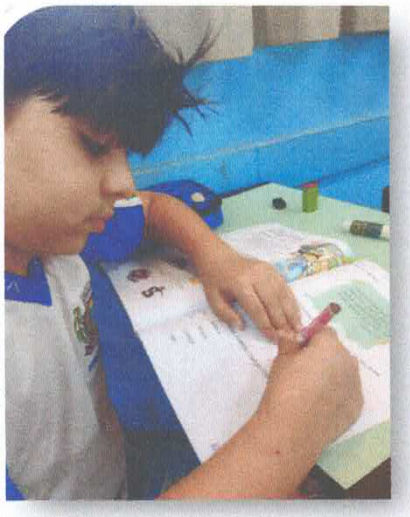
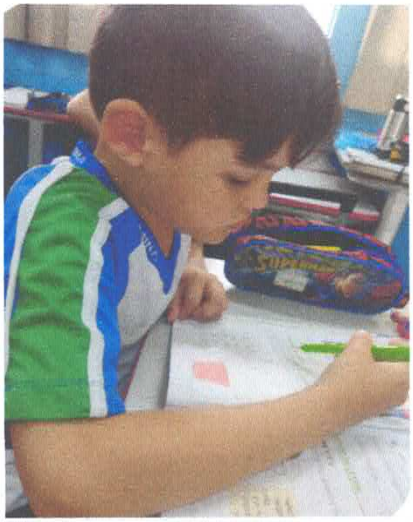
Em suma, o progresso dos alunos com dificuldades de aprendizagem ao longo deste ano mostra como um método de colaboração entre os professores, profissionais e individualização é eficaz.

É essencial continuar a investir em materiais didáticos específicos, em aspectos do desenvolvimento emocional e reforço dos laços afetivos desses estudantes para que cada indivíduo realize o seu potencial máximo e sinta-se valorizado em suas conquistas.

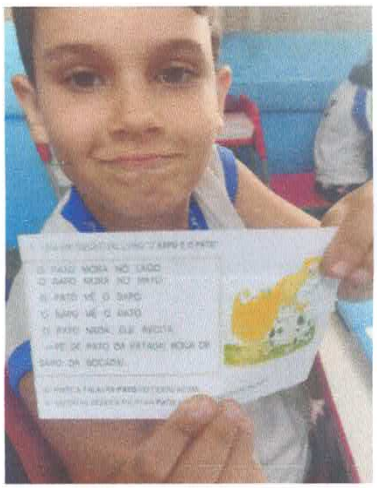
Professora de educação Especial:
Andresa da Silva Manso
CPF: 271 106 168

Anexos





EMEF OSWALDO CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

PROFESSORA CRISTIÉLE ELISA FLAUZINO

Projeto: Recitando Poesia na Escola

Público-alvo: Alunos do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental

Duração: 4 semanas

Objetivo Geral: Desenvolver a habilidade de recitação de poesia, aprimorar a expressão oral e despertar o interesse pela literatura.

Estrutura do Projeto

Semana 1: Introdução à Poesia

Atividade 1: Apresentação sobre o que é poesia.

Conceitos básicos: rima, métrica, estrofes.

Exemplos de poetas famosos e suas obras.

Atividade 2: Leitura de poesias.

Leitura em grupo de poesias curtas e de fácil compreensão.

Discussão sobre temas e sentimentos expressos nas poesias.

Semana 2: Escolha e Estudo de uma Poesia

Atividade 3: Escolha individual da poesia.

Materiais Necessários

Fichas com dicas de recitação.

Material para anotações e resumos.

Avaliação

Participação nas atividades.

Engajamento nas discussões.

Desempenho na recitação (expressão, entonação, e entendimento da poesia).

Observações finais

Esse projeto visa não apenas ensinar os alunos sobre poesia, mas também desenvolver sua autoconfiança e habilidades de comunicação. Através da recitação, eles aprenderão a valorizar a arte das palavras e a se expressar de forma criativa.

LEILÃO NO JARDIM

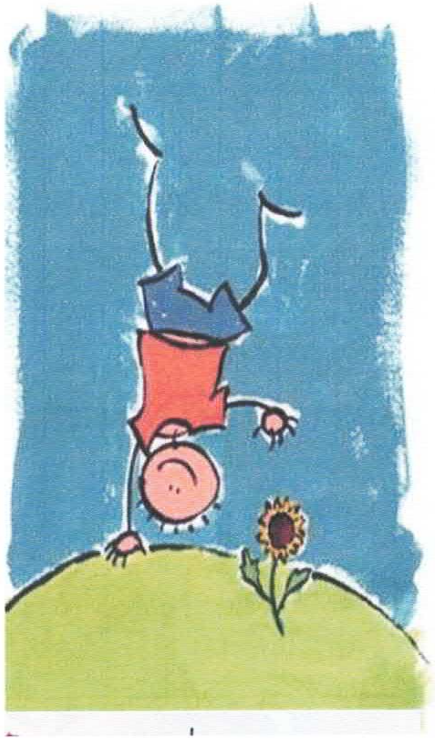
CECÍLIA MEIRELES

QUEM ME COMPRA
UM JARDIM COM FLORES?
BORBOLETAS DE MUITAS CORES.
LAVADEIRAS E PASSARINHOS,
OVOS VERDES E AZUIS NO NINHO?

QUEM ME COMPRA ESTE CARACOL?
QUEM ME COMPRA UM RAIO DE SOL?
UM LAGARTO ENTRE O MURO E A HERA.
UMA ESTÁTUA DA PRIMAVERA?

QUEM ME COMPRA ESTE FORMIGUEIRO?
E ESTE SAPO QUE É JARDINEIRO?
E A CIGARRA E A SUA CANÇÃO?
E O GRILO DENTRO DO CHÃO?
(ESTE É O MEU LEILÃO)





Ou Isto ou Aquilo

Ou se tem chuva e não se tem sol
ou se tem sol e não se tem chuva!

Ou se calça a luva e não se põe o anel,
ou se põe o anel e não se calça a luva!

Quem sobe nos ares não fica no chão,
quem fica no chão não sobe nos ares.

É uma grande pena que não se possa
estar ao mesmo tempo em dois lugares!

Ou guardo o dinheiro e não compro o doce,
ou compro o doce e gasto o dinheiro.

Ou isto ou aquilo: ou isto ou aquilo . . .
e vivo escolhendo o dia inteiro!

Não sei se brinco, não sei se estudo,
se saio correndo ou fico tranqüilo.

Mas não consegui entender ainda
qual é melhor: se é isto ou aquilo.

Tanta tinta

(Cecília Meireles)

Ah! Menina tonta,
toda suja de tinta
mal o sol desponta!

(Sentou-se na ponte,
muito desatenta...

E agora se espanta:
Quem é que a ponte
Pinta com tanta
tinta?...)

A ponte aponta
e se desaponta.

A tontinha tenta
limpar a tinta,
ponto por ponto
e pinta por pinta...

Ah! A menina
tonta! Não viu a
tinta da ponte!



Bolhas

(Cecília Meireles)

Olha a bolha d'água
no galho!
Olha o orvalho!
Olha a bolha de vinho
na rolha!
Olha a bolha!
Olha a bolha na mão
que trabalha!
Olha a bolha de sabão
na ponta da palha:
brilha, espelha
e se espalha
Olha a bolha!
Olha a bolha
que molha
a mão do menino:
A bolha da chuva da calha!



Conhecimento e Transformação https://www.facebook.com/mayrafreitascarvalho









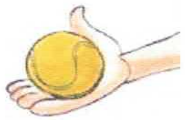
A bola

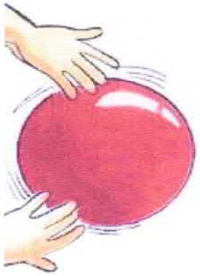
Todo dia eu chego da escola,
Chamo a Bianca e o Rodrigo.
Eles pegam a bola,
E vêm brincar comigo.

É bola na mão,
É bola na parede,
É bola no chão,
É bola na rede...

Às vezes eu fico pensando,
Fico mesmo encabulado.
Como seria a infância
Sem esse brinquedo encantado?

Armando Arnaldo de Oliveira









LEILÃO NO JARDIM

CECÍLIA MEIRELES

QUEM ME COMPRA
UM JARDIM COM FLORES?
BORBOLETAS DE MUITAS CORES.
LAVADEIRAS E PASSARINHOS,
OVOS VERDES E AZUIS NO NINHO?

QUEM ME COMPRA ESTE CARACOL?
QUEM ME COMPRA UM RAIO DE SOL?
UM LAGARTO ENTRE O MURO E A HERA.
UMA ESTÁTUA DA PRIMAVERA?

QUEM ME COMPRA ESTE FORMIGUEIRO?
E ESTE SAPO QUE É JARDINEIRO?
E A CIGARRA E A SUA CANÇÃO?
E O GRILO DENTRO DO CHÃO?
(ESTE É O MEU LEILÃO)

PESSOAS SÃO DIFERENTES

SÃO DUAS CRIANÇAS LINDAS
MAS SÃO MUITO DIFERENTES!

UMA É TODA DESDENTADA,
A OUTRA É CHEIA DE DENTES...

UMA ANDA DESCABELADA,
A OUTRA É CHEIA DE PENTES!

UMA DELAS USA ÓCULOS,
E A OUTRA SÓ USA LENTES.

UMA GOSTA DE GELADOS,
A OUTRA GOSTA DE QUENTES.

UMA TEM CABELOS LONGOS,
A OUTRA CORTA ELES RENTES.

NÃO QUEIRA QUE SEJAM IGUAIS,
ALIÁS, NEM MESMO TENTES!

SÃO DUAS CRIANÇAS LINDAS,
MAS SÃO MUITO DIFERENTES!

RUTH ROCHA

ESCOLADOSSONHOSCLAUDIA.BLOGSPOT.COM

Pontinho de Vista

(Pedro Bandeira)

Eu sou pequeno, me dizem,
e eu fico muito zangado.
Tenho de olhar todo mundo
com o queixo levantado.

Mas, se formiga falasse
e me visse lá do chão,
ia dizer, com certeza:
— Minha nossa, que grandão!



Conhecimento e Transformação https://www.facebook.com/mayrafreitascarvalho

Identidade

Pedro Bandeira

Às vezes nem eu mesmo
sei quem sou.
às vezes sou
"o meu queridinho",
às vezes sou
"moleque malcriado".
Para mim
tem vezes que eu sou rei,
herói voador,
caubói lutador,
jogador campeão.
às vezes sou pulga,
sou mosca também,
que voa e se esconde
de medo e vergonha.
Às vezes eu sou Hércules,
Sansão vencedor,
peito de aço
goleador!
Mas o que importa
o que pensam de mim?
Eu sou quem sou,
eu sou eu,
sou assim,
sou menino.



Projeto Amigo Livro

Nome da Gente



POR QUE É QUE EU ME
CHAMO ISSO
E NÃO ME CHAMO AQUILO?
POR QUE É QUE O JACARÉ
NÃO SE CHAMA CROCODILO?

EU NÃO GOSTO
DO MEU NOME.
NÃO FUI EU
QUEM ESCOLHEU.
EU NÃO SEI
POR QUE SE METEM
COM UM NOME
QUE É SÓ MEU!



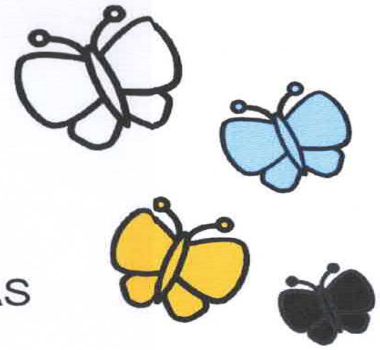
O NENÊ
QUE VAI NASCER
VAI CHAMAR
COMO O PADRINHO,
VAI CHAMAR
COMO O VOVÔ,
MAS NINGUÉM
VAI PERGUNTAR
O QUE PENSA
O COITADINHO.

FOI MEU PAI QUEM DECIDIU
QUE O MEU NOME FOSSE
AQUELE.
ISSO SÓ SERIA JUSTO
SE EU ESCOLHESSE
O NOME DELE.

QUANDO EU TIVER UM FILHO,
NÃO VOU PÔR NOME NENHUM.
QUANDO ELE FOR BEM
GRANDE,
ELE QUE PROCURE UM!

Pedro Bandeira

AS BORBOLETAS



BRANCAS
AZUIS
AMARELAS
E PRETAS
BRINCAM
NA LUZ
AS BELAS
BORBOLETAS

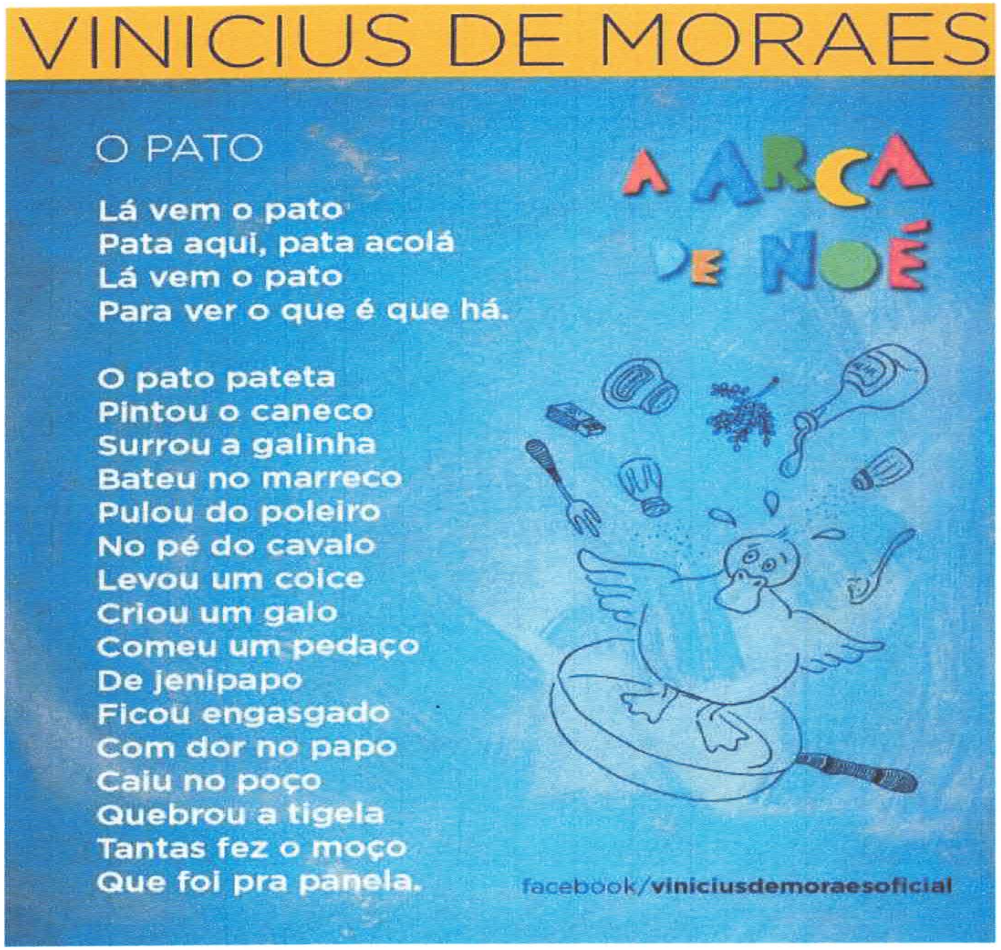
BORBOLETAS BRANCAS
SÃO ALEGRES E FRANCAS.

BORBOLETAS AZUIS
GOSTAM DE MUITA LUZ.

AS AMARELINHAS
SÃO TÃO BONITINHAS!

E AS PRETAS, ENTÃO
OH, QUE ESCURIDÃO!

VINICIUS DE MORAES





A Porta

Vinicius de Moraes

Sou feita de madeira
Madeira, matéria morta
Não há nada no mundo
Mais viva que uma porta

Eu abro devagarinho
Pra passar o menininho
Eu abro bem com cuidado
Pra passar o namorado

Eu abro bem prazenteira
Pra passar a cozinheira
Eu abro de supetão
Pra passar o capitão

Eu fecho a frente da casa
Fecho a frente do quartel
Eu fecho tudo no mundo
Só vivo aberta no céu!

A chácara do Chico Bolacha

CECÍLIA MEIRELES

Na chácara do Chico Bolacha,
o que se procura
nunca se acha!

Quando chove muito,
o Chico brinca de barco,
porque a chácara vira charco.

Quando não chove nada,
Chico trabalha com a enxada
e logo se machuca
e fica de mão inchada.

Por isso, com o Chico Bolacha,
o que se procura
nunca se acha.

Dizem que a chácara do Chico
só tem mesmo chuchu
e um cachorrinho coxo
que se chama Caxambu.

Outras coisas, ninguém procure,
porque não acha.
Coitado do Chico Bolacha!



CONVITE

POESIA
É BRINCAR COM PALAVRAS
COMO SE BRINCA
COM BOLA, PAPAGAIO, PIÃO.
SÓ QUE
BOLA, PAPAGAIO, PIÃO
DE TANTO BRINCAR
SE GASTAM.
AS PALAVRAS NÃO:
QUANTO MAIS SE BRINCA
COM ELAS
MAIS NOVAS FICAM.
COMO A ÁGUA DO RIO
QUE É ÁGUA SEMPRE NOVA.
COMO CADA DIA
QUE É SEMPRE UM NOVO DIA.
VAMOS BRINCAR DE POESIA?

JOSÉ PAULO PAES



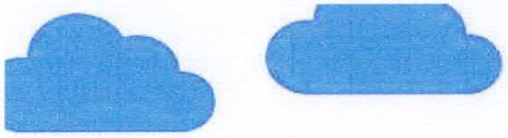
O ELEFANTINHO

ONDE VAIS, ELEFANTINHO
CORRENDO PELO CAMINHO
ASSIM TÃO DESCONSOLADO?
ANDAS PERDIDO, BICHINHO
ESPETASTE O PÉ NO ESPINHO
QUE SENTES, POBRE COITADO?
-AH! ESTOU COM MEDO DANADO
ENCONTREI! UM PASSARINHO!

VINICÍUS DE MORAIS









A AVÓ DO MENINO

A AVÓ
VIVE SÓ.
NA CASA DA AVÓ
O GALO LIRÓ
FAZ "COCOROCÓ!"
A AVÓ BATE PÃO-DE-LÓ
E ANDA UM VENTO-T-O-TÓ
NA CORTINA DE FILÓ.
A AVÓ
VIVE SÓ.
MAS SE O NETO MENINÓ
MAS SE O NETO RICARDÓ
MAS SE O NETO TRAVESSÓ
VAI À CASA DA AVÓ,
OS DOIS JOGAM DOMINÓ.

Cecília Meireles. Do livro: **Ou isto ou aquilo** – Editora Nova Fronteira

POEMA PARA BRINCAR

JOSÉ PAULO PAES

Poesia é brincar
com palavras
como se brinca
com bola, papagaio, pião.

Só que
bola, papagaio, pião
de tanto brincar
se gastam.

As palavras não:
quanto mais se
brinca com elas
mais novas ficam.

Como a água
do rio que é água
sempre nova.
como cada dia
que é sempre
um novo dia.

Vamos brincar
de poesia?

Paraíso

Se esta rua fosse minha,
eu mandava ladrilhar,
não para automóvel matar gente,
mas para criança brincar.

Se esta mata fosse minha,
eu não deixava derrubar.
Se cortarem todas as árvores,
onde é que os pássaros vão morar?

Se este rio fosse meu,
eu não deixava poluir.
Joguem esgotos noutra parte,
que os peixes moram aqui.

Se este mundo fosse meu,
eu fazia tantas mudanças
que ele seria um paraíso
de bichos, plantas e crianças.



NO RODÍZIO

BOI, BOI,
PRA ONDE VOCÊ FOI?

FRÁGIL FRANGO,
VIROU RANGO.

POBRE DO PORCO,
TUDO É POUCO.

E O CORAÇÃO DA GALINHA?
TÃO ROMÂNTICA A COITADINHA...

E O SENHOR PEIXE
NEM GRITOU: - ME DEIXE!...

POR QUE NÃO O URUBU,
PRA COMEREM COM CHUCHU?

JOSÉ, Elias. Boneco Maluco e Outras Brincadeiras
Editora Projeto, Coleção Rima Tiras, p. 13



Roda à moda antiga
Elias José

A garota que está na roda
é uma garota caprichada.
Tem a boca de jacaré
e a saia remendada.

A garota que está na roda
é uma garota assanhada.
Tem um nariz de trombone
e a testa toda amassada.





A garota que está na roda
é uma garota bem delicada.
Tem dois metros de altura
e pesa um tonelada.

A garota ... Pra terminar
vamos falar a verdade:

a garota que está naroda
é uma garota pra frente.
Quando começa a dançar
anima toda a gente.



A CASA E SEU DONO

ELIAS JOSÉ



ESSA CASA É DE CACO
QUEM MORA NELA É O MACACO.



ESSA CASA É BONITA
QUEM MORA NELA É A CABRITA.



ESSA CASA É DE CIMENTO
QUEM MORA NELA É O JUMENTO.



ESSA CASA É DE TELHA
QUEM MORA NELA É A ABELHA.



ESSA CASA É DE LATA
QUEM MORA NELA É A BARATA.



ESSA CASA É ELEGANTE
QUEM MORA NELA É O ELEFANTE.

E DESCOBRI DE REPENTE
QUE NÃO FALEI EM CASA DE GENTE.





EDUCAÇÃO

PONTINHO DE VISTA

EU SOU PEQUENO, ME DIZEM,
E EU FICO MUITO ZANGADO.
TENHO DE OLHAR TODO MUNDO
COM O QUEIXO LEVANTADO.
MAS, SE FORMIGA FALASSE
E ME VISSE LÁ DO CHÃO,
IA DIZER, COM CERTEZA:
– MINHA NOSSA, QUE GRANDÃO!

Pedro Bandeira



www.ieducacao.com

EDUCAÇÃO

A CENTOPEIA

QUEM FOI QUE PRIMEIRO
TEVE A IDEIA
DE CONTAR UM POR UM
OS PÉS DA CENTOPEIA?
SE UMA PATA VOCÊ ARRANCA
SERÁ QUE A BICHINHA MANCA?
E RESPONDA ANTES QUE EU ESQUEÇA
SE EXISTE O BICHO DE CEM PÉS
SERÁ QUE EXISTE ALGUM DE CEM CABEÇAS?



Marina Colasanti

EDUCAÇÃO

MENINA PASSARINHO



MENINA PASSARINHO,
QUE TÃO DE MANSINHO
ME POUSAS NA MÃO
DONDE É QUE VENS?
DE ALGUMA FLORESTA?
DE ALGUMA CANÇÃO?
AH, TU ÉS A FESTA
DE QUE PRECISAVA
ESTE CORAÇÃO!
SEI QUE JÁ ME DEIXAS
E É QUASE CERTO
QUE NÃO VOLTAS, NÃO.
MAS FICA A ALEGRIA
DE QUE HOUVE UM DIA
EM QUE UM PASSARINHO
ME POUSOU NA MÃO.

Ferreira Gullar

www.ieducacao.com

POESIA

As meninas

Arabela abria a janela.
Carolina abria a cortina.
E Maria olhava e sorria:
- Bom dia! -



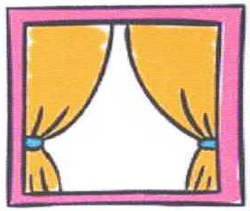
Arabela foi sempre a mais bela.
Carolina, a mais sábia menina.
E Maria apenas sorria:
- Bom dia! -



Pensaremos em cada menina
que vivia naquela janela:
uma que se chamava Arabela,
outra que se chamava Carolina.



Mas a nossa profunda saudade
é Maria, Maria, Maria,
que dizia com voz de amizade:
- Bom dia! -



Cecília Meireles

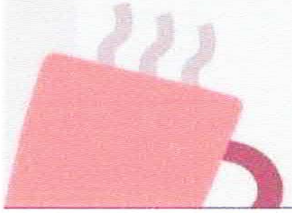
notebookdaprofa.blogspot.com

PESSOAS SÃO DIFERENTES

Poema de **Ruth Rocha**



São duas crianças lindas
Mas são muito diferentes!
Uma é toda desdentada,
A outra é cheia de dentes...
Uma anda descabelada,
a outra é cheia de pentes!
Uma delas usa óculos,
E a outra só usa lentes.
Uma gosta de gelados,
A outra gosta de quentes.
Uma tem cabelos longos,
A outra corta eles rentes.
Não queira que sejam iguais,
Aliás, nem mesmo tentes!
São duas crianças lindas,
Mas são muito diferentes!




O QUE É UM POEM







Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUCIONAL COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara a existência de um **Programa Institucional** voltado à **recomposição das aprendizagens e ao apoio pedagógico complementar** para estudantes da rede pública de ensino que apresentam defasagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo. Este programa visa assegurar que todos os alunos, incluindo aqueles com dificuldades de aprendizagem e ensino defasado, tenham acesso a um acompanhamento pedagógico que favoreça seu pleno desenvolvimento.

A implementação e execução das ações desse programa estão em conformidade com o **Decreto Municipal nº 2.916, de 20 de julho de 2023**, que dispõe sobre a organização da Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública de ensino de Aramina. O programa inclui atendimento especializado para alunos com deficiência e para aqueles que, embora não possuam diagnóstico de necessidades especiais, apresentam dificuldades significativas no processo de aprendizagem.

Neste contexto, as professoras dedicam-se ao acompanhamento pedagógico:

- **Atendendo alunos com necessidades educacionais especiais** e alunos com dificuldades de aprendizagem ou defasagem escolar.
- **Oferecendo estratégias de intervenção e recuperação**, com foco na leitura, escrita e letramento, promovendo atividades adaptadas e reforço individualizado.
- **Monitorando o progresso dos alunos** para ajustar práticas pedagógicas que garantam o desenvolvimento de competências essenciais.

Por meio desta iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação de Aramina reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade, garantindo a todos os estudantes o direito de avançar em sua trajetória de aprendizagem.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

Seção I

Da Educação Especial

Art. 1º. A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar transversal a todos os níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino oferecida preferencialmente na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º. Fica assegurado aos alunos da rede pública municipal de ensino da Educação Especial o direito à matrícula em escolas, classes ou turmas da Educação Básica, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º. A Educação Especial deverá garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, em seus diferentes prejuízos na linguagem funcional e deficiência intelectual, e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º. Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o *caput* compreendem o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente para:

I - O atendimento de alunos de inclusão nas classes/salas de ensino regular;

II - Complementar à formação dos alunos com deficiência ou transtorno do espectro autista, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos alunos às salas de recursos multifuncionais; ou

III - Suplementar à formação de alunos com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º. O apoio especializado deverá integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos alunos, atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, e ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 4º. São princípios e objetivos da Educação Especial inclusiva:

I - Educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo;

II - Aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais;

III - Ambiente escolar acolhedor e inclusivo;

IV - Desenvolvimento pleno das potencialidades do educando;

V - Acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares;

VI - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades singulares dos alunos, desde o início de sua vida escolar, sem nenhuma forma de negligência, segregação, violência e discriminação;

VII - Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

VIII - Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IX - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino;

X - Garantir o acesso à educação de qualidade, igualitária, equitativa, inclusiva e centrada no respeito e na valorização à diversidade humana; e

XI - Assegurar os demais serviços e recursos para o acesso ao currículo em condições de igualdade com os demais alunos.

Art. 5º. Considera-se público da Educação Especial, para efeito do que dispõe o presente Decreto, os alunos que apresentam:

I - Deficiência: educandos que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, poderá obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições, conforme definido pela Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

II - Transtorno do Espectro Autista: educandos que apresentam quadro clínico caracterizado por:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

III - Altas Habilidades/Superdotação: educandos que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

Art. 6º. Será assegurado aos alunos público da Educação Especial currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades singulares, oferecendo diferentes oportunidades de aprendizagem ao longo de todo o ano letivo, especialmente atividades especificamente programadas para o atendimento ao aluno que não adquirira as aprendizagens básicas com as estratégias adotadas em sala de aula, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada.

Seção II

Da Avaliação da Deficiência

Art. 7º. Para definição dos serviços de apoio especializados a serem dispensados, o aluno matriculado na rede pública municipal de ensino deverá ser submetido a avaliação da deficiência, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Aramina.

Art. 8º. A avaliação da deficiência será um procedimento técnico de verificação que avaliará os direitos das pessoas com deficiência, como forma de identificar individualmente de que modo ela desabilita ou prejudica a autonomia plena na vida profissional e cotidiana, entre outros aspectos de sobrevivência.

Art. 9º. Para que seja realizada a avaliação da deficiência, os pais ou representante legal do aluno deverão apresentar requerimento na secretaria da escola, identificando os serviços de apoio especializado em que pretendem inserir o aluno, juntamente com laudo/relatório/atestado médico que estabeleça o diagnóstico, com indicação do Código Internacional de Doenças (CID) respectivo, os dados de maneira legível e a identificação do emissor, mediante assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina.

§ 1º. No requerimento deverá constar informações adicionais sobre a criança ou adolescente, como o uso de medicamentos contínuos e horários em que deverão ser ministrados, sempre acompanhado da respectiva prescrição médica, bem como os pais ou responsável legal serão cientificados da necessidade de comunicar a escola toda vez que houver mudanças no tratamento ou diagnóstico do aluno.

§ 2º. Após o requerimento, o aluno será encaminhado para avaliação por equipe multiprofissional e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____
Prefeita Municipal

interdisciplinar que determinará a estratégia e a forma de atendimento que lhe será dispensado.

§ 3º. A avaliação da deficiência considerará:

I - Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - A limitação no desempenho de atividades; e

IV - A restrição de participação.

§ 4º. Na formulação da avaliação, a equipe multiprofissional e interdisciplinar colherá informações sobre aspectos julgados relevantes para a faixa etária da criança ou adolescente considerando evolução da leitura, escrita, habilidades matemáticas, raciocínio lógico, coordenação motora, memória, atenção e engajamento nas atividades propostas, assim como sobre aspectos relacionados à socialização da criança/adolescente com seus pares, relacionamento com os professores e demais autoridades escolares, cumprimento de regras, sinais de impulsividade e/ou hiperatividade e outros considerados relevantes pela avaliação pedagógica.

§ 5º. O laudo/relatório/atestado médico ilegível, será devolvido aos pais ou responsável legal, e deverá ser reapresentado com o registro dos dados de maneira legível para avaliação.

Seção III

Do Plano Educacional Individualizado (PEI)

Art. 10. Após a definição da estratégia e a forma de atendimento que será dispensado ao aluno pela avaliação da deficiência, para aquele que apresente comprometimentos no processo de ensino/aprendizagem, ou necessidade de adaptações curriculares mais avançadas devido as altas habilidades ou superdotação, será construído um Plano Educacional Individualizado (PEI) a ser desenvolvido observando as singularidades do aluno por todos os atores envolvidos em seu processo de escolarização, sendo o professor regente da turma ou do componente curricular, o profissional responsável por articular e garantir está construção.

§ 1º O PEI deverá levar em consideração o histórico de vida do aluno, a avaliação da deficiência, a avaliação diagnóstica pedagógica, se houver, o planejamento e o acompanhamento, e deverá conter no mínimo:

I - Identificação das necessidades educacionais específicas do educando e de suas potencialidades;

II - Definição dos recursos necessários;

III - Descrição das atividades a serem desenvolvidas, intervenções pedagógicas e período de execução; e

IV - Definição e descrição do processo avaliativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

§ 2º. O PEI deverá ser elaborado anualmente e revisado a cada semestre, levando em conta os aspectos observados, os dados levantados e os esforços pedagógicos mobilizados para a evolução do aluno.

§ 3º. O PEI deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação do aluno.

§ 4º. O PEI deverá acompanhar o aluno nos casos de transferência, a fim de subsidiar a continuidade dos trabalhos pedagógicos na escola que receberá sua matrícula.

Art. 11. É direito do aluno da Educação Especial flexibilização no tempo de estudo, garantindo ao educando a alternativa educacional mais adequada, considerando as suas singularidades e especificidades.

§ 1º. Para proceder à flexibilização do tempo de escolaridade, deverá ser considerada as características próprias de desenvolvimento do aluno e as intervenções e estratégias pedagógicas estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme indicação constante na avaliação da deficiência.

§ 2º. A flexibilização do tempo de escolaridade deverá ser realizada de modo a evitar a excessiva distorção idade/ano de escolaridade para que o percurso escolar do aluno junto aos seus pares etários seja respeitado.

§ 3º. A certificação da frequência deverá ser feita com base no relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno de acordo com as atividades desenvolvidas, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 12. Para os alunos com altas habilidades ou superdotação deverá ser garantida a possibilidade de avanço/aceleração, conforme legislação vigente, e estratégias estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI).

Art. 13. A avaliação do aluno da Educação Especial sempre deverá levar em consideração as especificidades e potencialidades individuais desenvolvidas, utilizando-se como base o Plano Educacional Individualizado (PEI).

Seção IV

Do Atendimento Educacional Especializado - AEE

Art. 14. Deverá ser garantido aos alunos da Educação Especial participar de todos os projetos e programas que forem realizados na instituição de ensino em que esteja matriculado, resguardando-se o direito àqueles que necessitem de desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e ajudas técnicas e tecnologias assistivas, de frequentarem o Atendimento Educacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

Especializado - AEE em sala de recursos multifuncionais.

Art. 15. O Atendimento Educacional Especializado - AEE nas salas de recursos multifuncionais a ser dispensado ao aluno está condicionado à matrícula em escola de ensino regular e a definição desta estratégia na avaliação da deficiência, visando a complementação ou suplementação do atendimento educacional comum ofertado exclusivamente para alunos da Educação Especial.

§ 1º A permanência ou desligamento do aluno do AEE nas salas de recursos multifuncionais dependerá dos resultados do processo avaliativo.

§ 2º Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular que tiverem matrícula concomitante em sala de recursos.

Art. 16. O Atendimento Educacional Especializado - AEE será realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria instituição de ensino ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

§ 1º. O AEE também poderá ser oferecido através da modalidade itinerante, na qual o professor fará o deslocamento até a unidade escolar em que o aluno se encontra matriculado, prestando atendimento em espaço físico alternativo preparado com equipamentos e recursos necessários para cada aluno em sua especificidade.

§ 2º. O atendimento poderá ser realizado, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado do município ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Prefeitura Municipal de Aramina, a critério da Administração Pública.

§ 3º. O encaminhamento do aluno para o AEE nas salas de recursos multifuncionais será efetuado pelo estabelecimento de ensino regular, após avaliação pela equipe multiprofissional e interdisciplinar, e a família será responsável pela garantia da frequência do aluno nesse atendimento.

Art. 17. Será de competência do professor de educação especial que atua nas salas de recursos multifuncionais a elaboração, em articulação com o professor da sala regular, e a execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que identifique as necessidades educacionais do aluno e que defina os recursos a serem utilizados, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de atendimento.

Parágrafo único. O PAEE deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação da deficiência do aluno, e será considerado documento escolar do aluno, devendo ser enviado junto com a documentação escolar em caso de transferência.

Art. 18. Poderão ser matriculados até 7 (sete) alunos por turma na sala de recursos autorizadas pela Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra, após comprovação da demanda e espaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

físico.

Art. 19. O atendimento poderá ser individual ou em pequenos grupos, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, frequência definida em conjunto pelo professor de atendimento educacional especializado e pela Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulada pelo planejamento pedagógico do professor regente do aluno.

Seção V

Do Atendimento Domiciliar

Art. 20. Ficará assegurado atendimento escolar domiciliar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º. As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar deverão dar continuidade a metodologia de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem dos alunos, de acordo com a Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar onde esteja matriculado, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, facilitando seu posterior acesso.

§ 2º. Para o atendimento educacional diferenciado, os responsáveis legais pelo aluno deverão apresentar laudo/relatório/atestado médico na secretaria da escola, comprovando a necessidade de afastamento das aulas, cabendo à unidade escolar exercer o atendimento ao aluno em ambiente domiciliar ou hospitalar.

§ 3º. O profissional da educação responsável pelo atendimento do aluno, passará os conteúdos escolares uma vez na semana, por meio de atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas, e auferirá o conteúdo no próximo atendimento, quando então passará novas atividades.

§ 4º. O objeto do atendimento será dinamizar os conteúdos trabalhados através de planejamentos prévios e contextualizados, utilizando múltiplas linguagens que envolvam os aspectos afetivos, cognitivos, físicos e sociais.

§ 5º. Nas circunstâncias de que trata este artigo, a certificação de frequência deverá ser realizada com base em relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do atendimento domiciliar.

Seção VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

Dos Docentes com atuação na Educação Especial

Art. 22. Os professores regentes de turma ou do componente curricular incumbir-se-ão de:

I - Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os alunos na sala de aula;

II - Utilizar a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista no planejamento pedagógico e na avaliação dos alunos da Educação Especial;

III - Construir o Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar, com a equipe multidisciplinar e com o professor de educação especial;

IV - Trabalhar em parceria com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno que atue em sua turma, disponibilizando o plano de aula antecipadamente para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos;

V - Realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos alunos que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - Aplicar recuperação para o aluno que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VIII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados; e

IX - Zelar pela aprendizagem dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

Parágrafo único. O processo de ensino aprendizagem do aluno alvo da Educação Especial é de responsabilidade dos professores regentes de turma e regentes de aula, em colaboração com o professor de educação especial.

Art. 23. Os professores de educação especial incumbir-se-ão de:

I - Eliminar, em colaboração com o regente e o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, as barreiras que poderão obstruir a participação plena e efetiva do aluno com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais alunos;

II - Trabalhar em colaboração com o regente de turma e/ou regente de aula, bem como com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos com base no planejamento de aula;

III - Colaborar com a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar e o professor regente de turma ou do componente curricular;

IV - Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

acompanhamento do aluno na sala de recursos multifuncionais;

V - Atuar como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa;

VI - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VII - Registrar todas as adaptações realizadas para o aluno;

VIII - Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais, juntamente com a Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulados com o planejamento pedagógico do professor regente do aluno;

IX - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados;

X - Registrar o controle de frequência dos educandos no Diário de Classe ou em documento correspondente, comunicando à direção os casos de ausências frequentes;

XI - Realizar a avaliação contínua dos educandos, registrando através de relatório descritivo semestral, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período;

XII - Zelar pela aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Art. 24. Os professores que atuarem como assistentes incumbir-se-ão de:

I - Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os alunos na sala de aula;

II - Colaborar com a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar, com o professor de educação especial e o professor regente de turma ou do componente curricular;

III - Trabalhar em parceria com os demais professores desenvolvendo as atividades estabelecidas no plano de aula definido no Plano Educacional Individualizado (PEI)

IV - Executar as adaptações curriculares e intervenções pedagógicas diferenciadas especificamente programadas para o atendimento ao aluno;

V - Realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos alunos que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - Aplicar recuperação para o aluno que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VIII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

sempre que convocados; e

IX - Zelar pela aprendizagem dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

Seção VII

Do serviço de apoio no contexto escolar

Art. 25. O serviço de apoio, como uma medida a ser adotada no contexto educacional, deverá ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do aluno na avaliação da deficiência, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 26. Dentre os aspectos a serem observados na oferta desse serviço, destaca-se que o apoio:

I - Destina-se aos alunos que não realizarem as atividades de alimentação, higiene, comunicação ou locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;

II - Justifica-se quando a necessidade específica do aluno não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais alunos;

III - Não será substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articular-se-á às atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;

IV - Deverá ser periodicamente avaliado pela escola, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade.

Art. 27. Considerar-se-á, para identificação da necessidade individual do aluno ao serviço de apoio, se aquele oferecido no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais educandos não é suficiente às especificidades do aluno, considerando as seguintes condições:

I - Diagnóstico de deficiência múltipla quando estiver associada à deficiência intelectual;

II - Diagnóstico de deficiência intelectual que apresente dependência em atividades de vida escolar diária;

III - Diagnóstico de deficiência associado a transtorno psiquiátrico;

IV - Diagnóstico que comprove sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida escolar diária;

V - Diagnóstico de transtorno do espectro autista com sintomatologia exacerbada;

VI - Educandos público-alvo da Educação Especial que apresentam como comorbidades déficit de atenção com hiperatividade/impulsividade com sintomatologia exacerbada;

VII - Educandos que necessitem de acessibilidade à comunicação; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

VIII - Outras necessidades descritas na avaliação da deficiência que justifique a necessidade de serviço de apoio.

Seção VIII

Disposições Transitórias e Finais

Art. 28. A sala de recursos multifuncionais será implantada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Oswaldo Campos", iniciando o atendimento educacional especializado - AEE aos alunos público-alvo da educação especial, a partir do ano letivo de 2024.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adotar os procedimentos necessários a implantação deste Decreto, contados de sua entrada em vigor.

Art. 30. Poderá ser designado um Coordenador Pedagógico com formação em educação especial para coordenar as ações e atividades necessárias à implantação das políticas públicas voltadas a Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aramina.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar, por Resolução, normas complementares para o efetivo funcionamento da Educação Especial no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aramina, especialmente os instrumentos para avaliação da deficiência.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 120 (cento e vinte) após a sua publicação oficial.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei, data supra

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Declaro para os devidos fins que a EMEF Oswaldo Campos, conta com professores de Educação Especial, Psicólogo e Assistentes Social que auxiliam de forma colaborativa e individual às crianças laudadas, conforme cadastro na SED - Secretaria Escolar Digital e crianças com Dificuldades e/ou com Desfasagem de Aprendizagem.

O objetivo desse trabalho colaborativa visa recompor a aprendizagem e apoiar esses estudantes nos anos iniciais do Fundamental I.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

PROJETO:
"Contando Sentimentos"

Justificativa

Atualmente, estão cada vez mais abrangentes a importância e a valorização da ideia de educar nossas crianças não apenas cognitivamente, mas também socioemocionalmente, principalmente quando se fala no seu desenvolvimento de forma integral. Dessa forma, as emoções podem e devem ser trabalhadas desde a infância (CAMINHA, 2014).

O Ensino Fundamental I é uma fase crucial, onde os alunos começam a compreender e expressar suas emoções de maneira mais consciente. Estas emoções básicas às quais chamamos de primárias (alegria, medo, tristeza, raiva e nojo) são essenciais no funcionamento saudável das crianças e possuem fácil reconhecimento por elas a partir dos seis anos de idade. No entanto, muitos ainda enfrentam dificuldades em identificar e lidar com elas (BERTAMONI & VAGLIATI, 2016).

Ao aprender a reconhecer e expressar suas emoções, as crianças se tornam mais seguras de si e mais empáticas em relação aos colegas. Além disso, o reconhecimento e a expressão adequada das emoções podem prevenir problemas como ansiedade e depressão, promovendo a saúde mental desde a infância (SILVA; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2013).

Objetivos

Esse projeto visa promover a alfabetização emocional, capacitando os alunos a reconhecer suas próprias emoções e as dos outros, além de compreender os comportamentos que são permissíveis ou não quando estão no auge dessas emoções, contribuindo para seu desenvolvimento socioemocional e para um ambiente escolar mais harmonioso e acolhedor. Além disso, objetiva-se estimular o hábito da leitura, utilizando como principais instrumentos do projeto livros que falam sobre emoções e o ambiente da Biblioteca.

Metodologia e Recursos:

Por meio dos livros da "Coleção Sentimentos", do autor Fábio Gonçalves Ferreira - Editora CEDIC, a psicóloga realiza contação de histórias com cada turma da EMEF Oswaldo Campos. A cada encontro é selecionado o livro referente a uma emoção específica, trabalhando-as inicialmente de forma separada. Após a leitura, são incentivadas discussões em grupo sobre as emoções apresentadas e promovidos momentos de reflexão, permitindo que os alunos compartilhem suas experiências e aprendizados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

Também são desenvolvidas atividades psicopedagógicas práticas relacionadas a cada emoção, estimulando a criatividade e a expressão. Exemplos de atividades realizadas incluem: desenho livre, dobraduras, questionários, atividades de colorir etc., adaptando-se de acordo com cada turma, seu respectivo ano e a disponibilidade de materiais da escola.

Os encontros ocorrem de forma quinzenal e/ou de acordo com a rotina escolar, levando em consideração a necessidade de flexibilidade diante das demandas que surgem. O principal ambiente utilizado é a biblioteca da escola EMEF "Oswaldo Campos", seguindo seu cronograma de horários para cada turma, em concordância com os horários de permanência da psicóloga na escola. Ressalta-se que, quando há impossibilidade de utilizar a espaço da biblioteca, o projeto é levado para própria sala de aula ou para a sala de recursos, quando disponível.

A coleção de livros utilizada está disponível no acervo da própria biblioteca da escola. O professor responsável permanece com a turma durante o horário do projeto, de maneira que sua participação ativa é voluntária.

Cronograma

O projeto teve início no dia 12/08/2024 e tem previsão para ser finalizado em 12/12/2024, levando em consideração a necessidade de flexibilidade diante das demandas do ambiente escolar, como mencionado anteriormente, e as atividades já pré-estabelecidas no Calendário Escolar de 2024, como a semana de avaliações, conselhos de classes, feriados, pontos facultativos etc.

No Anexo I, estão os registros de algumas das atividades realizadas até o momento.

Referências Bibliográficas

SILVA, A. P. C., DEL PRETTE, A., A., & DEL PRETTE, Z. A. P. (2013). Brincando e aprendendo habilidades sociais. São Paulo: Paco Editorial.

CAMINHA, Renato M. (2014). Educar crianças as bases de uma educação sociemocional: Um guia para pais, educadores e terapeutas. Porto Alegre: Sinopsys Editora.

BERTAMONI, T. & VAGLIATI, M. (2016). Atelier das emoções: Ensinando as crianças a construir sua inteligência emocional, através do lúdico.

Coordenadora Pedagógica

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Psicóloga

Juliana Cristina S. de Oliveira
PSICÓLOGA
CRP: 06/134430

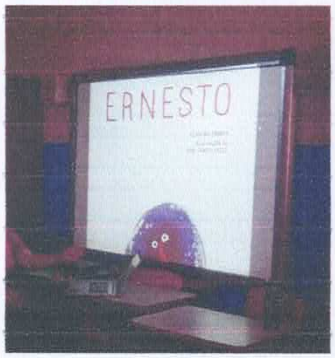
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

ANEXO I











Relatório Anual da Professora de Educação Especial

Nome da Professora: Cristiéle Elisa Flauzino
Período: Ano de 2024
Escola: EMEF Oswaldo Campos
Série: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

1. Introdução

Este relatório apresenta um resumo do trabalho realizado pela professora de educação especial durante o ano letivo, abordando as estratégias implementadas, o desenvolvimento dos alunos e a eficácia dos Planos de Ensino Individualizados (PEI) e do ensino colaborativo.

2. Objetivos do Trabalho

- Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ambiente escolar.
- Implementar PEIs que atendam às necessidades específicas de cada aluno.
- Colaborar com professores do ensino regular para garantir a integração curricular.

3. Desenvolvimento de Planos de Ensino Individualizados (PEI)

Durante o ano, foram elaborados e implementados PEIs para alunos de diferentes séries. Cada PEI foi construído com base em avaliações diagnósticas, observações e reuniões com famílias e equipe pedagógica. Os principais pontos abordados incluem:

- **Metas:** Estabelecimento de metas claras e mensuráveis, adaptadas ao nível de aprendizagem de cada aluno.
- **Estratégias de Ensino:** Uso de abordagens multissensoriais, atividades lúdicas, e divisão de tarefas em partes menores.
- **Acompanhamento e Avaliação:** Monitoramento contínuo do progresso dos alunos com reuniões regulares para reavaliação das metas e estratégias.

4. Resultados Obtidos

A maioria alunos que participaram do PEI mostraram progressos significativos em várias áreas:

- **Alunos com Atraso de Aprendizagem:**

  Leitura: Aumento na fluência em leitura.

  Matemática: Melhoria nas habilidades de resolução de problemas.

- **Alunos com TDAH e Outros Transtornos:**

  Aumento do tempo de atenção nas atividades.

  Melhora na participação e engajamento nas aulas.

- **Alunos com autismo:**

  Avanços significativos no desenvolvimento das habilidades sociais, acadêmicas e emocionais.

5. Ensino Colaborativo

A colaboração com professores do ensino regular foi essencial para o sucesso da inclusão. As atividades realizadas incluíram:

- **Planejamento Conjunto:** Reuniões mensais com a equipe pedagógica para discutir adaptações curriculares e estratégias de ensino.

- **Acompanhamento em Sala de Aula:** A professora de educação especial participou ativamente das aulas regulares, oferecendo suporte individualizado e ajudando a promover um ambiente inclusivo.

- **Capacitação de Educadores:** Foi oferecido aos professores conteúdo sobre práticas inclusivas e estratégias de ensino para alunos com necessidades especiais.

6. Desafios Encontrados

6.1 - Formação Continuada

- Dificuldade em se manter atualizada com as melhores práticas e metodologias.

  Variação das necessidades dos alunos:

- Cada aluno possui um conjunto único de necessidades, tornando difícil a criação de um plano de ensino que atenda a todos.
- Necessidade de adaptar continuamente o ensino às mudanças nas habilidades e comportamentos dos alunos.

6.2 - Envolvimento da Família

- Dificuldade em engajar as famílias no processo educacional e em obter o apoio necessário para o aprendizado dos alunos.
- Comunicação inadequada com pais que podem ter expectativas irreais ou que não entendem as necessidades do filho.

6.3 – Dificuldades na Leitura e Escrita

- Sem a presença de um fonoaudiólogo, pode haver uma dificuldade em identificar precocemente alunos que apresentem distúrbios de linguagem ou fala, o que pode atrasar intervenções necessárias.
- Podem também ter dificuldades específicas na leitura e escrita, uma vez que essas habilidades estão diretamente ligadas ao desenvolvimento da linguagem e pode levar a intervenções inadequadas por parte de educadores, que podem não ter formação específica para lidar com dificuldades de comunicação.

6.4 - Trabalho

- Necessidade de gerenciar diversas turmas e atender a um número elevado de alunos, o que pode comprometer a qualidade do atendimento.

Esses desafios podem impactar significativamente a eficácia do trabalho da professora de educação especial, mas foram parcialmente superados com o suporte adequado que essa professora recebeu dos gestores e colaboradores da escola.

7. Conclusão e Recomendações

O trabalho desenvolvido ao longo do ano demonstrou a importância de um ensino inclusivo e da personalização do aprendizado. Os resultados obtidos pelos alunos evidenciam que, com o suporte adequado, é possível promover avanços significativos.

Recomendações para o próximo ano:

- Investir em mais recursos pedagógicos adaptados.
- Aumentar a frequência das reuniões de planejamento colaborativo.
- Continuar a capacitação de professores sobre inclusão e diversidade.
- Necessidade de um profissional de fonoaudiologia na escola.
- Monitores em sala para colaborar com a professora de educação especial

Cristiéle Elisa Flauzino

04/11/2024

RELATÓRIO SERVIÇO SOCIAL EDUCAÇÃO – ARAMINA SP

O serviço social educacional foi criado pela lei nº13.935 de 11/12/2019, com o intuito de atender as necessidades e prioridades do processo de aprendizado dos alunos no quintã já seus direitos e aplicações de garantias sociais, tendo como um precursor do seu objetivo analisar a realidade social dos alunos contribuindo desta forma como processo de ensino e aprendizado no que tange as questões sociais.

Temos na sociedade vários elementos para a expressão da questão social como pobreza, raça etnia, desemprego, violência, discriminação de gênero e outros, esses elementos são fatores que influenciam na permanência do alunado dentro da sala de aula.

Ações elencadas pelo assistente social nos ambientes escolares de Aramina, compreendendo a "Escola Municipal de Ensino Fundamental Oswaldo Campos, Escola Municipal de Ensino Infantil Fauza Jorge Saad e da EMEI de Aramina":

1.Infrequência escolar, risco de evasão

O assistente social auxilia quanto às demandas de infrequência escolar, sempre que possível, realiza contato telefônico com o familiar para saber a justificativa de faltas, essas ligações se dão com 3 faltas consecutivas ou 5 faltas alternadas no Mês.

2.Realização do protocolo de compensação de ausência

A escola oferece uma chance a mais para os alunos que faltaram durante o bimestre, realizando o protocolo de compensação de ausências, que são as atividades às quais os alunos perderam com as suas faltas durante o bimestre, as atividades sendo realizadas são compensadas.

3.Encaminhamento para o Conselho Tutelar

O encaminhamento do conselho tutelar sempre dá quando esgotada todas as chances de contato da escola, ou seja, do assistente social com familiar por questões de infrequência escolar,

evasão escolar, falta na escola quando chamado para retirada de compensação de ausência.

4.Alimentação e assistência do sistema presença

O assistente social verifica a faltas dos alunos cadastrados no bolsa família, ele também alimenta o sistema Presença, juntamente com a Secretaria escolar, esse sistema que organiza a liberação para o recurso do benefício do bolsa família.

5.Realização de teste social e acompanhamento social da criança

O assistente social aplica testes de cunho social por meio de jogos interativos e interação direta com os alunos em sua sala, o teste social são baseados em situações problemas a quais são perguntadas para o aluno através de uma ilustração de sua mente oferece a resposta, não se trata de algo coercitivo para colocar o aluno nas regras sociais e SIM de um despertar do próprio aluno de conscientização sobre as normas de convívio social.

6. Orientações quanto à questão social

O Assistente Social Escolar faz a orientação com as famílias dos alunos e os responsáveis, sobre diversas questões como: nutrição e cuidado alimentar, retirada de óculos para alunos que necessitam, encaminhamentos necessários para acompanhamento no CRAS ou da Secretaria do Bem-Estar Integração social e outros encaminhamentos de situações de vulnerabilidade sócio econômicas como benefícios e outros.

7. Participação de Comissões

O Assistente social participa de comissões, indo nas reuniões e fazendo parte da equipe, uma dessas comissão é a de Escuta Qualificada.

Vale salientar para fechar esse relatório que o assistente social sozinho não tem capacidade de mudar a realidade, ou seja, algumas

mazelas presentes na educação que são reflexos do histórico brasileiro mas com o advento da nova lei que determina a presença do assistente social na escola poderá auxiliar as redes públicas de educação básica dos municípios brasileiros e os seus profissionais junto o trabalho para minimizar os impactos da desigualdade e conflitos sociais que geram o fracasso escolar e exclusão dos alunos do interior das escolas.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DE PAULA CHECCHIA LIPORACI
Data: 30/10/2024 12:03:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Relatório do trabalho feito com os alunos com Tea

1. Introdução

As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dificuldades de aprendizagem apresentam uma variedade de características e necessidades que podem variar significativamente de uma criança para outra. Abaixo estão algumas das características, necessidades e estratégias de apoio que a professora Andresa da Silva Manso do período vespertino da EMEF "Oswaldo Campos" adota com 5 alunos:

- Dificuldades de Comunicação: 2 alunos apresentam essa dificuldade, o que dificulta na compreensão e ao usar a linguagem oral, porém vem apresentando progressos;
- Comportamentos Repetitivos: 1 aluno apresenta esse tipo de comportamento, porém não atrapalha o seu rendimento escolar;
- Dificuldades Sociais: trabalhamos os 5 alunos com TEA atividades sociais dentro da sala e individual, para melhorar sua interação social com seus pares e adultos;
- Sensibilidade Sensorial: 2 alunos é trabalhamos estímulos sensoriais, como sons altos, luzes brilhantes ou texturas específicas.
- Dificuldades de Aprendizagem: todas as 5 crianças aprendem de forma iguais sem necessitar de um aprendizado especifico, como leitura, escrita ou matemática, além de problemas de organização e atenção.

Quando necessário a escola disponibiliza recursos como tesouras e lápis de textura suave, preservando um ambiente previsível e estruturado que possa ajudar a reduzir as crises e melhorar o aprendizado.

Os atendimentos são realizados na sala de aula junto ao "plano colaborativo" e individualizados com atendimentos a duração de 2 horas uma vez por semana, sempre que necessário a psicóloga da escola ajuda no suporte emocional diante de crises, a mesma está com projetos onde poderá trabalhar em grupo com os 5 alunos com TEA.

A escola oferece cuidadores e suporte para os pais, ajudando-os a entender melhor as necessidades de seus filhos.

Os alunos com TEA fazem também outras terapias com terapeutas ocupacionais, fonoaudiologia e psicologia ajudando suas dificuldades.

A avaliação é feita de forma bimestral igual aos outros alunos, mas sempre levando em conta sua capacidade em abstrair as atividades escolares, é realizada também através de observações, focada em sua necessidade específica.

2 Apoios Educacionais:

- Planos de Ensino Individualizado (PEI);
- Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Plano Colaborativo;
- Adaptações curriculares e uso de tecnologias assistivas;
- Terapias: terapia ocupacional, fonoaudiologia e terapia comportamental (oferecido pelo SER)
- Sala de AEE.
- Relatório individuais das atividades,

3 Ambiente Escolar:

A escola se dispõe da Criação de um ambiente estruturado e previsível para acessibilidades como banheiros adaptados; piso emborrachado, rampa e corrimões.

Os alunos possuem rotinas em seus horários com as disciplinas de Educação física, Artes, Informática, recreios com cardápios variados.

Professores, funcionários, coordenadora e diretora, procura sempre incentivar a interação com os colegas e promover um ambiente inclusivo, desenvolvendo habilidades sociais que estimulem a comunicação e o relacionamento, trabalhando começando o trabalho voltado peço interesse da criança aos poucos ampliando para outros interesses, facilitando o aprendizado.

4 Conclusão

Durante o ano, foi possível de perceber um progresso significativo de todos os alunos com autismo, evidenciando a eficácia das novas estratégias de ensino e acompanhamento individual. Essas melhorias podem ser notadas em diversos aspectos, como a socialização, comunicação, autonomia e desempenho acadêmico e revelam o impacto positivo do ambiente escolar inclusivo e do método no desenvolvimento desses jovens.

Alguns apresentaram um avanço considerável na interação social, interagindo mais com os colegas de grupo e mantendo mais contato visual e verbal ou não verbal com os adultos. Outros evoluíram no entendimento e execução de ordens, na independência para a realização de atividades cotidianas e na capacidade de expressar as vontades e emoções. Tudo isso se deve ao esforço de uma equipe composta por professores, psicólogos e a colaboração ativa das famílias, que trabalham juntos para suprir as demandas individuais de cada estudante.

Devem-se, assim, perpetuar essas práticas, junto com o uso de tecnologia assistiva e adaptações curriculares para manter e potencializar esses progressos. Sendo assim, pode-se concluir que o crescimento demonstrado pelos alunos em questão ao longo do ano nos dá a dimensão da importância de um ensino adaptado e inclusivo. É vital, portanto, a continuidade desse trabalho que fomente a autoaceitação e respeito pelas singularidades de cada indivíduo, para fornecer a todos os estudantes as condições ideais para desenvolver ao máximo o próprio potencial.

Professora de educação Especial:
Andresa da Silva Manso
CPF: 271 106 168

Relatório do trabalho feito com as alunos com Dificuldade de Aprendizagem.

Na escola EMEF "Oswaldo Campos" no período vespertino são atendidos 15 alunos com Dificuldade de aprendizagem sem laudo, alunos esses do do primeiro ano ao quinto ano, onde o atendimeñto dura 2 hora uma vez por semana de forma individual e na sala junto ao professor, auxiliando em suas atividades, onde foi possível registar-se progressos nesses alunos com dificuldades de aprendizagem.

Apoiados por estratégias diferenciadas, orientação personalizada e assistência de uma psicóloga, e professora de educação especial no qual foi elaborado atividade com intervenções junto ao professor regente, eles avançaram em termos académicos e emocionais muito significativos.

Relativamente acadêmico, muitos alunos mostraram avanços na leitura, escrita e compreensão da matemática tanto em um ritmo mais lento como acima da média. Incluam ente, há uma maior capacidade e foco para resolver problemas; para tal nível de autonomia, a pessoas passam ao status de independente resolver seus próprios problemas

Estratégias como feedback positivo, atividades práticas ajudou a familiarizar os alunos com os conhecimentos e usá-las com sucesso.

Muitos alunos começaram a interagir mais com os professores e seus colegas, elevando o seu grau de confiança e autoestima. A valorização de cada conquista; incentivo os alunos a trabalhar em conjunto para superar obstáculos proporcionam um ambiente inclusivo. Neste ambiente, a escola tornou-se simples e seguro para os estudantes experimentarem suas habilidades e crescer.

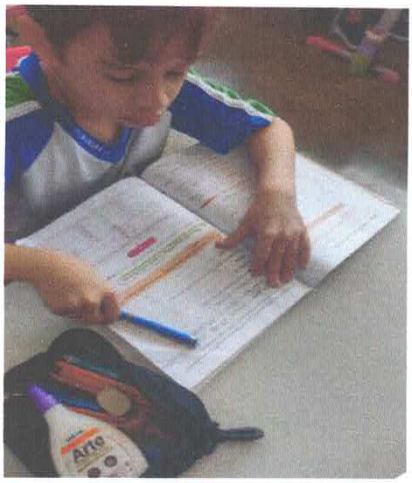
Infelizmente a escola não conta muito com o aopio familiar, apesar de estar sempre tentando entrar em contato; por infelizmente o apoio familiar não tem sido determinante neste processo.

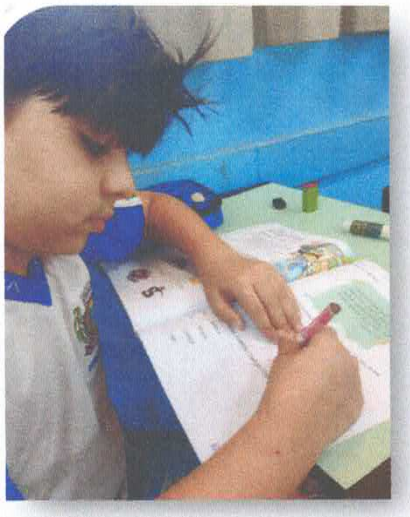
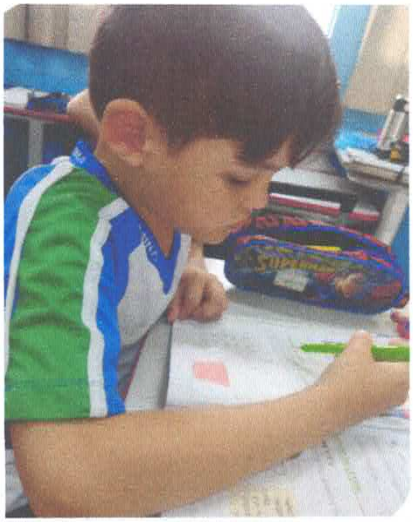
Em suma, o progresso dos alunos com dificuldades de aprendizagem ao longo deste ano mostra como um método de colaboração entre os professores, profissionais e individualização é eficaz.

É essencial continuar a investir em materiais didáticos específicos, em aspectos do desenvolvimento emocional e reforço dos laços afetivos desses estudantes para que cada indivíduo realize o seu potencial máximo e sinta-se valorizado em suas conquistas.

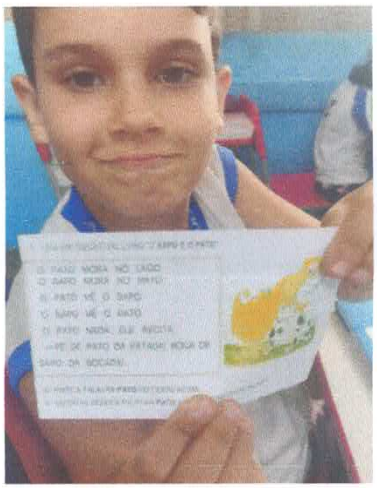
Professora de educação Especial:
Andresa da Silva Manso
CPF: 271 106 168

Anexos





EMEF OSWALDO CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

PROFESSORA CRISTIÉLE ELISA FLAUZINO

Projeto: Recitando Poesia na Escola

Público-alvo: Alunos do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental

Duração: 4 semanas

Objetivo Geral: Desenvolver a habilidade de recitação de poesia, aprimorar a expressão oral e despertar o interesse pela literatura.

Estrutura do Projeto

Semana 1: Introdução à Poesia

Atividade 1: Apresentação sobre o que é poesia.

Conceitos básicos: rima, métrica, estrofes.

Exemplos de poetas famosos e suas obras.

Atividade 2: Leitura de poesias.

Leitura em grupo de poesias curtas e de fácil compreensão.

Discussão sobre temas e sentimentos expressos nas poesias.

Semana 2: Escolha e Estudo de uma Poesia

Atividade 3: Escolha individual da poesia.

Materiais Necessários

Fichas com dicas de recitação.

Material para anotações e resumos.

Avaliação

Participação nas atividades.

Engajamento nas discussões.

Desempenho na recitação (expressão, entonação, e entendimento da poesia).

Observações finais

Esse projeto visa não apenas ensinar os alunos sobre poesia, mas também desenvolver sua autoconfiança e habilidades de comunicação. Através da recitação, eles aprenderão a valorizar a arte das palavras e a se expressar de forma criativa.

LEILÃO NO JARDIM

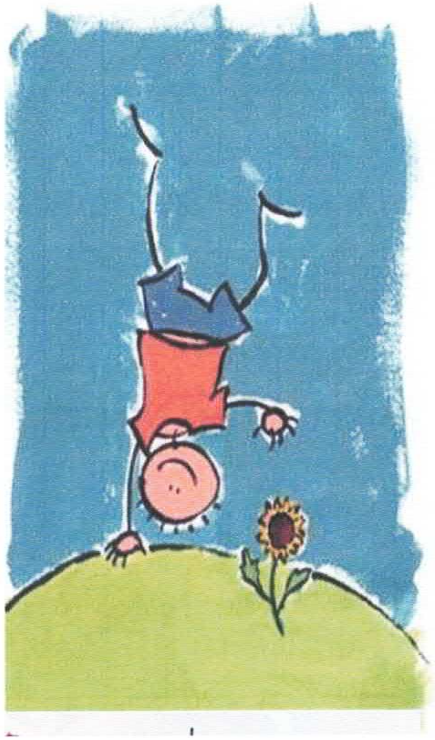
CECÍLIA MEIRELES

QUEM ME COMPRA
UM JARDIM COM FLORES?
BORBOLETAS DE MUITAS CORES.
LAVADEIRAS E PASSARINHOS,
OVOS VERDES E AZUIS NO NINHO?

QUEM ME COMPRA ESTE CARACOL?
QUEM ME COMPRA UM RAIO DE SOL?
UM LAGARTO ENTRE O MURO E A HERA.
UMA ESTÁTUA DA PRIMAVERA?

QUEM ME COMPRA ESTE FORMIGUEIRO?
E ESTE SAPO QUE É JARDINEIRO?
E A CIGARRA E A SUA CANÇÃO?
E O GRILO DENTRO DO CHÃO?
(ESTE É O MEU LEILÃO)





Ou Isto ou Aquilo

Ou se tem chuva e não se tem sol
ou se tem sol e não se tem chuva!

Ou se calça a luva e não se põe o anel,
ou se põe o anel e não se calça a luva!

Quem sobe nos ares não fica no chão,
quem fica no chão não sobe nos ares.

É uma grande pena que não se possa
estar ao mesmo tempo em dois lugares!

Ou guardo o dinheiro e não compro o doce,
ou compro o doce e gasto o dinheiro.

Ou isto ou aquilo: ou isto ou aquilo . . .
e vivo escolhendo o dia inteiro!

Não sei se brinco, não sei se estudo,
se saio correndo ou fico tranqüilo.

Mas não consegui entender ainda
qual é melhor: se é isto ou aquilo.

Tanta tinta

(Cecília Meireles)

Ah! Menina tonta,
toda suja de tinta
mal o sol desponta!

(Sentou-se na ponte,
muito desatenta...
E agora se espanta:
Quem é que a ponte
Pinta com tanta
tinta?...)

A ponte aponta
e se desaponta.

A tontinha tenta
limpar a tinta,
ponto por ponto
e pinta por pinta...

Ah! A menina
tonta! Não viu a
tinta da ponte!



Bolhas

(Cecília Meireles)

Olha a bolha d'água
no galho!
Olha o orvalho!
Olha a bolha de vinho
na rolha!
Olha a bolha!
Olha a bolha na mão
que trabalha!
Olha a bolha de sabão
na ponta da palha:
brilha, espelha
e se espalha
Olha a bolha!
Olha a bolha
que molha
a mão do menino:
A bolha da chuva da calha!



Conhecimento e Transformação https://www.facebook.com/mayrafreitascarvalho









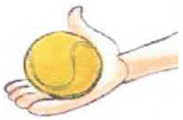
A bola

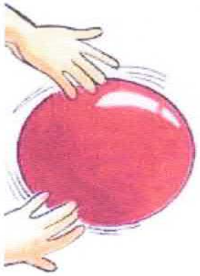
Todo dia eu chego da escola,
Chamo a Bianca e o Rodrigo.
Eles pegam a bola,
E vêm brincar comigo.

É bola na mão,
É bola na parede,
É bola no chão,
É bola na rede...

Às vezes eu fico pensando,
Fico mesmo encabulado.
Como seria a infância
Sem esse brinquedo encantado?

Armando Amaldo de Oliveira









LEILÃO NO JARDIM

CECÍLIA MEIRELES

QUEM ME COMPRA
UM JARDIM COM FLORES?
BORBOLETAS DE MUITAS CORES.
LAVADEIRAS E PASSARINHOS,
OVOS VERDES E AZUIS NO NINHO?

QUEM ME COMPRA ESTE CARACOL?
QUEM ME COMPRA UM RAIO DE SOL?
UM LAGARTO ENTRE O MURO E A HERA.
UMA ESTÁTUA DA PRIMAVERA?

QUEM ME COMPRA ESTE FORMIGUEIRO?
E ESTE SAPO QUE É JARDINEIRO?
E A CIGARRA E A SUA CANÇÃO?
E O GRILO DENTRO DO CHÃO?
(ESTE É O MEU LEILÃO)

PESSOAS SÃO DIFERENTES

SÃO DUAS CRIANÇAS LINDAS
MAS SÃO MUITO DIFERENTES!

UMA É TODA DESDENTADA,
A OUTRA É CHEIA DE DENTES...

UMA ANDA DESCABELADA,
A OUTRA É CHEIA DE PENTES!

UMA DELAS USA ÓCULOS,
E A OUTRA SÓ USA LENTES.

UMA GOSTA DE GELADOS,
A OUTRA GOSTA DE QUENTES.

UMA TEM CABELOS LONGOS,
A OUTRA CORTA ELES RENTES.

NÃO QUEIRA QUE SEJAM IGUAIS,
ALIÁS, NEM MESMO TENTES!

SÃO DUAS CRIANÇAS LINDAS,
MAS SÃO MUITO DIFERENTES!

RUTH ROCHA

ESCOLADOSSONHOSCLAUDIA.BLOGSPOT.COM

Pontinho de Vista

(Pedro Bandeira)

Eu sou pequeno, me dizem,
e eu fico muito zangado.
Tenho de olhar todo mundo
com o queixo levantado.

Mas, se formiga falasse
e me visse lá do chão,
ia dizer, com certeza:
— Minha nossa, que grandão!



Conhecimento e Transformação https://www.facebook.com/mayrafreitascarvalho

Identidade

Pedro Bandeira

Às vezes nem eu mesmo
sei quem sou.
às vezes sou
"o meu queridinho",
às vezes sou
"moleque malcriado".
Para mim
tem vezes que eu sou rei,
herói voador,
caubói lutador,
jogador campeão.
às vezes sou pulga,
sou mosca também,
que voa e se esconde
de medo e vergonha.
Às vezes eu sou Hércules,
Sansão vencedor,
peito de aço
goleador!
Mas o que importa
o que pensam de mim?
Eu sou quem sou,
eu sou eu,
sou assim,
sou menino.



Projeto Amigo Livro

Nome da Gente



POR QUE É QUE EU ME
CHAMO ISSO
E NÃO ME CHAMO AQUILO?
POR QUE É QUE O JACARÉ
NÃO SE CHAMA CROCODILO?

EU NÃO GOSTO
DO MEU NOME.
NÃO FUI EU
QUEM ESCOLHEU.
EU NÃO SEI
POR QUE SE METEM
COM UM NOME
QUE É SÓ MEU!



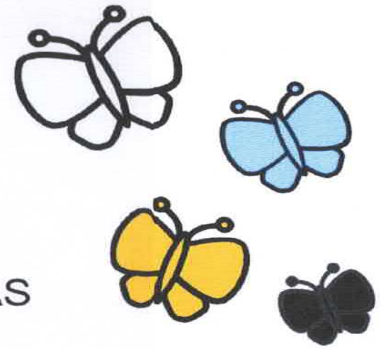
O NENÊ
QUE VAI NASCER
VAI CHAMAR
COMO O PADRINHO,
VAI CHAMAR
COMO O VOVÔ,
MAS NINGUÉM
VAI PERGUNTAR
O QUE PENSA
O COITADINHO.

FOI MEU PAI QUEM DECIDIU
QUE O MEU NOME FOSSE
AQUELE.
ISSO SÓ SERIA JUSTO
SE EU ESCOLHESSE
O NOME DELE.

QUANDO EU TIVER UM FILHO,
NÃO VOU PÔR NOME NENHUM.
QUANDO ELE FOR BEM
GRANDE,
ELE QUE PROCURE UM!

Pedro Bandeira

AS BORBOLETAS



BRANCAS
AZUIS
AMARELAS
E PRETAS
BRINCAM
NA LUZ
AS BELAS
BORBOLETAS

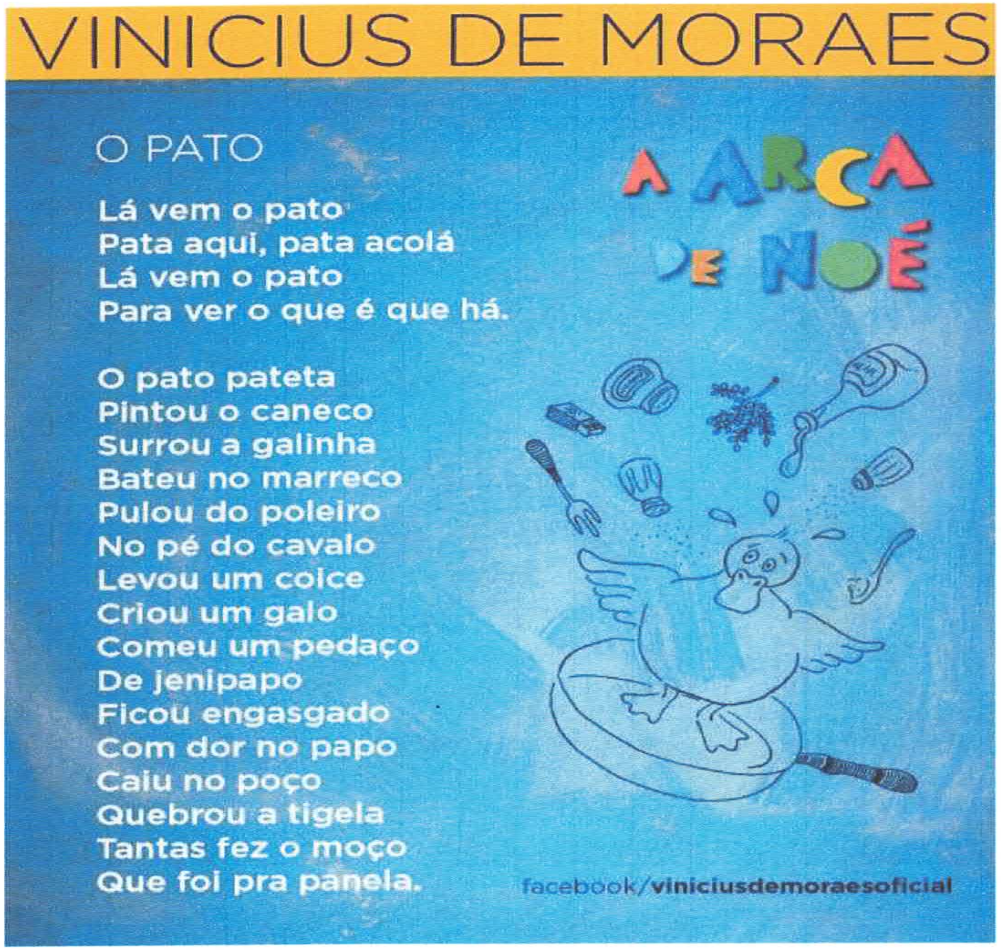
BORBOLETAS BRANCAS
SÃO ALEGRES E FRANCAS.

BORBOLETAS AZUIS
GOSTAM DE MUITA LUZ.

AS AMARELINHAS
SÃO TÃO BONITINHAS!

E AS PRETAS, ENTÃO
OH, QUE ESCURIDÃO!

VINICIUS DE MORAES





A Porta

Vinicius de Moraes

Sou feita de madeira
Madeira, matéria morta
Não há nada no mundo
Mais viva que uma porta

Eu abro devagarinho
Pra passar o menininho
Eu abro bem com cuidado
Pra passar o namorado

Eu abro bem prazenteira
Pra passar a cozinheira
Eu abro de supetão
Pra passar o capitão

Eu fecho a frente da casa
Fecho a frente do quartel
Eu fecho tudo no mundo
Só vivo aberta no céu!

A chácara do Chico Bolacha

CECÍLIA MEIRELES

Na chácara do Chico Bolacha,
o que se procura
nunca se acha!

Quando chove muito,
o Chico brinca de barco,
porque a chácara vira charco.

Quando não chove nada,
Chico trabalha com a enxada
e logo se machuca
e fica de mão inchada.

Por isso, com o Chico Bolacha,
o que se procura
nunca se acha.

Dizem que a chácara do Chico
só tem mesmo chuchu
e um cachorrinho coxo
que se chama Caxambu.

Outras coisas, ninguém procure,
porque não acha.
Coitado do Chico Bolacha!



CONVITE

POESIA
É BRINCAR COM PALAVRAS
COMO SE BRINCA
COM BOLA, PAPAGAIO, PIÃO.
SÓ QUE
BOLA, PAPAGAIO, PIÃO
DE TANTO BRINCAR
SE GASTAM.
AS PALAVRAS NÃO:
QUANTO MAIS SE BRINCA
COM ELAS
MAIS NOVAS FICAM.
COMO A ÁGUA DO RIO
QUE É ÁGUA SEMPRE NOVA.
COMO CADA DIA
QUE É SEMPRE UM NOVO DIA.
VAMOS BRINCAR DE POESIA?

JOSÉ PAULO PAES



O ELEFANTINHO

ONDE VAIS, ELEFANTINHO
CORRENDO PELO CAMINHO
ASSIM TÃO DESCONSOLADO?
ANDAS PERDIDO, BICHINHO
ESPETASTE O PÉ NO ESPINHO
QUE SENTES, POBRE COITADO?
-AH! ESTOU COM MEDO DANADO
ENCONTREI! UM PASSARINHO!

VINICÍUS DE MORAIS







A AVÓ DO MENINO

A AVÓ
VIVE SÓ.
NA CASA DA AVÓ
O GALO LIRÓ
FAZ "COCOROCÓ!"
A AVÓ BATE PÃO-DE-LÓ
E ANDA UM VENTO-T-O-TÓ
NA CORTINA DE FILÓ.
A AVÓ
VIVE SÓ.
MAS SE O NETO MENINÓ
MAS SE O NETO RICARDÓ
MAS SE O NETO TRAVESSÓ
VAI À CASA DA AVÓ,
OS DOIS JOGAM DOMINÓ.

Cecília Meireles. Do livro: **Ou isto ou aquilo** – Editora Nova Fronteira

POEMA PARA BRINCAR

JOSÉ PAULO PAES

Poesia é brincar
com palavras
como se brinca
com bola, papagaio, pião.

Só que
bola, papagaio, pião
de tanto brincar
se gastam.

As palavras não:
quanto mais se
brinca com elas
mais novas ficam.

Como a água
do rio que é água
sempre nova.
como cada dia
que é sempre
um novo dia.

Vamos brincar
de poesia?

Paraíso

Se esta rua fosse minha,
eu mandava ladrilhar,
não para automóvel matar gente,
mas para criança brincar.

Se esta mata fosse minha,
eu não deixava derrubar.
Se cortarem todas as árvores,
onde é que os pássaros vão morar?

Se este rio fosse meu,
eu não deixava poluir.
Joguem esgotos noutra parte,
que os peixes moram aqui.

Se este mundo fosse meu,
eu fazia tantas mudanças
que ele seria um paraíso
de bichos, plantas e crianças.



NO RODÍZIO

BOI, BOI,
PRA ONDE VOCÊ FOI?

FRÁGIL FRANGO,
VIROU RANGO.

POBRE DO PORCO,
TUDO É POUCO.

E O CORAÇÃO DA GALINHA?
TÃO ROMÂNTICA A COITADINHA...

E O SENHOR PEIXE
NEM GRITOU: - ME DEIXE!...

POR QUE NÃO O URUBU,
PRA COMEREM COM CHUCHU?

JOSÉ, Elias. Boneco Maluco e Outras Brincadeiras
Editora Projeto, Coleção Rima Tiras, p. 13



Roda à moda antiga
Elias José

A garota que está na roda
é uma garota caprichada.
Tem a boca de jacaré
e a saia remendada.

A garota que está na roda
é uma garota assanhada.
Tem um nariz de trombone
e a testa toda amassada.





A garota que está na roda
é uma garota bem delicada.
Tem dois metros de altura
e pesa um tonelada.

A garota ... Pra terminar
vamos falar a verdade:

a garota que está naroda
é uma garota pra frente.
Quando começa a dançar
anima toda a gente.



A CASA E SEU DONO

ELIAS JOSÉ



ESSA CASA É DE CACO
QUEM MORA NELA É O MACACO.



ESSA CASA É BONITA
QUEM MORA NELA É A CABRITA.



ESSA CASA É DE CIMENTO
QUEM MORA NELA É O JUMENTO.



ESSA CASA É DE TELHA
QUEM MORA NELA É A ABELHA.



ESSA CASA É DE LATA
QUEM MORA NELA É A BARATA.



ESSA CASA É ELEGANTE
QUEM MORA NELA É O ELEFANTE.

E DESCOBRI DE REPENTE
QUE NÃO FALEI EM CASA DE GENTE.





EDUCAÇÃO

PONTINHO DE VISTA

EU SOU PEQUENO, ME DIZEM,
E EU FICO MUITO ZANGADO.
TENHO DE OLHAR TODO MUNDO
COM O QUEIXO LEVANTADO.
MAS, SE FORMIGA FALASSE
E ME VISSE LÁ DO CHÃO,
IA DIZER, COM CERTEZA:
– MINHA NOSSA, QUE GRANDÃO!

Pedro Bandeira



www.ieducacao.com

EDUCAÇÃO

A CENTOPEIA

QUEM FOI QUE PRIMEIRO
TEVE A IDEIA
DE CONTAR UM POR UM
OS PÉS DA CENTOPEIA?
SE UMA PATA VOCÊ ARRANCA
SERÁ QUE A BICHINHA MANCA?
E RESPONDA ANTES QUE EU ESQUEÇA
SE EXISTE O BICHO DE CEM PÉS
SERÁ QUE EXISTE ALGUM DE CEM CABEÇAS?



Marina Colasanti

EDUCAÇÃO

MENINA PASSARINHO



MENINA PASSARINHO,
QUE TÃO DE MANSINHO
ME POUSAS NA MÃO
DONDE É QUE VENS?
DE ALGUMA FLORESTA?
DE ALGUMA CANÇÃO?
AH, TU ÉS A FESTA
DE QUE PRECISAVA
ESTE CORAÇÃO!
SEI QUE JÁ ME DEIXAS
E É QUASE CERTO
QUE NÃO VOLTAS, NÃO.
MAS FICA A ALEGRIA
DE QUE HOUVE UM DIA
EM QUE UM PASSARINHO
ME POUSOU NA MÃO.

Ferreira Gullar

www.ieducacao.com

POESIA

As meninas

Arabela abria a janela.
Carolina abria a cortina.
E Maria olhava e sorria:
- Bom dia! -



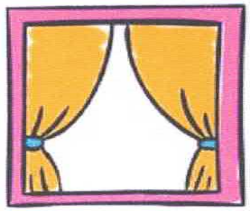
Arabela foi sempre a mais bela.
Carolina, a mais sábia menina.
E Maria apenas sorria:
- Bom dia! -



Pensaremos em cada menina
que vivia naquela janela:
uma que se chamava Arabela,
outra que se chamava Carolina.



Mas a nossa profunda saudade
é Maria, Maria, Maria,
que dizia com voz de amizade:
- Bom dia! -



Cecília Meireles

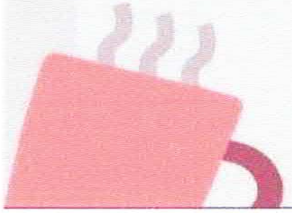
notebookdaprofa.blogspot.com

PESSOAS SÃO DIFERENTES

Poema de **Ruth Rocha**



São duas crianças lindas
Mas são muito diferentes!
Uma é toda desdentada,
A outra é cheia de dentes...
Uma anda descabelada,
a outra é cheia de pentes!
Uma delas usa óculos,
E a outra só usa lentes.
Uma gosta de gelados,
A outra gosta de quentes.
Uma tem cabelos longos,
A outra corta eles rentes.
Não queira que sejam iguais,
Aliás, nem mesmo tentes!
São duas crianças lindas,
Mas são muito diferentes!




O QUE É UM POEM







Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUCIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que a Escola EMEF OSWALDO CAMPOS, pertencente à rede de ensino do município de Aramina/SP, realiza e mantém em andamento o programa institucional denominado *"Meio Ambiente – Eu Cuido, Você Cuida e Nós Vivemos"*, voltado ao reconhecimento e à valorização de boas práticas pedagógicas e resultados de aprendizagem na alfabetização.

Esse programa tem sido desenvolvido há anos, integrando práticas ambientais ao processo de ensino e aprendizagem, incentivando os alunos a cuidar do meio ambiente, ao mesmo tempo em que fortalecem suas habilidades de leitura, escrita e cidadania. A iniciativa não só promove a consciência ecológica desde os primeiros anos escolares, como também contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, alinhando práticas sustentáveis ao currículo da alfabetização e consolidando valores essenciais à formação de cidadãos responsáveis e conscientes.

Atestamos, portanto, a continuidade e a relevância desse projeto como parte das ações institucionais da nossa rede de ensino, comprometida com a qualidade e o progresso das práticas educacionais.

Aramina, 05 de novembro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OSWALDO CAMPOS"
AVENIDA ANTONIA RIOS QUÉRCIA, 1.479 – C.H. CELSO TORREZAN - ARAMINA/SP - CEP: 14550-000 - TELEFONES: (0xx16) 3752-7021 E (0xx16) 3752-7022

PROJETO: MEIO AMBIENTE - "Eu cuido, você cuida e nós vivemos. "

JUSTIFICATIVA

O crescente problema de degradação ambiental, com consequências cada vez mais graves a um número cada vez maior de pessoas, levou a sociedade a preocupar-se com o assunto. O que fazer para mudar essa realidade? Nós conseguiremos reverter a situação? Entende-se hoje, que a educação é uma das possibilidades de formação de novos hábitos e de uma consciência ecológica, na tentativa de reverter ou amenizar o quadro de desequilíbrio instalado.

Todas as recomendações e tratados internacionais sobre o tema "Meio Ambiente", evidenciam a importância atribuída por lideranças de todo o mundo para a Educação Ambiental como meio indispensável para conseguir criar e aplicar formas cada vez mais sustentáveis de interação sociedade/natureza e soluções para os problemas ambientais.

O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Ministério da Educação, lançou a Conferência Nacional Infanto-Juvenil, com um material de suporte voltado à pesquisa e ao debate, nas escolas, com o objetivo de formar hábitos sociais para as mudanças globais que podem ajudar na melhoria do meio ambiente e consequentemente da qualidade de vida das pessoas.

Evidentemente, a educação sozinha não é suficiente para mudar os rumos do planeta. Mas certamente, é condição necessária para isso, pois a formação de cidadãos atuantes na preservação do meio ambiente começa desde a sua infância.

Com esse entendimento a EMEF Oswaldo campos se propõe desenvolver o Projeto Meio Ambiente: "Eu cuido, você cuida e nós vivemos", no qual será envolvida toda a comunidade escolar com o objetivo de agir de forma conjunta por uma causa comum.

OBJETIVOS

GERAIS:

-Contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade;

- Reconhecer que os conhecimentos científicos podem ajudar a solucionar os problemas enfrentados na realidade;

- Identificar-se como parte integrante da natureza e sentir-se efetivamente ligados a ela, percebendo os processos pessoais como elementos fundamentais para uma atuação criativa, responsável e respeitosa em relação ao meio ambiente.

ESPECÍFICOS:

– Analisar o meio onde vive para detectar as causas dos problemas enfrentados e buscar alternativas de solução;

– Conhecer e identificar as doenças causadas pelo lixo, quando esse é exposto nas ruas, jogado nos rios, ou depositado em lixões próximos às casas;

– Compreender que a arte é uma forma de comunicação que expressa sentimentos e pode ajudar na reflexão sobre a realidade;

– Perceber, apreciar e valorizar a diversidade natural e sociocultural, adotando posturas de respeito aos diferentes aspectos e formas do patrimônio natural, étnico e cultural;

– Observar e analisar fatos e situações do ponto de vista ambiental, de modo crítico, reconhecendo a necessidade e as oportunidades de atuar de modo propositivo, para garantir um meio ambiente saudável e boa qualidade de vida;

- Adotar posturas na escola, em casa e em sua comunidade que os levem a interações construtivas, justas e ambientalmente sustentáveis;

- Compreender que os problemas ambientais interferem na qualidade de vida das pessoas, tanto local quanto globalmente;

– Compreender a necessidade e dominar alguns procedimentos de conservação e manejo dos recursos naturais com os quais interagem aplicando-os no dia-a-dia.

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

O Projeto propõe um trabalho interdisciplinar envolvendo as várias áreas temáticas. A área de linguagem desenvolverá a produção textual de vários gêneros na divulgação dos resultados das observações, das pesquisas e dos conhecimentos construídos, por meio de reportagens, paródias, poesias e cartazes.

A Matemática vai trabalhar com análise e divulgação dos dados colhidos.

As Ciências Naturais vão contribuir para o domínio dos conhecimentos a respeito das doenças, suas causas, efeitos, consequências e prevenção.

As Ciências Sociais ajudarão na compreensão dos problemas sociais causados pelo uso indevido dos recursos naturais e a importância da formação de pessoas engajadas na proteção ao meio ambiente.

Os alunos e seus familiares farão o direcionamento de garrafas pet para a escola para serem direcionadas corretamente para a reciclagem. Essa coleta será anotada pelos responsáveis para que final do ano seja realizada a premiação aos 25 alunos que mais coletaram esse material.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Identificar impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que se vive e no entorno dela.
- Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos.
- Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.
- Compreender como os resíduos sólidos urbanos ocupam papel estratégico na estrutura epidemiológica de uma comunidade. E como componente indireto, destaca-se na linha de transmissão de doenças provocadas pela ação dos vetores, que encontram no habitat do lixo condições adequadas para a sua proliferação.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades serão realizadas no decorrer do ano letivo, com metodologias diversificadas, que atendam às diferentes áreas do conhecimento, de acordo com a disponibilidade de cada disciplina e/ou professor, podendo ser realizado em forma de pesquisas, entrevistas, cartazes, palestras, leituras e produções de textos, experiências, visitas, etc.

CRONOGRAMA

Todo ano letivo.

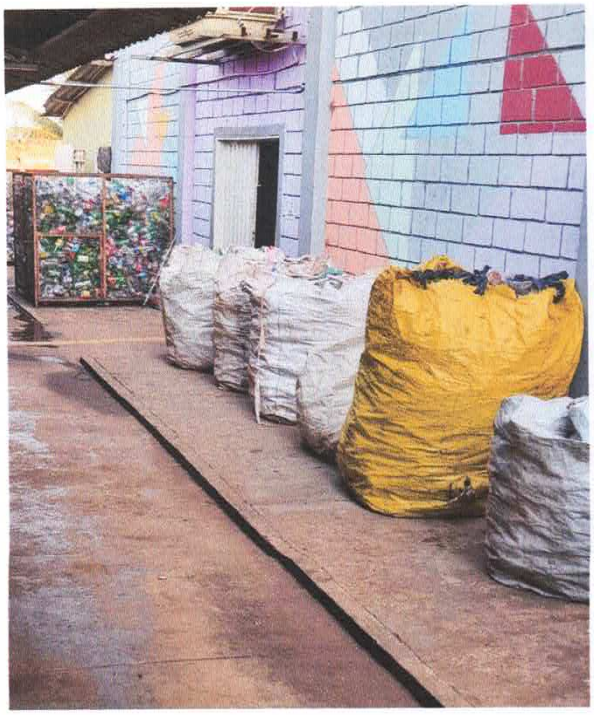
AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua durante o processo, verificando o interesse, a participação e o envolvimento de toda comunidade escolar no projeto. Os alunos serão orientados a observar as mudanças de comportamento dentro da escola e no bairro quanto aos cuidados com o meio ambiente.Os alunos serão orientados a observar as mudanças de comportamento dentro da escola e no bairro quanto aos cuidados com o meio ambiente.

Execução do projeto







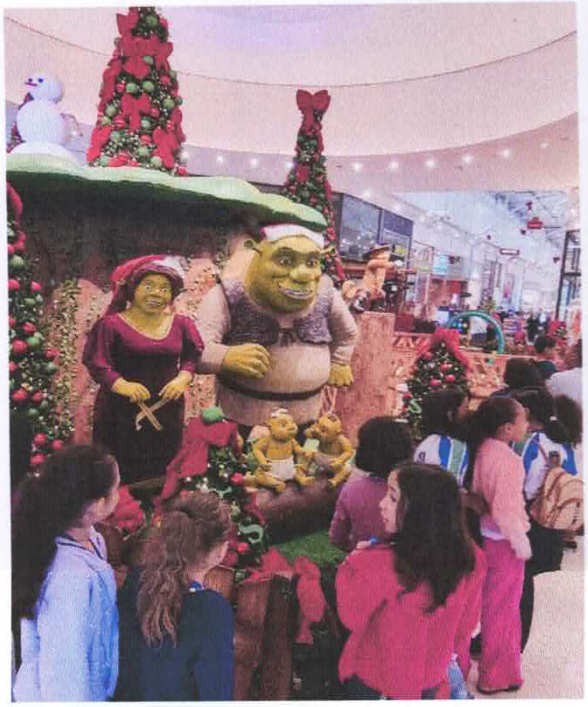


Premiação do Projeto





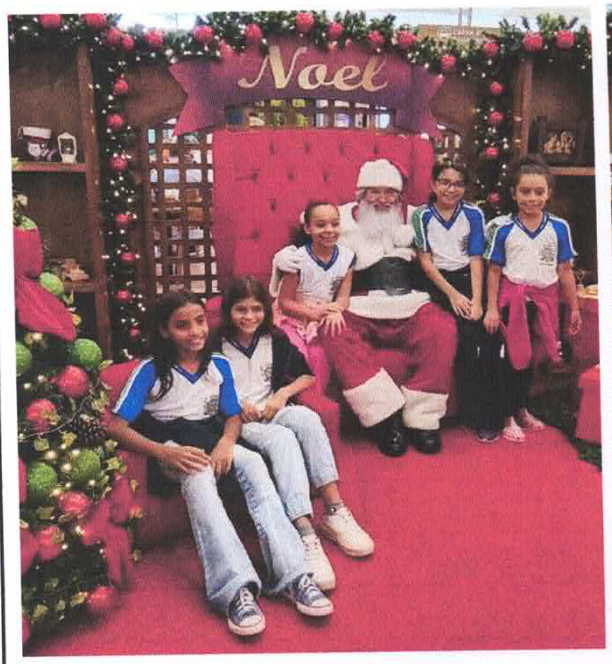







Noel


Noel


Noel


Noel


Noel










Madrugada













Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUCIONAL COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara a existência de um **Programa Institucional** voltado à **recomposição das aprendizagens e ao apoio pedagógico complementar** para estudantes da rede pública de ensino que apresentam defasagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo. Este programa visa assegurar que todos os alunos, incluindo aqueles com dificuldades de aprendizagem e ensino defasado, tenham acesso a um acompanhamento pedagógico que favoreça seu pleno desenvolvimento.

A implementação e execução das ações desse programa estão em conformidade com o **Decreto Municipal nº 2.916, de 20 de julho de 2023**, que dispõe sobre a organização da Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública de ensino de Aramina. O programa inclui atendimento especializado para alunos com deficiência e para aqueles que, embora não possuam diagnóstico de necessidades especiais, apresentam dificuldades significativas no processo de aprendizagem.

Neste contexto, as professoras dedicam-se ao acompanhamento pedagógico:

- **Atendendo alunos com necessidades educacionais especiais** e alunos com dificuldades de aprendizagem ou defasagem escolar.
- **Oferecendo estratégias de intervenção e recuperação**, com foco na leitura, escrita e letramento, promovendo atividades adaptadas e reforço individualizado.
- **Monitorando o progresso dos alunos** para ajustar práticas pedagógicas que garantam o desenvolvimento de competências essenciais.

Por meio desta iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação de Aramina reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade, garantindo a todos os estudantes o direito de avançar em sua trajetória de aprendizagem.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

Seção I

Da Educação Especial

Art. 1º. A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar transversal a todos os níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino oferecida preferencialmente na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º. Fica assegurado aos alunos da rede pública municipal de ensino da Educação Especial o direito à matrícula em escolas, classes ou turmas da Educação Básica, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º. A Educação Especial deverá garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, em seus diferentes prejuízos na linguagem funcional e deficiência intelectual, e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º. Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o *caput* compreendem o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente para:

I - O atendimento de alunos de inclusão nas classes/salas de ensino regular;

II - Complementar à formação dos alunos com deficiência ou transtorno do espectro autista, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos alunos às salas de recursos multifuncionais; ou

III - Suplementar à formação de alunos com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º. O apoio especializado deverá integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos alunos, atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, e ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 4º. São princípios e objetivos da Educação Especial inclusiva:

I - Educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo;

II - Aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais;

III - Ambiente escolar acolhedor e inclusivo;

IV - Desenvolvimento pleno das potencialidades do educando;

V - Acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares;

VI - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades singulares dos alunos, desde o início de sua vida escolar, sem nenhuma forma de negligência, segregação, violência e discriminação;

VII - Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

VIII - Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IX - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino;

X - Garantir o acesso à educação de qualidade, igualitária, equitativa, inclusiva e centrada no respeito e na valorização à diversidade humana; e

XI - Assegurar os demais serviços e recursos para o acesso ao currículo em condições de igualdade com os demais alunos.

Art. 5º. Considera-se público da Educação Especial, para efeito do que dispõe o presente Decreto, os alunos que apresentam:

I - Deficiência: educandos que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, poderá obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições, conforme definido pela Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

II - Transtorno do Espectro Autista: educandos que apresentam quadro clínico caracterizado por:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

III - Altas Habilidades/Superdotação: educandos que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

Art. 6º. Será assegurado aos alunos público da Educação Especial currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades singulares, oferecendo diferentes oportunidades de aprendizagem ao longo de todo o ano letivo, especialmente atividades especificamente programadas para o atendimento ao aluno que não adquirira as aprendizagens básicas com as estratégias adotadas em sala de aula, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada.

Seção II

Da Avaliação da Deficiência

Art. 7º. Para definição dos serviços de apoio especializados a serem dispensados, o aluno matriculado na rede pública municipal de ensino deverá ser submetido a avaliação da deficiência, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Aramina.

Art. 8º. A avaliação da deficiência será um procedimento técnico de verificação que avaliará os direitos das pessoas com deficiência, como forma de identificar individualmente de que modo ela desabilita ou prejudica a autonomia plena na vida profissional e cotidiana, entre outros aspectos de sobrevivência.

Art. 9º. Para que seja realizada a avaliação da deficiência, os pais ou representante legal do aluno deverão apresentar requerimento na secretaria da escola, identificando os serviços de apoio especializado em que pretendem inserir o aluno, juntamente com laudo/relatório/atestado médico que estabeleça o diagnóstico, com indicação do Código Internacional de Doenças (CID) respectivo, os dados de maneira legível e a identificação do emissor, mediante assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina.

§ 1º. No requerimento deverá constar informações adicionais sobre a criança ou adolescente, como o uso de medicamentos contínuos e horários em que deverão ser ministrados, sempre acompanhado da respectiva prescrição médica, bem como os pais ou responsável legal serão cientificados da necessidade de comunicar a escola toda vez que houver mudanças no tratamento ou diagnóstico do aluno.

§ 2º. Após o requerimento, o aluno será encaminhado para avaliação por equipe multiprofissional e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

interdisciplinar que determinará a estratégia e a forma de atendimento que lhe será dispensado.

§ 3º. A avaliação da deficiência considerará:

I - Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - A limitação no desempenho de atividades; e

IV - A restrição de participação.

§ 4º. Na formulação da avaliação, a equipe multiprofissional e interdisciplinar colherá informações sobre aspectos julgados relevantes para a faixa etária da criança ou adolescente considerando evolução da leitura, escrita, habilidades matemáticas, raciocínio lógico, coordenação motora, memória, atenção e engajamento nas atividades propostas, assim como sobre aspectos relacionados à socialização da criança/adolescente com seus pares, relacionamento com os professores e demais autoridades escolares, cumprimento de regras, sinais de impulsividade e/ou hiperatividade e outros considerados relevantes pela avaliação pedagógica.

§ 5º. O laudo/relatório/atestado médico ilegível, será devolvido aos pais ou responsável legal, e deverá ser reapresentado com o registro dos dados de maneira legível para avaliação.

Seção III

Do Plano Educacional Individualizado (PEI)

Art. 10. Após a definição da estratégia e a forma de atendimento que será dispensado ao aluno pela avaliação da deficiência, para aquele que apresente comprometimentos no processo de ensino/aprendizagem, ou necessidade de adaptações curriculares mais avançadas devido as altas habilidades ou superdotação, será construído um Plano Educacional Individualizado (PEI) a ser desenvolvido observando as singularidades do aluno por todos os atores envolvidos em seu processo de escolarização, sendo o professor regente da turma ou do componente curricular, o profissional responsável por articular e garantir está construção.

§ 1º O PEI deverá levar em consideração o histórico de vida do aluno, a avaliação da deficiência, a avaliação diagnóstica pedagógica, se houver, o planejamento e o acompanhamento, e deverá conter no mínimo:

I - Identificação das necessidades educacionais específicas do educando e de suas potencialidades;

II - Definição dos recursos necessários;

III - Descrição das atividades a serem desenvolvidas, intervenções pedagógicas e período de execução; e

IV - Definição e descrição do processo avaliativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

§ 2º. O PEI deverá ser elaborado anualmente e revisado a cada semestre, levando em conta os aspectos observados, os dados levantados e os esforços pedagógicos mobilizados para a evolução do aluno.

§ 3º. O PEI deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação do aluno.

§ 4º. O PEI deverá acompanhar o aluno nos casos de transferência, a fim de subsidiar a continuidade dos trabalhos pedagógicos na escola que receberá sua matrícula.

Art. 11. É direito do aluno da Educação Especial flexibilização no tempo de estudo, garantindo ao educando a alternativa educacional mais adequada, considerando as suas singularidades e especificidades.

§ 1º. Para proceder à flexibilização do tempo de escolaridade, deverá ser considerada as características próprias de desenvolvimento do aluno e as intervenções e estratégias pedagógicas estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme indicação constante na avaliação da deficiência.

§ 2º. A flexibilização do tempo de escolaridade deverá ser realizada de modo a evitar a excessiva distorção idade/ano de escolaridade para que o percurso escolar do aluno junto aos seus pares etários seja respeitado.

§ 3º. A certificação da frequência deverá ser feita com base no relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno de acordo com as atividades desenvolvidas, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 12. Para os alunos com altas habilidades ou superdotação deverá ser garantida a possibilidade de avanço/aceleração, conforme legislação vigente, e estratégias estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI).

Art. 13. A avaliação do aluno da Educação Especial sempre deverá levar em consideração as especificidades e potencialidades individuais desenvolvidas, utilizando-se como base o Plano Educacional Individualizado (PEI).

Seção IV

Do Atendimento Educacional Especializado - AEE

Art. 14. Deverá ser garantido aos alunos da Educação Especial participar de todos os projetos e programas que forem realizados na instituição de ensino em que esteja matriculado, resguardando-se o direito àqueles que necessitem de desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e ajudas técnicas e tecnologias assistivas, de frequentarem o Atendimento Educacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

Especializado - AEE em sala de recursos multifuncionais.

Art. 15. O Atendimento Educacional Especializado - AEE nas salas de recursos multifuncionais a ser dispensado ao aluno está condicionado à matrícula em escola de ensino regular e a definição desta estratégia na avaliação da deficiência, visando a complementação ou suplementação do atendimento educacional comum ofertado exclusivamente para alunos da Educação Especial.

§ 1º A permanência ou desligamento do aluno do AEE nas salas de recursos multifuncionais dependerá dos resultados do processo avaliativo.

§ 2º Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular que tiverem matrícula concomitante em sala de recursos.

Art. 16. O Atendimento Educacional Especializado - AEE será realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria instituição de ensino ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

§ 1º. O AEE também poderá ser oferecido através da modalidade itinerante, na qual o professor fará o deslocamento até a unidade escolar em que o aluno se encontra matriculado, prestando atendimento em espaço físico alternativo preparado com equipamentos e recursos necessários para cada aluno em sua especificidade.

§ 2º. O atendimento poderá ser realizado, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado do município ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Prefeitura Municipal de Aramina, a critério da Administração Pública.

§ 3º. O encaminhamento do aluno para o AEE nas salas de recursos multifuncionais será efetuado pelo estabelecimento de ensino regular, após avaliação pela equipe multiprofissional e interdisciplinar, e a família será responsável pela garantia da frequência do aluno nesse atendimento.

Art. 17. Será de competência do professor de educação especial que atua nas salas de recursos multifuncionais a elaboração, em articulação com o professor da sala regular, e a execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que identifique as necessidades educacionais do aluno e que defina os recursos a serem utilizados, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de atendimento.

Parágrafo único. O PAEE deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação da deficiência do aluno, e será considerado documento escolar do aluno, devendo ser enviado junto com a documentação escolar em caso de transferência.

Art. 18. Poderão ser matriculados até 7 (sete) alunos por turma na sala de recursos autorizadas pela Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra, após comprovação da demanda e espaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

físico.

Art. 19. O atendimento poderá ser individual ou em pequenos grupos, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, frequência definida em conjunto pelo professor de atendimento educacional especializado e pela Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulada pelo planejamento pedagógico do professor regente do aluno.

Seção V

Do Atendimento Domiciliar

Art. 20. Ficará assegurado atendimento escolar domiciliar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º. As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar deverão dar continuidade a metodologia de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem dos alunos, de acordo com a Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar onde esteja matriculado, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, facilitando seu posterior acesso.

§ 2º. Para o atendimento educacional diferenciado, os responsáveis legais pelo aluno deverão apresentar laudo/relatório/atestado médico na secretaria da escola, comprovando a necessidade de afastamento das aulas, cabendo à unidade escolar exercer o atendimento ao aluno em ambiente domiciliar ou hospitalar.

§ 3º. O profissional da educação responsável pelo atendimento do aluno, passará os conteúdos escolares uma vez na semana, por meio de atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas, e auferirá o conteúdo no próximo atendimento, quando então passará novas atividades.

§ 4º. O objeto do atendimento será dinamizar os conteúdos trabalhados através de planejamentos prévios e contextualizados, utilizando múltiplas linguagens que envolvam os aspectos afetivos, cognitivos, físicos e sociais.

§ 5º. Nas circunstâncias de que trata este artigo, a certificação de frequência deverá ser realizada com base em relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do atendimento domiciliar.

Seção VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

Dos Docentes com atuação na Educação Especial

Art. 22. Os professores regentes de turma ou do componente curricular incumbir-se-ão de:

I - Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os alunos na sala de aula;

II - Utilizar a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista no planejamento pedagógico e na avaliação dos alunos da Educação Especial;

III - Construir o Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar, com a equipe multidisciplinar e com o professor de educação especial;

IV - Trabalhar em parceria com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno que atue em sua turma, disponibilizando o plano de aula antecipadamente para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos;

V - Realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos alunos que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - Aplicar recuperação para o aluno que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VIII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados; e

IX - Zelar pela aprendizagem dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

Parágrafo único. O processo de ensino aprendizagem do aluno alvo da Educação Especial é de responsabilidade dos professores regentes de turma e regentes de aula, em colaboração com o professor de educação especial.

Art. 23. Os professores de educação especial incumbir-se-ão de:

I - Eliminar, em colaboração com o regente e o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, as barreiras que poderão obstruir a participação plena e efetiva do aluno com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais alunos;

II - Trabalhar em colaboração com o regente de turma e/ou regente de aula, bem como com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos com base no planejamento de aula;

III - Colaborar com a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar e o professor regente de turma ou do componente curricular;

IV - Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

acompanhamento do aluno na sala de recursos multifuncionais;

V - Atuar como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa;

VI - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VII - Registrar todas as adaptações realizadas para o aluno;

VIII - Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais, juntamente com a Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulados com o planejamento pedagógico do professor regente do aluno;

IX - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados;

X - Registrar o controle de frequência dos educandos no Diário de Classe ou em documento correspondente, comunicando à direção os casos de ausências frequentes;

XI - Realizar a avaliação contínua dos educandos, registrando através de relatório descritivo semestral, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período;

XII - Zelar pela aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Art. 24. Os professores que atuarem como assistentes incumbir-se-ão de:

I - Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os alunos na sala de aula;

II - Colaborar com a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar, com o professor de educação especial e o professor regente de turma ou do componente curricular;

III - Trabalhar em parceria com os demais professores desenvolvendo as atividades estabelecidas no plano de aula definido no Plano Educacional Individualizado (PEI)

IV - Executar as adaptações curriculares e intervenções pedagógicas diferenciadas especificamente programadas para o atendimento ao aluno;

V - Realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos alunos que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - Aplicar recuperação para o aluno que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - Participar da avaliação da deficiência do aluno;

VIII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

sempre que convocados; e

IX - Zelar pela aprendizagem dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

Seção VII

Do serviço de apoio no contexto escolar

Art. 25. O serviço de apoio, como uma medida a ser adotada no contexto educacional, deverá ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do aluno na avaliação da deficiência, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 26. Dentre os aspectos a serem observados na oferta desse serviço, destaca-se que o apoio:

I - Destina-se aos alunos que não realizarem as atividades de alimentação, higiene, comunicação ou locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;

II - Justifica-se quando a necessidade específica do aluno não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais alunos;

III - Não será substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articular-se-á às atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;

IV - Deverá ser periodicamente avaliado pela escola, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade.

Art. 27. Considerar-se-á, para identificação da necessidade individual do aluno ao serviço de apoio, se aquele oferecido no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais educandos não é suficiente às especificidades do aluno, considerando as seguintes condições:

I - Diagnóstico de deficiência múltipla quando estiver associada à deficiência intelectual;

II - Diagnóstico de deficiência intelectual que apresente dependência em atividades de vida escolar diária;

III - Diagnóstico de deficiência associado a transtorno psiquiátrico;

IV - Diagnóstico que comprove sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida escolar diária;

V - Diagnóstico de transtorno do espectro autista com sintomatologia exacerbada;

VI - Educandos público-alvo da Educação Especial que apresentam como comorbidades déficit de atenção com hiperatividade/impulsividade com sintomatologia exacerbada;

VII - Educandos que necessitem de acessibilidade à comunicação; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº2.916 DE 20 JULHO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

VIII - Outras necessidades descritas na avaliação da deficiência que justifique a necessidade de serviço de apoio.

Seção VIII

Disposições Transitórias e Finais

Art. 28. A sala de recursos multifuncionais será implantada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Oswaldo Campos", iniciando o atendimento educacional especializado - AEE aos alunos público-alvo da educação especial, a partir do ano letivo de 2024.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adotar os procedimentos necessários a implantação deste Decreto, contados de sua entrada em vigor.

Art. 30. Poderá ser designado um Coordenador Pedagógico com formação em educação especial para coordenar as ações e atividades necessárias à implantação das políticas públicas voltadas a Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aramina.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar, por Resolução, normas complementares para o efetivo funcionamento da Educação Especial no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aramina, especialmente os instrumentos para avaliação da deficiência.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 120 (cento e vinte) após a sua publicação oficial.

Maria M. da Silva

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei, data supra

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Declaro para os devidos fins que a EMEF Oswaldo Campos, conta com professores de Educação Especial, Psicólogo e Assistentes Social que auxiliam de forma colaborativa e individual às crianças laudadas, conforme cadastro na SED - Secretaria Escolar Digital e crianças com Dificuldades e/ou com Desfasagem de Aprendizagem.

O objetivo desse trabalho colaborativa visa recompor a aprendizagem e apoiar esses estudantes nos anos iniciais do Fundamental I.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

PROJETO:
"Contando Sentimentos"

Justificativa

Atualmente, estão cada vez mais abrangentes a importância e a valorização da ideia de educar nossas crianças não apenas cognitivamente, mas também socioemocionalmente, principalmente quando se fala no seu desenvolvimento de forma integral. Dessa forma, as emoções podem e devem ser trabalhadas desde a infância (CAMINHA, 2014).

O Ensino Fundamental I é uma fase crucial, onde os alunos começam a compreender e expressar suas emoções de maneira mais consciente. Estas emoções básicas às quais chamamos de primárias (alegria, medo, tristeza, raiva e nojo) são essenciais no funcionamento saudável das crianças e possuem fácil reconhecimento por elas a partir dos seis anos de idade. No entanto, muitos ainda enfrentam dificuldades em identificar e lidar com elas (BERTAMONI & VAGLIATI, 2016).

Ao aprender a reconhecer e expressar suas emoções, as crianças se tornam mais seguras de si e mais empáticas em relação aos colegas. Além disso, o reconhecimento e a expressão adequada das emoções podem prevenir problemas como ansiedade e depressão, promovendo a saúde mental desde a infância (SILVA; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2013).

Objetivos

Esse projeto visa promover a alfabetização emocional, capacitando os alunos a reconhecer suas próprias emoções e as dos outros, além de compreender os comportamentos que são permissíveis ou não quando estão no auge dessas emoções, contribuindo para seu desenvolvimento socioemocional e para um ambiente escolar mais harmonioso e acolhedor. Além disso, objetiva-se estimular o hábito da leitura, utilizando como principais instrumentos do projeto livros que falam sobre emoções e o ambiente da Biblioteca.

Metodologia e Recursos:

Por meio dos livros da "Coleção Sentimentos", do autor Fábio Gonçalves Ferreira - Editora CEDIC, a psicóloga realiza contação de histórias com cada turma da EMEF Oswaldo Campos. A cada encontro é selecionado o livro referente a uma emoção específica, trabalhando-as inicialmente de forma separada. Após a leitura, são incentivadas discussões em grupo sobre as emoções apresentadas e promovidos momentos de reflexão, permitindo que os alunos compartilhem suas experiências e aprendizados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

Também são desenvolvidas atividades psicopedagógicas práticas relacionadas a cada emoção, estimulando a criatividade e a expressão. Exemplos de atividades realizadas incluem: desenho livre, dobraduras, questionários, atividades de colorir etc., adaptando-se de acordo com cada turma, seu respectivo ano e a disponibilidade de materiais da escola.

Os encontros ocorrem de forma quinzenal e/ou de acordo com a rotina escolar, levando em consideração a necessidade de flexibilidade diante das demandas que surgem. O principal ambiente utilizado é a biblioteca da escola EMEF "Oswaldo Campos", seguindo seu cronograma de horários para cada turma, em concordância com os horários de permanência da psicóloga na escola. Ressalta-se que, quando há impossibilidade de utilizar a espaço da biblioteca, o projeto é levado para própria sala de aula ou para a sala de recursos, quando disponível.

A coleção de livros utilizada está disponível no acervo da própria biblioteca da escola. O professor responsável permanece com a turma durante o horário do projeto, de maneira que sua participação ativa é voluntária.

Cronograma

O projeto teve início no dia 12/08/2024 e tem previsão para ser finalizado em 12/12/2024, levando em consideração a necessidade de flexibilidade diante das demandas do ambiente escolar, como mencionado anteriormente, e as atividades já pré-estabelecidas no Calendário Escolar de 2024, como a semana de avaliações, conselhos de classes, feriados, pontos facultativos etc.

No Anexo I, estão os registros de algumas das atividades realizadas até o momento.

Referências Bibliográficas

SILVA, A. P. C., DEL PRETTE, A., A., & DEL PRETTE, Z. A. P. (2013). Brincando e aprendendo habilidades sociais. São Paulo: Paco Editorial.

CAMINHA, Renato M. (2014). Educar crianças as bases de uma educação sociemocional: Um guia para pais, educadores e terapeutas. Porto Alegre: Sinopsys Editora.

BERTAMONI, T. & VAGLIATI, M. (2016). Atelier das emoções: Ensinando as crianças a construir sua inteligência emocional, através do lúdico.

Coordenadora Pedagógica

Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Psicóloga

Juliana Cristina S. de Oliveira
PSICÓLOGA
CRP- 06/194430

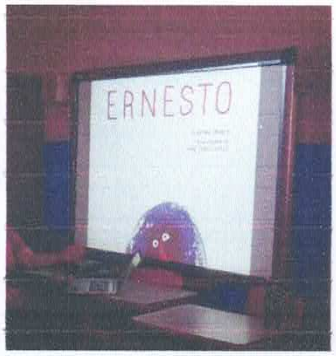
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA
EMEF. "OSWALDO CAMPOS"
AV. ANTONIA RIOS QUERCIA, 1479-C. H. CELSO TORREZAN-ARAMINA/SP
CEP. 14550-000 – TELEFONE: (0--16)3752-7021 E (0--16)3752-7022

ANEXO I











Relatório Anual da Professora de Educação Especial

Nome da Professora: Cristiéle Elisa Flauzino
Período: Ano de 2024
Escola: EMEF Oswaldo Campos
Série: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

1. Introdução

Este relatório apresenta um resumo do trabalho realizado pela professora de educação especial durante o ano letivo, abordando as estratégias implementadas, o desenvolvimento dos alunos e a eficácia dos Planos de Ensino Individualizados (PEI) e do ensino colaborativo.

2. Objetivos do Trabalho

- Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ambiente escolar.
- Implementar PEIs que atendam às necessidades específicas de cada aluno.
- Colaborar com professores do ensino regular para garantir a integração curricular.

3. Desenvolvimento de Planos de Ensino Individualizados (PEI)

Durante o ano, foram elaborados e implementados PEIs para alunos de diferentes séries. Cada PEI foi construído com base em avaliações diagnósticas, observações e reuniões com famílias e equipe pedagógica. Os principais pontos abordados incluem:

- **Metas:** Estabelecimento de metas claras e mensuráveis, adaptadas ao nível de aprendizagem de cada aluno.
- **Estratégias de Ensino:** Uso de abordagens multissensoriais, atividades lúdicas, e divisão de tarefas em partes menores.
- **Acompanhamento e Avaliação:** Monitoramento contínuo do progresso dos alunos com reuniões regulares para reavaliação das metas e estratégias.

4. Resultados Obtidos

A maioria alunos que participaram do PEI mostraram progressos significativos em várias áreas:

- **Alunos com Atraso de Aprendizagem:**

  Leitura: Aumento na fluência em leitura.

  Matemática: Melhoria nas habilidades de resolução de problemas.

- **Alunos com TDAH e Outros Transtornos:**

  Aumento do tempo de atenção nas atividades.

  Melhora na participação e engajamento nas aulas.

- **Alunos com autismo:**

  Avanços significativos no desenvolvimento das habilidades sociais, acadêmicas e emocionais.

5. Ensino Colaborativo

A colaboração com professores do ensino regular foi essencial para o sucesso da inclusão. As atividades realizadas incluíram:

- **Planejamento Conjunto:** Reuniões mensais com a equipe pedagógica para discutir adaptações curriculares e estratégias de ensino.

- **Acompanhamento em Sala de Aula:** A professora de educação especial participou ativamente das aulas regulares, oferecendo suporte individualizado e ajudando a promover um ambiente inclusivo.

- **Capacitação de Educadores:** Foi oferecido aos professores conteúdo sobre práticas inclusivas e estratégias de ensino para alunos com necessidades especiais.

6. Desafios Encontrados

6.1 - Formação Continuada

- Dificuldade em se manter atualizada com as melhores práticas e metodologias.

  Variação das necessidades dos alunos:

- Cada aluno possui um conjunto único de necessidades, tornando difícil a criação de um plano de ensino que atenda a todos.
- Necessidade de adaptar continuamente o ensino às mudanças nas habilidades e comportamentos dos alunos.

6.2 - Envolvimento da Família

- Dificuldade em engajar as famílias no processo educacional e em obter o apoio necessário para o aprendizado dos alunos.
- Comunicação inadequada com pais que podem ter expectativas irreais ou que não entendem as necessidades do filho.

6.3 – Dificuldades na Leitura e Escrita

- Sem a presença de um fonoaudiólogo, pode haver uma dificuldade em identificar precocemente alunos que apresentem distúrbios de linguagem ou fala, o que pode atrasar intervenções necessárias.
- Podem também ter dificuldades específicas na leitura e escrita, uma vez que essas habilidades estão diretamente ligadas ao desenvolvimento da linguagem e pode levar a intervenções inadequadas por parte de educadores, que podem não ter formação específica para lidar com dificuldades de comunicação.

6.4 - Trabalho

- Necessidade de gerenciar diversas turmas e atender a um número elevado de alunos, o que pode comprometer a qualidade do atendimento.

Esses desafios podem impactar significativamente a eficácia do trabalho da professora de educação especial, mas foram parcialmente superados com o suporte adequado que essa professora recebeu dos gestores e colaboradores da escola.

7. Conclusão e Recomendações

O trabalho desenvolvido ao longo do ano demonstrou a importância de um ensino inclusivo e da personalização do aprendizado. Os resultados obtidos pelos alunos evidenciam que, com o suporte adequado, é possível promover avanços significativos.

Recomendações para o próximo ano:

- Investir em mais recursos pedagógicos adaptados.
- Aumentar a frequência das reuniões de planejamento colaborativo.
- Continuar a capacitação de professores sobre inclusão e diversidade.
- Necessidade de um profissional de fonoaudiologia na escola.
- Monitores em sala para colaborar com a professora de educação especial

Cristiéle Elisa Flauzino

04/11/2024

RELATÓRIO SERVIÇO SOCIAL EDUCAÇÃO – ARAMINA SP

O serviço social educacional foi criado pela lei nº13.935 de 11/12/2019, com o intuito de atender as necessidades e prioridades do processo de aprendizado dos alunos no quintã já seus direitos e aplicações de garantias sociais, tendo como um precursor do seu objetivo analisar a realidade social dos alunos contribuindo desta forma como processo de ensino e aprendizado no que tange as questões sociais.

Temos na sociedade vários elementos para a expressão da questão social como pobreza, raça etnia, desemprego, violência, discriminação de gênero e outros, esses elementos são fatores que influenciam na permanência do alunado dentro da sala de aula.

Ações elencadas pelo assistente social nos ambientes escolares de Aramina, compreendendo a "Escola Municipal de Ensino Fundamental Oswaldo Campos, Escola Municipal de Ensino Infantil Fauza Jorge Saad e da EMEI de Aramina":

1.Infrequência escolar, risco de evasão

O assistente social auxilia quanto às demandas de infrequência escolar, sempre que possível, realiza contato telefônico com o familiar para saber a justificativa de faltas, essas ligações se dão com 3 faltas consecutivas ou 5 faltas alternadas no Mês.

2.Realização do protocolo de compensação de ausência

A escola oferece uma chance a mais para os alunos que faltaram durante o bimestre, realizando o protocolo de compensação de ausências, que são as atividades às quais os alunos perderam com as suas faltas durante o bimestre, as atividades sendo realizadas são compensadas.

3.Encaminhamento para o Conselho Tutelar

O encaminhamento do conselho tutelar sempre dá quando esgotada todas as chances de contato da escola, ou seja, do assistente social com familiar por questões de infrequência escolar,

evasão escolar, falta na escola quando chamado para retirada de compensação de ausência.

4.Alimentação e assistência do sistema presença

O assistente social verifica a faltas dos alunos cadastrados no bolsa família, ele também alimenta o sistema Presença, juntamente com a Secretaria escolar, esse sistema que organiza a liberação para o recurso do benefício do bolsa família.

5.Realização de teste social e acompanhamento social da criança

O assistente social aplica testes de cunho social por meio de jogos interativos e interação direta com os alunos em sua sala, o teste social são baseados em situações problemas a quais são perguntadas para o aluno através de uma ilustração de sua mente oferece a resposta, não se trata de algo coercitivo para colocar o aluno nas regras sociais e SIM de um despertar do próprio aluno de conscientização sobre as normas de convívio social.

6. Orientações quanto à questão social

O Assistente Social Escolar faz a orientação com as famílias dos alunos e os responsáveis, sobre diversas questões como: nutrição e cuidado alimentar, retirada de óculos para alunos que necessitam, encaminhamentos necessários para acompanhamento no CRAS ou da Secretaria do Bem-Estar Integração social e outros encaminhamentos de situações de vulnerabilidade sócio econômicas como benefícios e outros.

7. Participação de Comissões

O Assistente social participa de comissões, indo nas reuniões e fazendo parte da equipe, uma dessas comissão é a de Escuta Qualificada.

Vale salientar para fechar esse relatório que o assistente social sozinho não tem capacidade de mudar a realidade, ou seja, algumas

mazelas presentes na educação que são reflexos do histórico brasileiro mas com o advento da nova lei que determina a presença do assistente social na escola poderá auxiliar as redes públicas de educação básica dos municípios brasileiros e os seus profissionais junto o trabalho para minimizar os impactos da desigualdade e conflitos sociais que geram o fracasso escolar e exclusão dos alunos do interior das escolas.

-

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DE PAULA CHECCHIA LIPORACI
Data: 30/10/2024 12:03:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Relatório do trabalho feito com os alunos com Tea

1. Introdução

As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dificuldades de aprendizagem apresentam uma variedade de características e necessidades que podem variar significativamente de uma criança para outra. Abaixo estão algumas das características, necessidades e estratégias de apoio que a professora Andresa da Silva Manso do período vespertino da EMEF "Oswaldo Campos" adota com 5 alunos:

- Dificuldades de Comunicação: 2 alunos apresentam essa dificuldade, o que dificulta na compreensão e ao usar a linguagem oral, porém vem apresentando progressos;
- Comportamentos Repetitivos: 1 aluno apresenta esse tipo de comportamento, porém não atrapalha o seu rendimento escolar;
- Dificuldades Sociais: trabalhamos os 5 alunos com TEA atividades sociais dentro da sala e individual, para melhorar sua interação social com seus pares e adultos;
- Sensibilidade Sensorial: 2 alunos é trabalhamos estímulos sensoriais, como sons altos, luzes brilhantes ou texturas específicas.
- Dificuldades de Aprendizagem: todas as 5 crianças aprendem de forma iguais sem necessitar de um aprendizado especifico, como leitura, escrita ou matemática, além de problemas de organização e atenção.

  Quando necessário a escola disponibiliza recursos como tesouras e lápis de textura suave, preservando um ambiente previsível e estruturado que possa ajudar a reduzir as crises e melhorar o aprendizado.

  Os atendimentos são realizados na sala de aula junto ao "plano colaborativo" e individualizados com atendimentos a duração de 2 horas uma vez por semana, sempre que necessário a psicóloga da escola ajuda no suporte emocional diante de crises, a mesma está com projetos onde poderá trabalhar em grupo com os 5 alunos com TEA.

  A escola oferece cuidadores e suporte para os pais, ajudando-os a entender melhor as necessidades de seus filhos.

  Os alunos com TEA fazem também outras terapias com terapeutas ocupacionais, fonoaudiologia e psicologia ajudando suas dificuldades.

  A avaliação é feita de forma bimestral igual aos outros alunos, mas sempre levando em conta sua capacidade em abstrair as atividades escolares, é realizada também através de observações, focada em sua necessidade específica.

2 Apoios Educacionais:

- Planos de Ensino Individualizado (PEI);
- Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Plano Colaborativo;
- Adaptações curriculares e uso de tecnologias assistivas;
- Terapias: terapia ocupacional, fonoaudiologia e terapia comportamental (oferecido pelo SER)
- Sala de AEE.
- Relatório individuais das atividades,

3 Ambiente Escolar:

A escola se dispõe da Criação de um ambiente estruturado e previsível para acessibilidades como banheiros adaptados; piso emborrachado, rampa e corrimões.

Os alunos possuem rotinas em seus horários com as disciplinas de Educação física, Artes, Informática, recreios com cardápios variados.

Professores, funcionários, coordenadora e diretora, procura sempre incentivar a interação com os colegas e promover um ambiente inclusivo, desenvolvendo habilidades sociais que estimulem a comunicação e o relacionamento, trabalhando começando o trabalho voltado peço interesse da criança aos poucos ampliando para outros interesses, facilitando o aprendizado.

4 Conclusão

Durante o ano, foi possível de perceber um progresso significativo de todos os alunos com autismo, evidenciando a eficácia das novas estratégias de ensino e acompanhamento individual. Essas melhorias podem ser notadas em diversos aspectos, como a socialização, comunicação, autonomia e desempenho acadêmico e revelam o impacto positivo do ambiente escolar inclusivo e do método no desenvolvimento desses jovens.

Alguns apresentaram um avanço considerável na interação social, interagindo mais com os colegas de grupo e mantendo mais contato visual e verbal ou não verbal com os adultos. Outros evoluíram no entendimento e execução de ordens, na independência para a realização de atividades cotidianas e na capacidade de expressar as vontades e emoções. Tudo isso se deve ao esforço de uma equipe composta por professores, psicólogos e a colaboração ativa das famílias, que trabalham juntos para suprir as demandas individuais de cada estudante.

Devem-se, assim, perpetuar essas práticas, junto com o uso de tecnologia assistiva e adaptações curriculares para manter e potencializar esses progressos. Sendo assim, pode-se concluir que o crescimento demonstrado pelos alunos em questão ao longo do ano nos dá a dimensão da importância de um ensino adaptado e inclusivo. É vital, portanto, a continuidade desse trabalho que fomente a autoaceitação e respeito pelas singularidades de cada indivíduo, para fornecer a todos os estudantes as condições ideais para desenvolver ao máximo o próprio potencial.

Professora de educação Especial:
Andresa da Silva Manso
CPF: 271 106 168

Relatório do trabalho feito com as alunos com Dificuldade de Aprendizagem.

Na escola EMEF "Oswaldo Campos" no período vespertino são atendidos 15 alunos com Dificuldade de aprendizagem sem laudo, alunos esses do do primeiro ano ao quinto ano, onde o atendimento dura 2 hora uma vez por semana de forma individual e na sala junto ao professor, auxiliando em suas atividades, onde foi possível registar-se progressos nesses alunos com dificuldades de aprendizagem.

Apoiados por estratégias diferenciadas, orientação personalizada e assistência de uma psicóloga, e professora de educação especial no qual foi elaborado atividade com intervenções junto ao professor regente, eles avançaram em termos académicos e emocionais muito significativos.

Relativamente acadêmico, muitos alunos mostraram avanços na leitura, escrita e compreensão da matemática tanto em um ritmo mais lento como acima da média. Incluam ente, há uma maior capacidade e foco para resolver problemas; para tal nível de autonomia, a pessoas passam ao status de independente resolver seus próprios problemas

Estratégias como feedback positivo, atividades práticas ajudou a familiarizar os alunos com os conhecimentos e usá-las com sucesso.

Muitos alunos começaram a interagir mais com os professores e seus colegas, elevando o seu grau de confiança e autoestima. A valorização de cada conquista; incentivo os alunos a trabalhar em conjunto para superar obstáculos proporcionam um ambiente inclusivo. Neste ambiente, a escola tornou-se simples e seguro para os estudantes experimentarem suas habilidades e crescer.

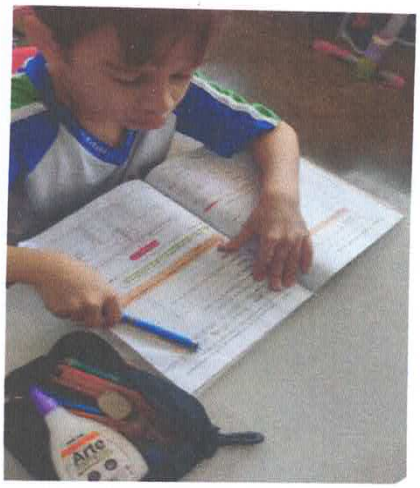
Infelizmente a escola não conta muito com o aopio familiar, apesar de estar sempre tentando entrar em contato; por infelizmente o apoio familiar não tem sido determinante neste processo.

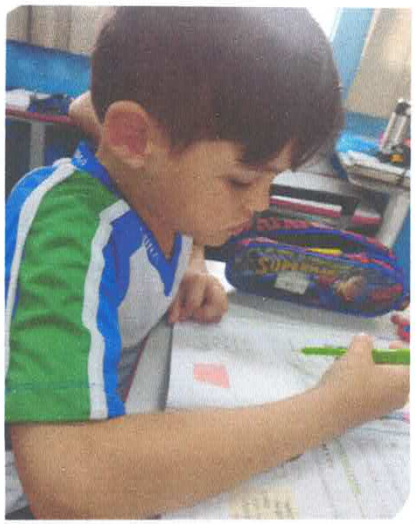
Em suma, o progresso dos alunos com dificuldades de aprendizagem ao longo deste ano mostra como um método de colaboração entre os professores, profissionais e individualização é eficaz.

É essencial continuar a investir em materiais didáticos específicos, em aspectos do desenvolvimento emocional e reforço dos laços afetivos desses estudantes para que cada indivíduo realize o seu potencial máximo e sinta-se valorizado em suas conquistas.

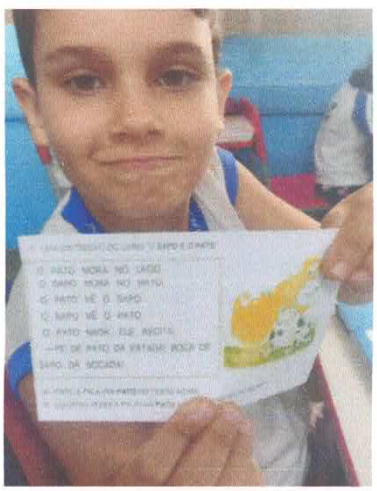
Professora de educação Especial:
Andresa da Silva Manso
CPF: 271 106 168

Anexos





Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SISTEMA, PROGRAMA OU PROJETO INSTITUCIONAL DESTINADO A MONITORAR E INTERVIR SOBRE DESIGUALDADES DE DESEMPENHO E FLUXO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara a existência de um **Programa Institucional** voltado ao monitoramento e à intervenção sobre desigualdades de desempenho e fluxo escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O objetivo desse programa é promover a inclusão e a igualdade educacional, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas singularidades e necessidades específicas.

Nos anos de 2023 e 2024, as escolas da rede municipal desenvolveram projetos específicos dentro desse programa, com temáticas voltadas para o respeito à diversidade e a promoção da igualdade racial:

- **Projeto "Pessoas Não Iguais: Como as Flores, Cada uma Tem a Sua Beleza"** (2023): O objetivo desse projeto foi **promover a aceitação da diversidade e o respeito pelas diferenças** entre as pessoas. Realizado ao longo do ano de 2023, este projeto incentivou o reconhecimento da beleza das individualidades e fomentou um ambiente escolar inclusivo e acolhedor para todos.

- **Projeto "Promoção da Igualdade Racial e Conscientização Antirracista na Educação Infantil e Ensino Fundamental I"** (2024): Em execução, este projeto tem como objetivo **promover a igualdade racial e a conscientização antirracista entre os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I**. A iniciativa visa educar as crianças sobre a importância do respeito, da empatia e do reconhecimento das diferentes culturas e etnias, fortalecendo uma cultura escolar baseada na equidade e na valorização da diversidade.

Essas ações reafirmam o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Aramina em promover um ambiente educacional que valorize a diversidade e combata as desigualdades de desempenho e fluxo escolar, criando oportunidades iguais para todos os alunos.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Tema: Pessoas Não Iguais: Como as Flores Cada Uma Tem a Sua Beleza

Objetivos:

- Promover a aceitação da diversidade e o respeito pelas diferenças entre as pessoas.
- Desenvolver a autoestima e a confiança dos alunos.
- Estimular a criatividade e a expressão artística.
- Aprender sobre a diversidade de flores e sua beleza única.

Dia 1: Introdução - "O Jardim da Diversidade"

- Apresente o tema do projeto, explicando que cada pessoa é única e especial, assim como as flores em um jardim.
- Leitura de um livro infantil que aborde a diversidade e a importância de sermos únicos.
- Atividade artística: Desenho ou pintura de uma flor representando a individualidade de cada aluno.

Dia 2: "Cada Flor no Seu Lugar"

- Discussão sobre como as flores têm necessidades diferentes de luz, água e solo.
- Exercício prático: Montagem de um mini jardim com diferentes tipos de solo, plantas e exposição à luz.
- Paralelo com a diversidade humana: conversa sobre como cada pessoa tem necessidades e qualidades únicas.

Dia 3: "Arco-Íris de Personalidades"

- Exploração das diferentes personalidades e gostos dos alunos.
- Atividade em grupo: Criação de um "Arco-Íris de Personalidades" com cores representando características e interesses de cada aluno.
- Discussão sobre a importância de respeitar as escolhas e gostos de outras pessoas.

Dia 4: "Flores do Mundo"

- Aprendizado sobre diferentes tipos de flores de várias partes do mundo.
- Atividade: Cada aluno escolhe uma flor para pesquisar e apresentar para a classe.
- Discussão sobre como a diversidade cultural é tão rica quanto a diversidade botânica.

Dia 5: "Mosaico de Diversidade"

- Atividade artística: Cada aluno cria um mosaico com pedaços de papel colorido, representando a diversidade.
- Montagem de um painel de mosaicos na sala de aula para celebrar a diversidade.
- Reflexão final sobre o que aprenderam durante a semana e como podem aplicar a mensagem da diversidade em suas vidas.

Avaliação:

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

- Avaliação formativa ao longo da semana, observando a participação, a criatividade e o respeito mútuo dos alunos.
- Discussões em grupo e perguntas abertas para avaliar a compreensão dos alunos sobre o tema da diversidade.

Recursos:

- Livros infantis sobre diversidade e individualidade.
- Materiais de arte, como papel, lápis de cor, tinta, pincéis.
- Plantas e solo para a atividade prática do jardim.
- Acesso à internet para pesquisar flores do mundo.

Este projeto visa criar um ambiente inclusivo e respeitoso, onde os alunos aprendem a valorizar a singularidade de cada pessoa, assim como as flores em um jardim. Através de atividades práticas, artísticas e discussões, os alunos poderão desenvolver uma compreensão mais profunda da diversidade e da importância de respeitar as diferenças.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Aramina, 27 de novembro de 2023

Assunto: Resposta ao Ofício nº 440/2023 - PA Nº 1.34.005.00174/2023-93

Prezada Procuradora da República,

Em atenção ao Ofício nº 440/2023, recebido por esta Secretaria de Educação de Aramina/SP, vindo do Ministério Público, Procuradoria da República no Município de Franca-SP, referente ao Processo Administrativo nº 1.34.005.00174/2023-93, venho por meio desta apresentar as informações solicitadas.

No que concerne ao efetivo cumprimento do disposto no Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, informamos que foi desenvolvido o projeto intitulado "Pessoas Não Iguais, Como as Flores Cada Uma Tem a Sua". Este projeto abordou de maneira abrangente a temática da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme solicitado.

O projeto foi executado em todas as escolas sob a jurisdição desta Secretaria, incluindo escolas infantis, creche e ensino fundamental I. O conteúdo programático abordou de forma interdisciplinar e contextualizada os aspectos históricos, sociais e culturais relacionados à comunidade afro-brasileira e indígena.

Anexamos a esta correspondência fotos documentando as atividades realizadas pelos alunos, bem como registros visuais de painéis e trabalhos desenvolvidos durante o projeto. Adicionalmente, estamos enviando cópias dos planos de aula das escolas infantil, creche e ensino fundamental I, evidenciando a inclusão das temáticas de história e cultura afro-brasileira e indígena no processo educativo.

Destacamos, em especial, as atividades realizadas em comemoração ao Dia da Consciência Negra, as quais foram planejadas e executadas de forma a promover a conscientização e valorização da diversidade étnico-cultural entre os estudantes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ressaltando nosso compromisso com a promoção de uma educação inclusiva e que respeite a diversidade cultural de nossa sociedade.

Agradecemos a atenção dispensada ao presente documento.

Atenciosamente,

Miriam Pereira Nogueira
CPF: 507.100.606-53
Diretora de Departamento Pedagógico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP

Prezada Secretária

Em **resposta ao à sua solicitação referente ao** ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, envio em anexo cópia dos registros de estudo dos alunos da EMEF Oswaldo Campos.

A Escola tem como parâmetro para o ensino aprendizagem o Currículo Paulista e a BNCC – Base Nacional Curricular Comum, que traz nas diversas disciplinas as habilidades a serem desenvolvidas, que envolvem o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Na arte, por exemplo em suas habilidades EF15AR25 e EF15AR24.

CURRÍCULO PAULISTA — ARTE

Habilidade Articuladora	(EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Processos de cria
Habilidade Articuladora	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	Matrizes estétic culturais
Habilidade Articuladora	(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Patrimônio cultura
Habilidade Articuladora	(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	Arte ogia

3º BIMESTRE

LINGUAGENS	HABILIDADES	C
Teatro	(EF01AR18) Reconhecer e apreciar histórias dramatizadas e outras formas de manifestação teatral presentes em seu cotidiano (inclusive as veiculadas em diferentes mídias, como TV e internet, e em espaços públicos), cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.	Cor ráti
Teatro	(EF01AR21) Exercitar a improvisação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro.	Proc e cria
Habilidade Articuladora	(EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Processos de cria
Habilidade Articuladora	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	Matrizes estétic culturais
Habilidade Articuladora	(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Patrimônio cultura

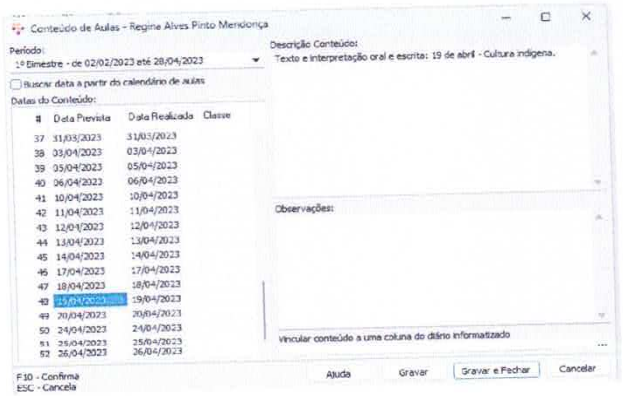
Na História, por exemplo as habilidades EF04HI12* e EF04HI14*.

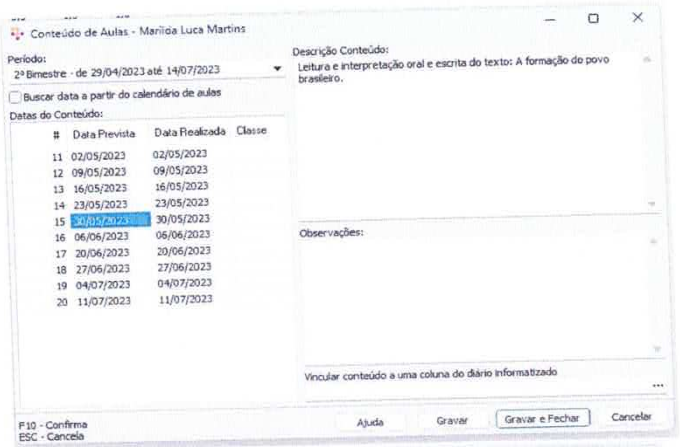
PAULISTA

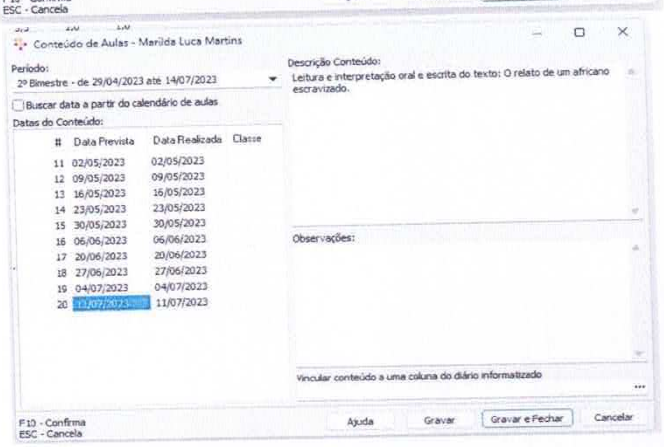
Circulação de pessoas, produtos e culturas	(EF04HI08) Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos da sociedade.	O mundo da tecnologia integração de pessoas e as exclusões soc culturais.
As questões Históricas relativas às migrações	(EF04HI11) Analisar, na sociedade em que vive, a existência ou não de mudanças associadas à migração (interna e internacional).	Os processos migratori para a formação do Bra grupos indígenas, a pre portuguesa e a diáspor africanos; os processos migratórios do final do XIX e início do século X Brasil; As dinâmicas int de migração no Brasil.

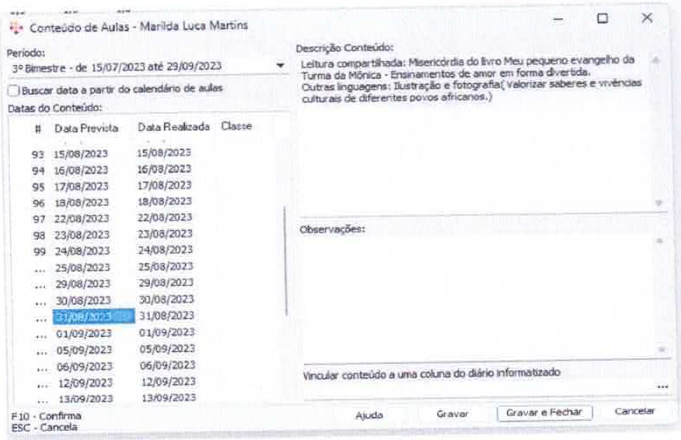
4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos	(EF04HI12*) Conhecer a história do estado de São Paulo antes da industrialização e da imigração estrangeira, com destaque para as comunidades rurais e cultura sertaneja.	A ação das pessoas, g sociais e comunidades no tempo espaço: nomad agricultura, escrita, navega indústria, entre outra
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos	(EF04HI13*) Comparar os modos de vida de diferentes comunidades do estado de São Paulo, tanto rurais quanto urbanas (tais como os povos ribeirinhos, litorâneos, indígenas, quilombolas e migrantes), analisando as particularidades e semelhanças de cada comunidade.	A ação das pes grupos sociais comunidades no ten no espaço: nomad agricultura, e navegações, indú entre outras.
As questões históricas relativas às migrações	(EF04HI14*) Analisar as diferentes correntes migratórias (nacionais e internacionais) que ajudaram a formar a sociedade no estado de São Paulo.	Os processos migr para a formação do Os grupos indígen presença portuguesa diáspora dos african processos migratóri final do século XIX e do século XX no Bra dinâmicas internas

Na Língua Portuguesa no trabalho com os diferentes tipos de textos, conforme o registro do diário de classe.




Conteúdo de Aulas - Marilda Luca Martins
Período:
2º Bimestre - de 29/04/2023 até 14/07/2023
Buscar data a partir do calendário de aulas
Datas do Conteúdo:
Data Prevista Data Realizada Classe
11 02/05/2023 02/05/2023
12 09/05/2023 09/05/2023
13 16/05/2023 16/05/2023
14 23/05/2023 23/05/2023
15 30/05/2023 30/05/2023
16 06/06/2023 06/06/2023
17 20/06/2023 20/06/2023
18 27/06/2023 27/06/2023
19 04/07/2023 04/07/2023
20 11/07/2023 11/07/2023
Descrição Conteúdo:
Leitura e interpretação oral e escrita do texto: A formação do povo brasileiro.
Observações:
Vincular conteúdo a uma coluna do diário informatizado
F10 - Confirma
ESC - Cancela
Ajuda
Gravar
Gravar e Fechar
Cancelar

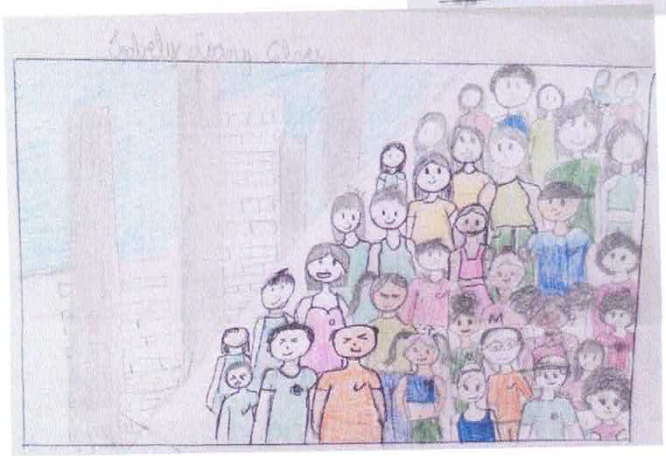

Conteúdo de Aulas - Marilda Luca Martins
Período:
2º Bimestre - de 29/04/2023 até 14/07/2023
Buscar data a partir do calendário de aulas
Datas do Conteúdo:
Data Prevista Data Realizada Classe
11 02/05/2023 02/05/2023
12 09/05/2023 09/05/2023
13 16/05/2023 16/05/2023
14 23/05/2023 23/05/2023
15 30/05/2023 30/05/2023
16 06/06/2023 06/06/2023
17 20/06/2023 20/06/2023
18 27/06/2023 27/06/2023
19 04/07/2023 04/07/2023
20 11/07/2023 11/07/2023
Descrição Conteúdo:
Leitura e interpretação oral e escrita do texto: O relato de um africano escravizado.
Observações:
Vincular conteúdo a uma coluna do diário informatizado
F10 - Confirma
ESC - Cancela
Ajuda
Gravar
Gravar e Fechar
Cancelar

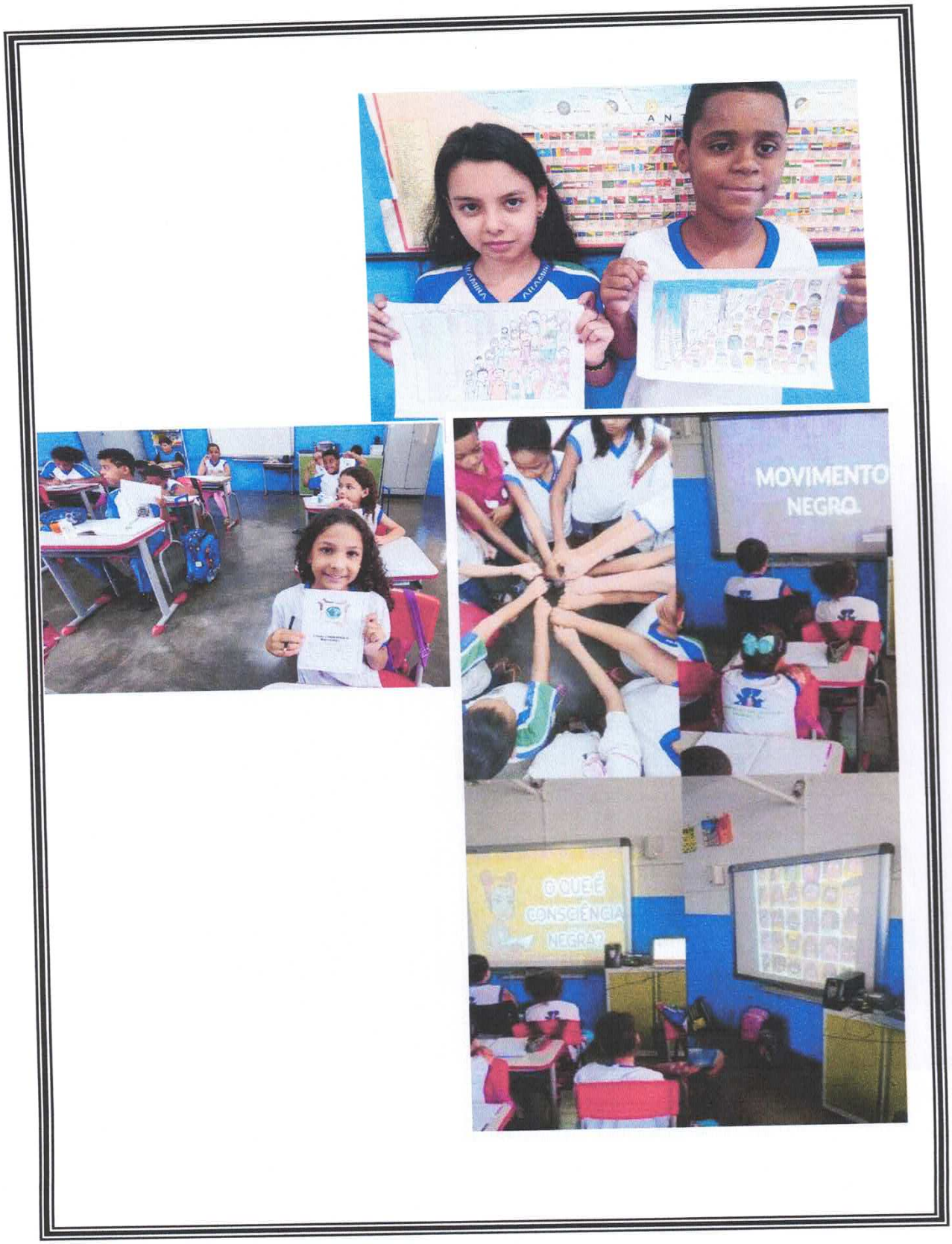

Conteúdo de Aulas - Marilda Luca Martins
Período:
3º Bimestre - de 15/07/2023 até 29/09/2023
Buscar data a partir do calendário de aulas
Datas do Conteúdo:
Data Prevista Data Realizada Classe
93 15/08/2023 15/08/2023
94 16/08/2023 16/08/2023
95 17/08/2023 17/08/2023
96 18/08/2023 18/08/2023
97 22/08/2023 22/08/2023
98 23/08/2023 23/08/2023
99 24/08/2023 24/08/2023
... 25/08/2023 25/08/2023
... 29/08/2023 29/08/2023
... 30/08/2023 30/08/2023
... 31/08/2023 31/08/2023
... 01/09/2023 01/09/2023
... 05/09/2023 05/09/2023
... 06/09/2023 06/09/2023
... 12/09/2023 12/09/2023
... 13/09/2023 13/09/2023
Descrição Conteúdo:
Leitura compartilhada: Misericórdia do livro Meu pequeno evangelho da Turma da Mônica - Ensinamentos de amor em forma divertida.
Outras linguagens: Ilustração e fotografia(Valorizar saberes e vivências culturais de diferentes povos africanos.)
Observações:
Vincular conteúdo a uma coluna do diário informatizado
F10 - Confirma
ESC - Cancela
Ajuda
Gravar
Gravar e Fechar
Cancelar

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM SALA DE AULA.








MOVIMENTO
NEGRO
O QUE É
CONSCIÊNCIA
NEGRA?

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Projeto: Promoção da Igualdade Racial e Conscientização Antirracista na Educação Infantil e Ensino Fundamental I

1. Justificativa

A promoção da igualdade racial e a conscientização antirracista são essenciais na formação integral dos alunos desde a primeira infância. A escola, como espaço de socialização e construção de conhecimento, deve ser um ambiente onde todas as crianças se sintam representadas e respeitadas, independentemente de suas características étnico-raciais. Este projeto visa desenvolver atividades que promovam o respeito à diversidade e combatam o preconceito racial, alinhando-se às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

2. Objetivos

Geral: Promover a igualdade racial e a conscientização antirracista entre os alunos da educação infantil e ensino fundamental I, criando uma cultura de respeito e valorização da diversidade.

Específicos:

- Incentivar o respeito às diferenças étnico-raciais desde a primeira infância.
- Desenvolver atividades que valorizem as culturas afro-brasileira e indígena.
- Conscientizar sobre o racismo e suas consequências na sociedade.
- Estimular a reflexão e o diálogo sobre a importância da diversidade.

3. Metodologia

As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica e participativa, considerando a faixa etária dos alunos e utilizando recursos visuais, literários e audiovisuais para engajar as crianças. O projeto será dividido em etapas, cada uma focando em diferentes aspectos da igualdade racial e do combate ao racismo.

3.1. Atividades para Creche e Educação Infantil

Contação de Histórias: Utilizar livros infantis que abordem a diversidade racial, como "Menina Bonita do Laço de Fita" de Ana Maria Machado, para iniciar discussões sobre diferenças e semelhanças entre as pessoas.

Encoraje as crianças a discutirem os personagens e as mensagens da história, promovendo reflexões sobre as diferenças e similaridades entre elas.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Roda de Conversa: Organize rodas de conversa onde as crianças possam compartilhar suas experiências e aprendizados sobre temas como amizade, respeito, e inclusão.

Utilize bonecos ou personagens de diferentes etnias para facilitar a compreensão das diferenças e semelhanças.

Atividades Artísticas: Propor atividades de desenho e pintura onde as crianças possam representar a si mesmas e seus amigos, destacando as diferentes características físicas e étnicas de forma positiva.

Organize uma exposição de arte na escola para mostrar o trabalho das crianças, promovendo um ambiente de valorização da diversidade.

Brincadeiras e Jogos Cooperativos: Organizar jogos que promovam a cooperação e o respeito entre as crianças, independentemente de suas características físicas ou raciais.

3.2. Atividades para Ensino Fundamental I

Leitura e Debate: Propor a leitura de histórias que abordem a diversidade cultural e étnica, seguida de debates em sala de aula para refletir sobre as mensagens dos textos e discutir temas como preconceito e empatia.

Pesquisas e Apresentações: Organizar pequenos projetos de pesquisa sobre a cultura afro-brasileira e indígena, incentivando os alunos a apresentarem suas descobertas através de murais, cartazes e apresentações.

Estudos de Caso: Apresentar casos reais ou hipotéticos de situações de racismo e discriminação para que os alunos discutam e reflitam sobre as melhores maneiras de lidar com essas situações.

Utilize exemplos históricos ou contemporâneos para mostrar como a igualdade racial e a luta contra o racismo têm sido questões importantes em várias partes do mundo.

Dinâmicas de Grupo: Realizar dinâmicas que abordem a questão do privilégio e da desigualdade, ajudando os alunos a entenderem as diferentes realidades vividas por diversas pessoas.

Dinâmicas de grupo como "Círculo de Palavras", onde cada criança compartilha uma palavra que representa respeito ou igualdade, ajudam a reforçar conceitos importantes de maneira participativa.

4. Recursos Necessários

Livros e materiais literários que abordem a diversidade racial e cultural.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

Materiais artísticos (papel, tinta, pincéis, lápis de cor, etc.).

Recursos audiovisuais (vídeos, músicas, animações) que tratem da temática antirracista.

Espaços adequados para atividades em grupo e apresentações.

5. Avaliação

A avaliação será contínua e processual, observando-se o envolvimento e a participação dos alunos nas atividades propostas. Serão realizados momentos de reflexão onde os alunos poderão expressar o que aprenderam e como percebem a importância da igualdade racial e da luta contra o racismo.

6. Cronograma

O projeto será implementado ao longo do semestre letivo, com atividades semanais e momentos de avaliação bimestrais para ajustar as ações conforme o progresso observado.


Galaxy A23






VIVER COM IGUALDADE É SABER RESPEITAS AS DIFERENÇAS!
A DIFERENÇA NOS ENRIQUECE

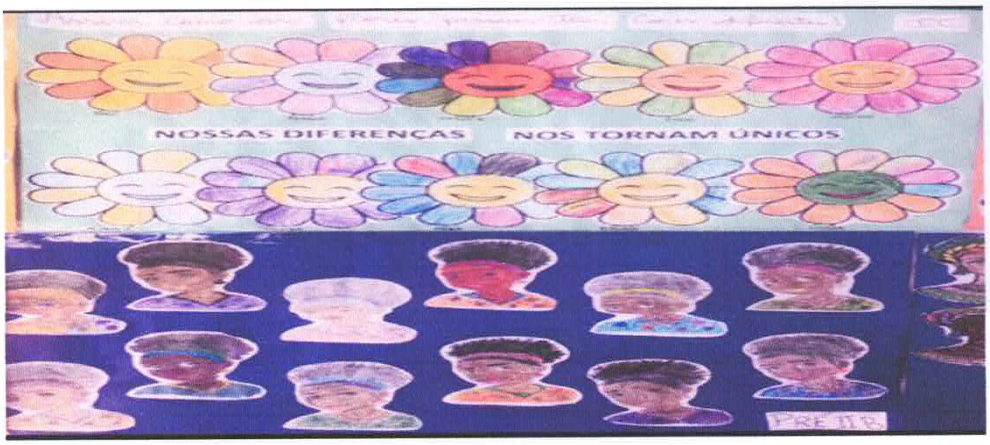









PRETA


NOSSAS DIFERENÇAS
NOS TORNAM ÚNICOS


POR UM MUNDO ONDE OS IDEIAS
SEJAM MAIS IMPORTANTES QUE A
COR DA PELE.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS DE INCENTIVO À LEITURA NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que **100% das escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais** da rede pública possuem **espaços dedicados ao incentivo à leitura em todas as salas de aula dos 1º e 2º anos**. Esses espaços são organizados com materiais e acervos que estimulam o hábito de ler, contribuindo para o desenvolvimento da alfabetização e do letramento desde os primeiros anos escolares.

Na **Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Oswaldo Campos**, foram disponibilizados espaços de leitura em todas as salas de:

- **1º ano**, totalizando 4 salas de aula com áreas de incentivo à leitura.
- **2º ano**, totalizando 3 salas de aula com áreas de incentivo à leitura.

Esses ambientes dedicados incentivam o interesse pela leitura, proporcionando um recurso pedagógico essencial para o desenvolvimento das competências leitoras e o sucesso dos alunos em sua trajetória escolar.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

PROGRAMA CANTINHO DA LEITURA

PLANEJAMENTO

Cantinho da Leitura / Planejamento Escolar

Prezado(a) gestor(a) escolar

Os espaços de incentivo a práticas de leitura foram pensados para proporcionar um espaço planejado para apoiar o professor na promoção de interações entre as crianças, entre as crianças e os adultos e entre as crianças e os livros. Além disso, este local pode ser um potencializador para a aproximação da criança com a leitura. Formar hábito e gosto pela leitura de livros pode ampliar a competência leitora das crianças.

Esclarecemos que os recursos foram calculados considerando um valor fixo por sala. Para planejar a utilização dos recursos leve em consideração a quantidade de salas de aulas e de alunos. Os recursos destinados ao desenvolvimento desta ação devem ser utilizados para a aquisição de materiais de capital - mobiliários e de custeio necessários à implementação de ações alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, tendo como referência. Capital: estante mais baixa ou prateleiras montadas a uma altura acessível (acessibilidade para a criança); capacidade de armazenamento; esté tica e decoração, considerar o design e a aparência que deseja para o espaço de leitura e segurança. Custeio: objetos de eficiência poética, fantoches para o jogo simbólico ou contação de histórias, fantasias, caixas organizadoras, tapetes com almofadas e colchonetes.

Parcelas previstas para pagamento

ANO 2023 - PARCELA ÚNICA

Custeio	Capital
R$ 6.051,50	R$ 2.593,50

Totaj: R$ 8.645,00

Escola: OSWALDO CAMPOS EMEF

Situação Planejamento finalizado em 08/11/2023 por LENI APARECIDA BONOMI FURLAN SANTOS

Saldo Disponivel

Custeio	Capital
R$ 0,00	R$ 0,00

Total Restante: R$ 0,00

* Campos obrigatórios

* Esse insumo será debitado de:

Selecione

* Insumo:

Selecione

* Quantidade:

Quantidade do insumo

* Valor Unidade:

R$

Total: R$ 0,00

Insumos Cadastrados

Nome do Insumo	Débito	Quantidade	Valor Unidade	Total
Outros EPSON IMPRESSORA COLORIDA WI-FI MULTIFUNCIONAL ECO TANK	Capital	1	R$ 2.593,50	R$ 2.593,50
Outros NICHO CAIXA ORGANIZADORA COM 9 CAIXAS COLORIDAS	Custeio	1	R$ 731,50	R$ 731,50
Serviço de pintura e ou Adaptação física do espaço	Custeio	1	R$ 520,00	R$ 520,00
Aquisição de prateleiras fixas (altura acessível as crianças)	Custeio	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
Decoração lúdica	Custeio	1	R$ 800,00	R$ 800,00
Outros JOGO EDUCATIVO DESAFIO DAS CORES 52 PEÇAS	Custeio	4	R$ 200,00	R$ 800,00
Outros ALFABETO MÓVEL DEGRAU	Custeio	2	R$ 200,00	R$ 400,00
Almofadas	Custeio	3	R$ 100,00	R$ 300,00
Tapetes pedagógicos	Custeio	1	R$ 800,00	R$ 800,00

Total Utilizado: R$ 8.645,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Declaro para os devidos fins que todas as turmas da EMEF Oswaldo Campos, participa dos programas aderidos através da Secretaria de Educação, sendo eles "Elefante Letrado", Plataforma Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e PARC - Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (para alunos de 1 os e 2 os anos), totalizando 100% de participação nesses programas.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Declaro para os devidos fins que a EMEF Oswaldo Campos, possui espaço de incentivo à leitura (cantinho da leitura) em todas as salas de aula das turmas de 1 os e 2 os anos, conforme projeto e fotos em anexo.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

Registros dos Cantinhos da Leitura:









Mara Celma Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG 43.580.623-3

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO PROCESSUAL E CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que **100% das escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais** da rede pública aderem ao **programa institucional** focado na **avaliação processual e contínua da aprendizagem**. Esse programa tem como objetivo monitorar e promover o desenvolvimento das competências dos alunos ao longo de sua formação escolar, assegurando um acompanhamento regular e intervenções pedagógicas oportunas.

Na rede municipal, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Oswaldo Campos**, única escola de Ensino Fundamental I, realiza:

- **Avaliações processuais e contínuas** da Plataforma Nacional Criança Alfabetizada, que acompanham o progresso individual dos estudantes de maneira detalhada.
- **Avaliação de entrada e saída da fluência leitora** nos anos de 2023 e 2024, contribuindo para a identificação de avanços e necessidades pedagógicas dos alunos.

Essas ações reforçam o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Aramina com uma educação de qualidade, baseada na avaliação constante e no aprimoramento das práticas pedagógicas para garantir o sucesso educacional de cada estudante.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que **100% das escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais** do município aderem ao **programa institucional** com foco na **recomposição das aprendizagens e no apoio pedagógico complementar** aos estudantes com defasagem de aprendizagem. Esse programa visa proporcionar suporte adicional e estratégias de intervenção, garantindo que os alunos recebam o acompanhamento necessário para desenvolver as habilidades e competências fundamentais de sua formação.

As ações implementadas nas escolas da rede incluem atividades e práticas pedagógicas orientadas para:

- Identificação e apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem,
- Acompanhamento contínuo do progresso dos estudantes,
- Adoção de métodos que visam acelerar e recuperar a aprendizagem em leitura, escrita e demais competências essenciais.

Essas iniciativas reafirmam o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Aramina com a inclusão educacional e com a oferta de um ensino de qualidade, que considera as necessidades individuais de cada aluno e promove seu sucesso acadêmico.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA LEITURA LITERÁRIA

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que **100% das escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (Creche e Pré-escola)** do município são aderentes ao **programa institucional de promoção da leitura literária**. Esse programa visa incentivar o gosto pela leitura desde a primeira infância, proporcionando aos alunos um contato regular e enriquecedor com obras literárias.

As unidades escolares que participam desta ação incluem:

- **Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Oswaldo Campos**, responsável pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I.
- **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Fauza Jorge David**, atendendo alunos da Creche.
- **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) de Aramina**, dedicada à Pré-escola.

Essas escolas realizam atividades e práticas pedagógicas voltadas à **promoção da leitura literária**, estimulando o desenvolvimento da imaginação, da criatividade e das habilidades linguísticas dos alunos, conforme os objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Aramina.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Repartição: **EMEF. "OSWALDO CAMPOS"**
AV. Dr. Neder Cagliari, 1479 – Bairro Celso Torrezan – Aramina – SP
Email: emefoc@hotmail.com

Aramina, 30 de outubro de 2024

Declaro para os devidos fins que todas as turmas de 2 os anos - total de 57 alunos da EMEF Oswaldo Campos, participa do programa PARC - Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração, com foco na promoção literária, totalizando 100% de participação nesse programa.

Sem mais para declarar, firmo a presente.

Leni Aparecida Bonomi Furlan Santos
Diretora de Escola
CPF: 082.733.618-70

Mara Celma Ignácio Leite
Coordenadora Pedagógica
CPF: 227.348.128-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "OSWALDO CAMPOS"
AVENIDA ANTONIA RIOS QUÉRCIA, 1.479 – C.H. CELSO TORREZAN - ARAMINA/SP - CEP: 14550-000 -
TELEFONES: (0xx16) 3752-7021 E (0xx16) 3752-7022

Fluência Leitora – Parc

Avaliação de Entrada – 2024

Selecione a avaliação: Avaliação de Entrada 2024

Selecione a rede: Municipal

PARTICIPAÇÃO

Como foi a participação dos estudantes na avaliação?

No infográfico a seguir, são apresentados os dados referentes à participação dos estudantes na avaliação: do total de estudantes previstos para realizar a avaliação, quantos, de fato, realizaram o teste. Para esse indicador, são apresentados os números absolutos e a taxa de participação.

Analise com atenção esse indicador, pois, em uma avaliação censitária, é importante que todos os estudantes participem ou, pelo menos, que a taxa de participação seja maior ou igual a 80%, para que os resultados médios possam ser generalizados.

Saiba mais

Taxa de participação
100%

57
estudantes previstos

57
estudantes com participação efetiva

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que **100% dos docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** participaram de uma **capacitação com foco na alfabetização e recomposição das aprendizagens**, incluindo a formação dos programas **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)** e **Alfabetiza Juntos**.

Esta capacitação foi realizada com base nas necessidades identificadas para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para assegurar que todos os alunos tenham suporte adequado em seu processo de alfabetização e desenvolvimento das competências essenciais.

A presença dos docentes foi registrada de acordo com as **listas de presença** da capacitação, que estão em anexo.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que **87,5% dos docentes da Educação Infantil (4 e 5 anos)** estão sendo atendidos em um **programa de formação continuada** com foco, **leitura e escrita na Educação Infantil, "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada", realizado pela UFSCar - 1079**.

As ações de formação continuada têm como objetivo garantir que os docentes estejam cada vez mais preparados para promover experiências significativas de aprendizagem, estimulando a linguagem escrita desde os primeiros anos de vida escolar.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Lazer e Esporte
de Aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. DE ARAMINA
(016) 3752- 7037 – e-mail emeidearamina@outlook.com

Ofício: 035/2024

Aramina, 31 de outubro de 2024

A/C
MIRIAN PEREIRA NOGUEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Informamos que a Escola **EMEI DE ARAMINA,** aderiu a formação e capacitação através de um curso LEEI na cidade de Igarapava/SP com foco na alfabetização, para se manterem atualizados sobre as melhores práticas de ensino e conteúdo de suas áreas de atuação pedagógico, visando a contribuir no desenvolvimento do conhecimento profissional, permitindo qualificar e desenvolver suas habilidades para aumentar as chances de sucesso escolar, conforme relação de docentes abaixo:

- Marcela Cristina Sousa Silva, RG: 34 756 555 4 e CPF: 386 138 548 18;
- Mayara Cristina Furlan Esteves, RG: 30 291 765 2 e CPF: 221 094 388 43;
- Elcia Espindola dos Santos, RG: 22 427 600 1 e CPF: 247 854 108 41;
- Juliana Cristina de Andrade, RG: 47.550.405-7 e CPF: 368.849.358-39;
- Keila Aparecida Tasca Pacheco, RG: 41.398.107-1 e CPF: 308.424.548-70.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Lopes Fonte Bôa
Diretor de Escola
RG. 50.742.726-9

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 20/05/2024

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	
Caroline Aparecida Da Silva	
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane ~~De Oliveira Freitas~~	
Edilene Aparecida Dos Santos	FALTOU
Élcia Espindola Dos Santos	FALTOU
Fernanda Basso Pereira	FALTOU
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	
Mayara Cristina Furlan Esteves	FALTOU
Raquel Jeronimo	
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Precioso Morais	
Vera Marta R Loureiro Costa	

Eduardo de Paula Pereira — Eduardo de P. Pereira 16992227-558

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Criança Alfabetizada

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

UFSCar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 03/06/2024

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	FALTOU
Andressa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	angelacantalogo@hotmail.com
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	Cacilda Maria da Silva
Caroline Aparecida Da Silva	Caroline Aparecida da Silva
Claudia Maria Pavão Campos	Claudia M. P. Campos
Cristiane De Oliveira Freitas	Cristiane Neris de Oliveira
Edilene Aparecida Dos Santos	Edilene Aparecida dos Santos
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	FALTOU
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	Flavia Graciela B M. Lopes
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	Jeane D. F. de Castro
Jordana Elisa Santana Mazzalli	Jordana Elisa Santana Mazzalli
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	Julianaff
Katiane Cristie Coli Barbosa	Katiane Cristie Coli Barbosa
Keila Aparecida Tasca Pacheco	(keila.tasca826@hotmail.com)
Leticia De Souza Matos Guimarães	Leticia S. M. Guimarães
Marcela Cristina Sousa Silva	(marcelinhasousa@yahoo.com.br)
Marcia Flavia B Batista Biliato	Marcia Flavia B B Biliato
Maria Angélica Soares Conceição	FALTOU
Mayara Cristina Furlan Esteves	FALTOU
Raquel Jeronimo	Raquel de Jeronimo
Rosana Bruno Lacerda	FALTOU
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	FALTOU
Vanessa Precioso Morais	
Vera Marta R Loureiro Costa	

Ok

Eduardo de Paulo Pereira
(Eduardo de P. Pereira (dudahpaulop10@gmail.com)

Natalia de Matos
natalia.matos@edu.igarapava.sp.gov.br

Natalia de Matos

23. Andressa Caroline de Souza morais
24. Caroline Ap. da Silva
24 - Ângela Maria Aparecida Cantalogo
25 - Rosana Bruno Lacerda.

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

ufscar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 10/06/24

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andressa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	
Caroline Aparecida Da Silva	
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane De Oliveira Freitas	
Edilene Aparecida Dos Santos	
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	FALTOU
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	FALTOU
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	FALTOU
Mayara Cristina Furlan Esteves	FALTOU
Raquel Jeronimo	FALTOU
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Precioso Morais	FALTOU
Vera Marta R Loureiro Costa	
Eduardo de Paula Pereira	Eduardo P. Pereira

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Criança Alfabetizada

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

UFSCar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 17/06/2024

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	
Caroline Aparecida Da Silva	
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane Néris Oliveira	
Edilene Aparecida Dos Santos	
~~Eduarda de Paula Pereira~~	
Élcia Espindola Dos Santos	FALTOU
Fernanda Basso Pereira	
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	FALTOU
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	FALTOU
Mayara Cristina Furlan Esteves	FALTOU
Natália de Matos	
Raquel Jeronimo	
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Preciozo Morais	

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

ufscar

era Marta R Loureiro Costa

Ver Maria Paula Nunes Costa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 | **Ano VI | Edição nº 904** | **Página 273 de 284**

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 12/08/2024

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	Falton
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	Cacilda Maria da Silva
Caroline Aparecida Da Silva	Caroline Ap. da Silva
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane Néris Oliveira	Cristiane Néris Oliveira
Edilene Aparecida Dos Santos	Edilene Aparecida dos Santos
Eduarda de Paula Pereira	
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	Jordana Elisa Santana Mazalli
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	Katiane Cristie Coli Barbosa
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	
Mayara Cristina Furlan Esteves	
Natália de Matos	
Raquel Jeronimo	
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Preciozo Morais	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

Vera Marta R Loureiro Costa

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

UFSCar

Vera Marta R Loureiro Costa

Vera Marta Rocha L Costa

LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 26/08/24

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	
Caroline Aparecida Da Silva	
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane Néris Oliveira	
Edilene Aparecida Dos Santos	
Eduarda de Paula Pereira	
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	
Mayara Cristina Furlan Esteves	
Natália de Matos	
Raquel Jeronimo	
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Preciozo Morais	

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Criança Alfabetizada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA
Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

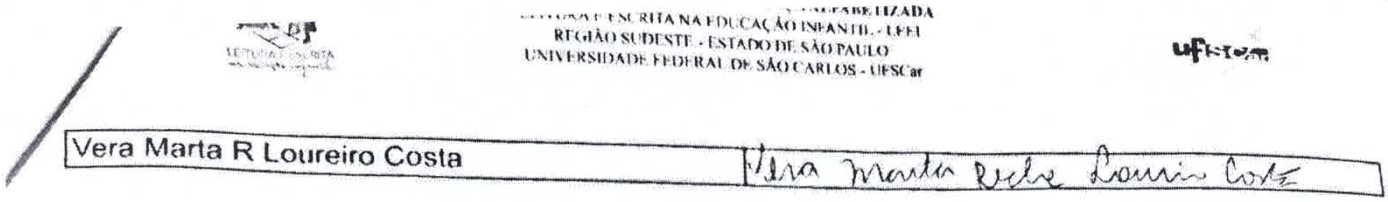
LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 09/09/2024

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	Cacilda Maria da Silva
Caroline Aparecida Da Silva	Caroline Aparecida Da Silva
Claudia Maria Pavão Campos	Claudia M. P. Campos
Cristiane Néris Oliveira	Cristiane Néris Oliveira
Edilene Aparecida Dos Santos	Edilene Aparecida dos Santos
Eduarda de Paula Pereira	
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	Jeane D. F. de Castro
Jordana Elisa Santana Mazalli	Jordana Elisa Santana Mazzalli
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	Faltou
Katiane Cristie Coli Barbosa	Katiane Cristie Coli Barbosa
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	Leticia S. M. Guimarães
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	Marcia Flavia B. B. Biliato
Maria Angélica Soares Conceição	Faltou
Mayara Cristina Furlan Esteves	Faltou
Natália de Matos	Natália de Matos
Raquel Jeronimo	Raquel de Jeronimo
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Preciozo Morais	

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Criança Alfabetizada


REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar
Vera Marta R Loureiro Costa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA
Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 23/09/2024

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Aiessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	Falton
Andresa Mara Jacomine Machado	Falton
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	
Caroline Aparecida Da Silva	
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane Néris Oliveira	
Edilene Aparecida Dos Santos	Falton
Eduarda de Paula Pereira	Falton
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	Falton
Josiane Cristina Requi Fulen	Falton
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	Falton
Mayara Cristina Furlan Esteves	
Natália de Matos	
Raquel Jeronimo	Falton
Rosana Bruno Lacerda	Falton
Silvia Helena Carrer Dias	Falton
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Preciozo Morais	

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Criança Alfabetizada

LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

UFSCar

Vera Marta R Loureiro Costa	Vera Marta R L Costa

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO 19 SUL - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

UFSCar

LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 **DATA:** 30/09/2023

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI **MUNICÍPIOS:** Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	
Caroline Aparecida Da Silva	
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane De Oliveira Freitas	
Edilene Aparecida Dos Santos	
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Deimondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	
Mayara Cristina Furlan Esteves	
Raquel Jeronimo	
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Preciozo Morais	
Vera Marta R Loureiro Costa	

Leitura e Escrita na Educação Infantil — Criança Alfabetizada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

ufscar

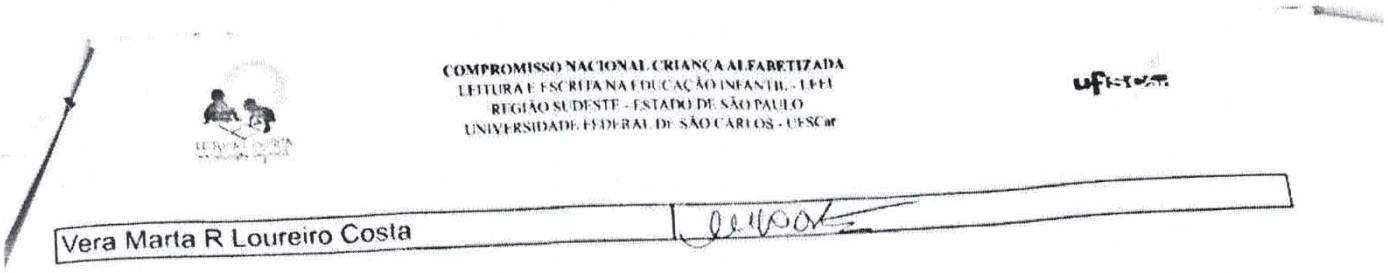
LISTA DE PRESENÇA

TURMA: UFSCar-1079 DATA: 14/10/2023

FM: CARMEN MARIA TROMPIERI MUNICÍPIOS: Igarapava e Aramina

Carmen Maria Trompieri	
Alessandra Martins Coli	
Andressa Caroline De Souza Morais	
Andresa Mara Jacomine Machado	
Angela Maria Ap. Cantalogo	
Beatriz Aparecida Dos Santos	
Cacilda Maria Da Silva	
Caroline Aparecida Da Silva	
Claudia Maria Pavão Campos	
Cristiane Néris Oliveira	
Edilene Aparecida Dos Santos	
Eduarda de Paula Pereira	
Élcia Espindola Dos Santos	
Fernanda Basso Pereira	
Flavia Graciela B Mendonça Lopes	
Jeane Delmondes Ferraz De Castro	
Jordana Elisa Santana Mazalli	
Josiane Cristina Requi Fulen	
Juliana Cristina Andrade	
Katiane Cristie Coli Barbosa	
Keila Aparecida Tasca Pacheco	
Leticia De Souza Matos Guimarães	
Marcela Cristina Sousa Silva	
Marcia Flavia B Batista Biliato	
Maria Angélica Soares Conceição	
Mayara Cristina Furlan Esteves	
Natália de Matos	
Raquel Jeronimo	
Rosana Bruno Lacerda	
Silvia Helena Carrer Dias	
Soliane Cristina Ignácio Ferreira	
Vanessa Preciozo Morais	

Leitura e Escrita na Educação Infantil
Criança Alfabetizada


COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar
Vera Marta R Loureiro Costa

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, declara que **100% das escolas da rede de educação** foram atendidas com a **distribuição de materiais complementares de apoio à alfabetização** para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

As escolas que receberam os materiais incluem:

- **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) de Aramina** (Educação Infantil)
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Oswaldo Campos** (Ensino Fundamental I)

Os materiais distribuídos incluem o livro **"Oficina dos Escritores"** do autor Herminio Sargentim e outras obras literárias, que visam enriquecer as práticas pedagógicas e fomentar o gosto pela leitura, contribuindo assim para a alfabetização e o desenvolvimento integral dos alunos.

Essa ação reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino e o apoio às estratégias de alfabetização nas escolas do município.

Aramina, 31 de outubro de 2024.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina